



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8032/2025 - Segunda-feira, 10 de Março de 2025

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desª LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPARG BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Juiz Convocado Ávaro José Norat de Vasconcelos

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

Juiz Convocado Ávaro José Norat de Vasconcelos

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (Presidente)

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	9	
SECRETARIA JUDICIÁRIA	14	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	17	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		19
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	248	
TURMAS DE DIREITO PENAL		
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	254	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO	279	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	282	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	467	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS -		
DIAEX	469	
FÓRUM CÍVEL		
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA	473	
UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 1 VARA DA FAZENDA	474	
FÓRUM CRIMINAL		
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	477	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	481	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS ----	483	
COMARCA DE ABAETETUBA		
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	501	
COMARCA DE MARABÁ		
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	509	
COMARCA DE SANTARÉM		
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM	510	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	511	
COMARCA DE CASTANHAL		
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL	519	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	520	
COMARCA DE BARCARENA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	527	
COMARCA DE REDENÇÃO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO	529	
COMARCA DE DOM ELISEU	531	
COMARCA DE MONTE ALEGRE		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	537	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE	540	
COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ	542	
COMARCA DE INHANGAPÍ		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE INHANGAPÍ	544	
COMARCA DE TUCUMÃ		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ	545	
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE	547	
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO		

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO-----	548
COMARCA DE PRIMAVERA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PRIMAVERA-----	553
COMARCA DE BREU BRANCO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO-----	557
COMARCA DE ALMERIM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALMERIM-----	560
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA-----	562
COMARCA DE CURUÇÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURUÇÁ-----	565
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU-----	566
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO-----	580

PRESIDÊNCIA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1299/2025-GP, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento das unidades judiciárias e administrativas das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em razão da realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30).

CONSIDERANDO a realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) na cidade de Belém-PA, em novembro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 4.348, de 26 de novembro de 2024, que dispõe sobre o funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em razão da COP30, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e a melhorar a mobilidade urbana;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional previsto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das unidades judiciárias e administrativas das Comarcas da Região Metropolitana de Belém no período de realização do evento, de modo a assegurar a redução de circulação de magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), advogados(as) e partes,

Art. 1º Dispor sobre o funcionamento das unidades judiciárias e administrativas das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em razão da realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30).

Art. 2º As unidades judiciárias e administrativas das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, no período de 5 a 21 de novembro de 2025, funcionarão em regime de trabalho remoto, ficando magistrados(as), servidores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) dispensados(as) do comparecimento ao local de trabalho.

Parágrafo único. O regime de trabalho previsto no caput deste artigo não se aplica nos casos:

I - em que o desempenho das atribuições seja incompatível com o trabalho remoto;

II - de atuação na área de segurança do PJPA;

III - de convocação pela Presidência do Tribunal para o trabalho presencial; e

IV - da hipótese prevista no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º À exceção do prédio-sede do TJPA, as demais unidades judiciárias e administrativas das Comarcas da Região Metropolitana de Belém manterão escala de revezamento presencial, de, pelo menos, 10% (dez por cento) do quadro funcional, para garantir que o atendimento aos usuários externos não sofra solução de continuidade.

Parágrafo único. Caberá à chefia imediata de cada unidade gerenciar a escala de revezamento

presencial, zelando pelo cumprimento do percentual disposto no caput deste artigo.

Art. 4º Fica autorizada, nas Comarcas da Região Metropolitana de Belém, a realização de audiências e sessões de julgamento na forma virtual, no período de 5 a 21 de novembro de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às sessões do Tribunal do Júri.

Art. 5º No período de 5 a 21 de novembro de 2025, o plantão judiciário das Comarcas da Região Metropolitana de Belém será prestado em regime de sobreaviso.

Art. 6º As unidades judiciárias e administrativas zelarão pelo amplo acesso aos canais de atendimento virtual disponibilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser remetida cópia, eletronicamente, ao Conselho Nacional de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, à Defensoria Pública do Estado, à Procuradoria-Geral do Estado, às Procuradorias dos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Castanhal e Barcarena, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado, à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado e às Prefeituras do Municípios de Benevides, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará.

PORTARIA Nº 1318/2025-GP. Belém, 7 de março de 2025.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Márcio Daniel Coelho Caruncho,

DESIGNAR o Juiz de Direito Rômulo Nogueira de Brito, titular da 2ª Vara Criminal de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Prainha, no período de 6 de março a 18 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1331/2025-GP. Belém, 7 de março de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Marielma Ferreira Bonfim Tavares,

DESIGNAR a Juíza de Direito Gisele Mendes Camarço Leite, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela UPJ das 12ª a 15ª Varas Cíveis e Empresariais de Belém, nos dias 11 e 12 de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1332/2025-GP. Belém, 7 de março de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Otávio dos Santos Albuquerque,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, no período de 9 a 25 de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1333/2025-GP. Belém, 7 de março de 2025.

Considerando os termos da Portaria Nº 1332/2025-GP,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 1279/2025-GP, a contar de 9 de março do ano de

2025, que designou o Juiz de Direito Valdeir Salviano da Costa, titular da 4ª Vara de Violência Doméstica

e Familiar Contra Mulher, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital.

PORTARIA Nº 1334/2025-GP. Belém, 7 de março de 2025.

Considerando os termos da Portaria Nº 1332/2025-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1324/2023-GP, que designou a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, no período de 9 a 16 de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1335/2025-GP. Belém, 7 de março de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Lauro Fontes Júnior,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Fabrísio Luís Radaelli para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal de Parauapebas, no período de 3 a 22 de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1336/2025-GP. Belém, 7 de março de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Roberto Rodrigues Brito Júnior,

DESIGNAR o Juiz de Direito Laércio de Oliveira Ramos, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Santarém e 1º CEJUSC, no período de 12 de março a 4 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1337/2025-GP. Belém, 7 de março de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Rafael Grehs,

DESIGNAR o Juiz de Direito Cosme Ferreira Neto, titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém e UPJ das Varas Cíveis e Empresariais de Santarém, nos períodos de 12 a 14 e de 17 a 21 de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1338/2025-GP. Belém, 7 de março de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Sidney Pomar Falcão,

DESIGNAR o Juiz de Direito Vilmar Durval Macedo Júnior, titular da Comarca de Alenquer, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no período de 10 a 29 de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1339/2025-GP. Belém, 7 de março de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Cynthia Beatriz Zanlochi Vieira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Cornélio José Holanda, titular da Comarca de Ourém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Bonito, no período de 11 a 14 de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 1340/2025-GP. Belém, 7 de março de 2025.

Designar o Juiz de Direito Substituto Eudes de Aguiar Ayres para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a Comarca de Tomé-Açú nos processos provenientes do Escritório Monteiro & Barbosa Advocacia, a partir de 8 de março de 2025, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1342/2025-GP. Belém, 07 de março de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/11888,

TORNAR sem efeito a Portaria nº 712/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no DJE Edição nº 8011 do dia 4 de fevereiro de 2025, que dispensou o servidor JOÃO FERNANDO DA CRUZ FARIAS, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 59978, da função gratificada de Chefe do Serviço de Protocolo Administrativo e Judicial, REF-FG-2, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 1343/2025-GP. Belém, 07 de março de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/12648,

DESIGNAR a servidora RENATA MAIA LOBATO FRANCO LIBÓRIO, matrícula nº 77941, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça, durante o afastamento da titular, Avani Leão de Araújo Rodrigues de Melo, matrícula nº 41420, nos dias 10 e 11 de março de 2025.

PORTARIA Nº 1344/2025-GP. Belém, 07 de março de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/12180,

DESIGNAR o servidor WEDERSON MOURA DA COSTA, matrícula nº 191671, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, REF CJS-3, junto à Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal, durante o afastamento por férias do titular, Antônio Cesar de Brito Ferreira, matrícula nº 103403, no período de 06/03/2025 a 20/03/2025.

PORTARIA Nº 1345/2025-GP. Belém, 07 de março de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/12772,

DESIGNAR a servidora ANA PAULA MOREIRA SERRA, matrícula nº 113263, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Execução de Pagamento, durante o impedimento do titular, Júlio Santana Sena da Silva, matrícula nº 63258, no período de 24/02/2025 a 22/08/2025.

PORTARIA Nº 1346/2025-GP. Belém, 07 de março de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-MEM-2025/10636,

DESIGNAR o servidor VICTOR EMANUEL ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 96130, para responder pelo cargo em comissão de Secretário, REF-CJS-7, junto à Secretaria das Seções de Direito Público e de Direito Privado, durante o afastamento por folgas do titular, Luís Cláudio Serra de Faria, matrícula nº 12130, retroagindo seus efeitos ao período de 27/02/2025 a 28/02/2025.

PORTARIA Nº 1347/2025-GP. Belém, 07 de março de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/04964,

DESIGNAR o servidor RODRIGO RIBEIRO LOBATO, matrícula nº 102393, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Abaetetuba, durante o afastamento da servidora Suzane Rodrigues Paes, matrícula nº 112402, retroagindo seus efeitos ao período de 01/01/2025 a 31/01/2025.

PORTARIA Nº 1348/2025-GP. Belém, 07 de março de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/04965,

DESIGNAR o servidor RODRIGO RIBEIRO LOBATO, matrícula nº 102393, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Abaetetuba, durante o afastamento da servidora Delma do Socorro Valente Ribeiro, matrícula nº 57614, retroagindo seus efeitos ao período de 01/02/2025 a 28/02/2025.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇAPROVIMENTO N^o 03/2025-CGJ

Altera o parágrafo único do art. 2^o do Provimento n.º 11/2021-CGJ, que normatizou o Painel de Acompanhamento Estatístico da Corregedoria Geral de Justiça (PAECOR), para o monitoramento de resultados das unidades judiciárias de primeiro grau.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a atualização das metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a importância de compreender os parâmetros utilizados para o painel;

RESOLVE:

Art. 1^o - Fica alterado o parágrafo único do artigo 2^o do Provimento n.º 11/2021-CGJ, para que passe a constar com a seguinte redação:

parágrafo único - O painel apresentará em ordem alfabética todas as Comarcas do Estado, com suas respectivas unidades judiciárias, onde serão apresentados os números alusivos aos graus de cumprimentos de todas as METAS do Conselho Nacional de Justiça estabelecidas para o ano corrente; Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias; índice de Atendimento à Demanda – IAD; PAPJ (processos antigos pendentes de julgamento) e TMT (tempo médio de tramitação dos processos).

Art. 2^o - Ficam mantidos os demais artigos do provimento n.º 11/2021 - CGJ.

Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça do Pará

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0004101-87.2023.2.00.0814

REQUERENTE: 1ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO - PIAUÍ

REQUERIDO: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - CNS 67066

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – LOCALIZAÇÃO DE ASSENTO DE ÓBITO – BUSCA EM SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A TODOS OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – CERTIDÕES NEGATIVAS – REGISTROS HOMÔNIMOS COM DIVERGÊNCIAS DE FILIAÇÃO E NATURALIDADE – NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES – REMESSA AO JUÍZO REQUERENTE PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

DECISÃO: (...) O presente Pedido de Providência foi formulado pela 1ª Vara da Comarca de Floriano, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, visando à localização do assento de óbito de Manoel Ferreira dos Santos, supostamente ocorrido no Estado do Pará, no ano de 2015, sem que se tenha confirmação do município onde se deu o falecimento. Em cumprimento às diligências, esta Corregedoria determinou a expedição de ofícios às serventias extrajudiciais do Estado do Pará, tendo sido recebidas respostas diversas. Algumas unidades informaram a inexistência do registro, enquanto outras localizaram assentos de óbito referentes a homônimos, mas com dados de filiação e naturalidade discrepantes. Diante do exposto, considerando a necessidade de ciência integral das informações obtidas e a adoção das providências cabíveis pelo Juízo de origem, determino a remessa de cópias de todas as respostas e documentos juntados aos autos ao Juízo da 1ª Vara da Comarca de Floriano/PI, para análise detalhada e eventuais medidas que entender pertinentes no intuito de localizar a referida certidão. Por fim, considerando que todas as medidas foram adotadas, DETERMINO o arquivamento os autos, salvo posterior requerimento fundamentado que justifique a reabertura da presente solicitação. À Secretaria, para os devidos fins. Utilize-se cópia do presente como ofício. Dê-se ciência às partes. Dispensa-se a conclusão em mero ato de ciência. Belém, PA, data registrada pelo sistema. Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA** Corregedora-Geral de Justiça do Pará

PROCESSO N.º 0004251-34.2024.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: VERA LUCIA NASCIMENTO LOBATO

REPRESENTADO: ABAETETUBA - 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - TJPA

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, observa-se que seu objetivo é o prosseguimento do processo de nº **0801068-71.2020.8.14.0070**, com o julgamento do feito.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 28/02/2025, apura-se que os autos do processo n.º **0801068-71.2020.8.14.0070**, objetos dessa representação, estão em regular tramitação, tendo como último ato a prolação de sentença (Id. 137455371) em 27/02/2025.

Desse modo, ante a inexistência de qualquer infração administrativa a ser apurada, assim como diante da ausência de constatação de morosidade processual, impõe-se o **ARQUIVAMENTO** destes autos, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça, por não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por este Órgão Correccional.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça do Pará

PROCESSO N.º 0000770-29.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: BELÉM - SEÇÃO DE DIREITO PENAL - TJEPA

REQUERIDO: CASTANHAL - 2ª VARA CRIMINAL - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES EM HABEAS CORPUS. INFORMAÇÕES PRESTADAS. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Da leitura das informações que integram estes autos, apura-se que houve delonga na prestação de informações solicitadas (Id. 5508610 - página 07) proferido, em 15/01/2025, pela Exmo. Sr. Desembargador Leonam Gondim da Cruz Junior do Habeas Corpus n.º **0800086-97.2025.8.14.0000**.

Foi esclarecido, pelo Juízo, que as informações já foram prestadas no bojo dos autos do HC 0800086-97.2025.8.14.0000, em 28/02/2025, conforme exposto no Id. 25218047.

Desse modo, **RECOMENDO** à Magistrada da 2ª Vara Criminal de Castanhal/PA que preste sempre as informações solicitadas no prazo determinado e permaneça alerta à gestão Judiciária da Unidade pela qual é responsável, a fim de que a prestação jurisdicional alcance seu objetivo, observando o princípio constitucional da razoável duração do processo, disposto no Art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

A par de tais considerações e não restando configurada a ocorrência de qualquer das hipóteses que possibilitem a intervenção desta Corregedoria – Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes.

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça do Pará

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 000549-46.2025.2.00.0814

REQUERENTE: Sr. RAFAEL FIORETTI DE CAMARGO, RESPONSÁVEL INTERINO PELO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BELTERRA - CNS 66936

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL VAGA REGIDA SOB REGIME DE INTERINIDADE. SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. POSSIBILIDADE DAQUELAS CONSIDERADAS URGENTES E NECESSÁRIAS. INTELIGÊNCIA DO ART. 194, II E III DO PROVIMENTO-CNJ Nº 149/2023 – CÓDIGO NACIONAL DE NORMAS C/C ART. 36, §§ 5º e 6º DO PROVIMENTO CONJUNTO Nº 02/2019/CJRM/CJCI – DEFERIMENTO.

DECISÃO: (...) Em suma, a regra é de que quaisquer despesas de caráter continuado ou que possa colocar em risco a saúde financeira da Serventia, somente podem ser realizadas mediante prévia autorização da Corregedoria Geral d/e Justiça, sob pena de serem glosadas e devolvidas ao Poder Judiciário.

Há casos excepcionais em que, diante de situações urgentes ou inesperadas, causadas por mudança de gestão ou algum evento ou sinistro (desabamento ou risco, chuva, etc), as despesas possam ser realizadas de forma imediata, contudo há a necessidade de que, em período razoável após a sua realização, sejam submetidas a deliberação da autoridade competente para convalidação.

Durante a gestão interina da Serventia, tendo em vista a necessidade de continuidade das atividades dos serviços do Cartório, a fim de que a população, os usuários, não sofram prejuízos, é admissível a realização de despesas urgentes e formalização de contratos de aluguel de bens móveis e imóveis, colaboradores, sistemas, segurança, entre outros, sem a necessidade de autorização prévia, desde que submetido posteriormente à convalidação, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias para encerramento da transição, contados da entrada em exercício do interino no serviço. (art. 42, § 4º do Código de Normas).

A convalidação, portanto, é instituto excepcional que é admitido nessas circunstâncias, não podendo ser banalizada, sob pena de infringência contumaz dos dispositivos normativos indicados, que exigem autorização prévia, necessária para evitar o descontrole da gestão financeira da serventia e, por via de consequência, prejuízos aos serviços prestados.

Partindo-se dessas premissas, observa-se que as despesas indicadas pelo Requerente, que pretende sejam convalidadas, relativas à mudança de contratação de aluguel do imóvel onde funciona a Serventia e a mudança de contratação da empresa gerenciadora de atos praticados pela serventia, se enquadram nos requisitos admitidos para convalidação de necessidade e urgência, e necessárias ao pleno funcionamento da serventia.

Em análise técnica, a Divisão de Arrecadação Extrajudicial, apontou que a Serventia apresentou receita média bruta anual de R\$ 256.888,54(duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nos 12 meses analisados, contudo verificou que já há um comprometimento de 100% da receita, devendo, portanto, o responsável interino adotar medidas de contenção para manter o equilíbrio fiscal, econômico e financeiro do cartório.

Ante o exposto, com fundamento nos dispositivos legais e normativos indicados, bem como na análise técnica da Equipe Técnica Extrajudicial decido CONVALIDAR as despesas relacionadas e realizadas desde o primeiro mês de gestão interina, tendo em vista a comprovada necessidade e urgência em suas realizações, nos termos e valores indicados no ID 5554661, que inclusive trouxe economia de recurso à serventia.

Recomendar ao Requerente que adote providências de incluir todas as despesas fixas nas prestações de contas, principalmente as despesas trabalhistas.

Reforço, entretanto, a necessidade de o Responsável Interino, independente das determinações proferidas, adotar, de forma permanente, medidas necessárias para manter o equilíbrio fiscal, econômico e financeiro do cartório.

Dê ciência ao interino Requerente e a equipe técnica de análise de prestação de contas.

Sirva a presente decisão como ofício. Após archive-se.

À Divisão Extrajudicial para as providências pertinentes.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2025: Faço público a quem interessar possa que, para a 10ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 19 de março de 2025, às 9h (nove horas), foi pautado pela Secretaria Judiciária o julgamento do feito abaixo discriminado, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 9ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2025.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO (PJe)

1 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (Processo Judicial Eletrônico nº 0813121-61.2024.8.14.0000)

Suscitante: Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer – OAB/PA 14800)

Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará – SINTEPP

Interessada: Maria da Conceição Oliveira Goncalves (Adv. Waleria Maria Araújo de Albuquerque - OAB/PA 10314)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2025: Faço público a quem interessar possa que, para a 10ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 19 de março de 2025, e término às 14h do dia 26 de março de 2025, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 9ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2025.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 – Agravos Internos em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0004871-64.2018.8.14.0006) - SIGILOSO

Agravante: W. M. P. (Adv. Marco Antonio Cavalcante Blanco - OAB/PA 26053)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Procurador de Justiça Criminal: Francisco Barbosa de Oliveira

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**2 – Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800592-15.2020.8.14.0076) - SIGILOSO**

Agravante: J. R. D. S. C. (Adv. Thyago Alberto Barra Veloso – OAB/PA 21630)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Procurador de Justiça Criminal: Armando Brasil Teixeira

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**3 – Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0814055-24.2021.8.14.0000)**

Agravante: Ivan Pedro Xavier de Sá (Advs. Antônio Carlos Silva Pantoja - OAB/PA 5441, Antônio Carlos Silva Pantoja Júnior – OAB/PA 14483, André Penna Souza – OAB/PA 21092, Bianca Puty Pantoja – OAB/PA 23219)

Agravado: Município de Belém (Procuradoras do Município Camila Miranda de Figueiredo - OAB/PA 11185, Marina Rocha Pontes de Sousa - OAB/PA 13897)

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**4 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0057607-91.2011.8.14.0301)**

Agravante: Município de Belém (Procuradora do Município Thaysa Luanna Cunha de Lima Couto da Rocha - OAB/PA 11221)

Agravada: Maria Waldereis Araújo (Adv. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos - OAB/PA 2731)

Procurador de Justiça Cível: Estevam Alves Sampaio Filho

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**5 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0800164-15.2019.8.14.0061)**

Agravantes: Sadraque Neves da Silva, Salatiel Carvalho dos Santos, Samuel Santos de Lima, Sanderley Trindade Pereira, Thayssa Emily Menezes Soares, Thiago Ferreira de Albuquerque, Thiago Maia da Silva, Wandreson Leandro dos Santos Bezerra, Welligton da Luz Goncalves, Wemerson Miranda de Menezes (Advs. Márvyn Kevin Valente Brito - OAB/PA 27217, Vitor de Assis Voss – OAB/PA 26038, Gabriel Saré Ximenes Ponte – OAB/PA 26704)

Agravado: Estado do Pará (Procurador do Estado Francisco Edson Lopes da Rocha Junior - OAB/PA 6861)

Procurador de Justiça Cível: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

6 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0015861-15.2012.8.14.0301)

Agravante: Município de Belém (Procurador do Município Evandro Antunes Costa - OAB/PA 11138)

Agravados: Ondina Sidamaia da Cunha Faria, Elpidio Campelo do Amaral, João Silva de Lira, Gilvandro Chagas Azevedo, Maria Ivonilde da Conceição Pereira, Saulo de Tarso Rocha Bittencourt, João Bosco Souza Filho, Josenildo Vieira Cardoso, Juarez Batista Nunes, Adriano Machado Benjamin (Advs. Hugo Pinto Barroso - OAB/PA 12727, Bruna Cristine de Miranda Santos - OAB/PA 21667, Ana Beatriz Conduro Costa – OAB/PA 17397, Rafael do Vale Quadros - OAB/PA 23183, Carlos Felipe Baidek - OAB/PA 12728, Oswaldo Fernandes Nazareth Neto – OAB/PA 21776, Thiago Sampaio Nascimento - OAB/PA 19049)

Procurador de Justiça Cível: Nelson Pereira Medrado

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

7 – Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0806717-67.2019.8.14.0000) - SIGILOSO

Impetrante: L. C. L. D. S. (Adv. Aline Cristiane Anaissi de Moraes Braga – OAB/PA 13013)

Impetrado: G. D. E. D. P.

Impetrada: S. D. A.

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Henrique Nobre Reis - OAB/PA 11284)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Número do processo: 0812030-33.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: ANTONIO MARCOS PARNAIBA CRISPIM Participação: ADVOGADO Nome: JOAO JORGE HAGE NETO OAB: 5916/PA Participação: ADVOGADO Nome: GISELLE MEDEIROS DE PARIJOS OAB: 18456/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA CRISTINA PAES LIMA OAB: 34004/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA PEREIRA HAGE OAB: 29278/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE JORGE PIMENTA OAB: 26759/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIONISIO JOAO HAGE NETO OAB: 36378/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DIXMER VALLINI NETTO OAB: 17845/DF

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0812030-33.2024.8.14.0000

RECORRENTE: ANTONIO MARCOS PARNAÍBA CRISPIM.

ADVOGADO: JOÃO JORGE HAGE – OAB/PA 5.916.

RECORRIDA: DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESPACHO

Considerando o teor da petição de ID 24346099, defiro o pedido ingresso no presente feito, como terceira interessada, da Associação dos Notários e Registradores do Para (ANOREG-PA).

Outrossim, no que diz respeito ao pedido de realização de sustentação oral, informo que a Portaria Conjunta Nº 1/2020-GP/VP/CGJ de 30/04/2020, regulamenta os procedimentos a serem adotados em videoconferência e no Plenário Virtual, por ocasião das sessões de julgamento dos órgãos colegiados do Tribunal de Justiça do Estado do Para e das Turmas Recursais dos Juizados Especiais.

Publique-se. Intime-se.

Belém/PA, datado e assinado digitalmente.

PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desembargador Relator

Número do processo: 0803508-80.2025.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: JANAINA RODRIGUES ARANTES Participação: ADVOGADO Nome: JOÃO PANTOJA registrado(a) civilmente como JOAO PAULO PANTOJA CONCEICAO OAB: 32789/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR OAB: 23221/PA Participação: RECORRIDO Nome: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0803508-80.2025.8.14.0000

RECORRENTE: JANÁINA RODRIGUES ARANTES (ADVS.: JOÃO PAULO PANTOJA CONCEIÇÃO,

OAB/PA N. 32789, E MANUEL ALBINO DE AZEVEDO JUNIOR, OAB/PA N. 23221)

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

DESPACHO

Compulsando os autos, observa-se a interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO por JANAÍNA RODRIGUES ARANTES, no Processo SIGADOC TJPA-REQ-2024/04775.

Considerando que o referido processo não consta nestes autos, determino a remessa do presente feito à Secretaria Judiciária para que proceda a juntada do SIGADOC mencionado e posterior retorno do feito a este relator para apreciação.

Após conclusos.

Belém, data registrada no sistema.

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Relator

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **8ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2025, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0820763-60.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE N. V. D. V.

ADVOGADO ISABELA FRANCEZ SASSIM - (OAB PA28502-A)

ADVOGADO ALESSA SALGADO MARTINS - (OAB PA30831-A)

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

ADVOGADO SAULO MATHEUS TAVARES DE OLIVEIRA - (OAB PA26109-A)

POLO PASSIVO

APELADO L. T. P. D. C. C.

ADVOGADO MARIA CELIA NENA SALES PINHEIRO - (OAB PA8311-A)

Ordem 002

Processo 0800680-48.2022.8.14.0055

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE VENANCIO CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 003

Processo 0812358-78.2021.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO DA SILVA

ADVOGADO KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES - (OAB TO5097-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

**FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA
EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA
18 DE MARÇO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025, FOI PAUTADO, PELO
EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS
SEGUINTE FEITOS:**

Processos Pautados:

Ordem 001

Processo 0818743-92.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Litisconsórcio

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CARLOS ALBERTO DE MIRANDA SILVA

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA RITA IMBIRIBA TAVARES

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

ADVOGADO INGRID NAZARE PEINADO DA SILVA - (OAB PA31237-A)

Ordem 002

Processo 0813537-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAMUEL DEC QUADROS CORREA

ADVOGADO LUCAS SANTOS LIMA - (OAB PA26495-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 003

Processo 0805862-20.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE GUILHERME DE MENDONCA SARRAZIN

ADVOGADO JOAQUIM MARINHO PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21664-A)

ADVOGADO JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO

PROCURADOR ANTONIO SALES GUIMARAES CARDOSO

PROCURADOR MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO

AGRAVADO LEOMARINA DA GAMA COUTO

PROCURADOR ANTONIO SALES GUIMARAES CARDOSO

PROCURADOR MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 004

Processo 0800228-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. A. D. P.

AGRAVANTE J. E. D. P.

AGRAVANTE A. M. D. P.

ADVOGADO YASMIN CARVALHO SANTOS - (OAB PA21326-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO J. T. B. P.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 005

Processo 0808482-68.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Representação comercial

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIEZER A DE SOUZA EIRELI

ADVOGADO LEANDRO CHAVES DE SOUSA - (OAB PA19182-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO L. R. NORDESTE S/A

ADVOGADO MARCIO LOBIANCO CRUZ COUTO - (OAB RJ119515)

Ordem 006

Processo 0815408-65.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRANCISCO EVARISTO ARRUDA FERNANDES

ADVOGADO MARJEAN DA SILVA MONTE - (OAB PA15078-A)

ADVOGADO DIENNE PATRYCIA LOPES BENTES - (OAB PA18486-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 007

Processo 0800560-10.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Caução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE PBG S/A

ADVOGADO RAFAEL BERTOLDI COELHO - (OAB SC23103-A)

ADVOGADO MARIANO MARTORANO MENEGOTTO - (OAB SC15773-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MALIBU CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA - (OAB PA19044-A)

ADVOGADO LORRAINE FERREIRA COELHO - (OAB PA25211-A)

ADVOGADO BRUNO SODRE LEO - (OAB PA23994-A)

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

Ordem 008

Processo 0819348-67.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARILIA PRISCILA DALMACIO LOBO

Ordem 009

Processo 0816267-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO KEILA BISPO DE OLIVEIRA

Ordem 010

Processo 0801868-81.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE GILMAR DA SILVA GOMES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 011

Processo 0805831-97.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE CORREA

ADVOGADO LUIS FERNANDO RESENDE DE SOUZA - (OAB MG107050)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 012

Processo 0812586-40.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE GARENA AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA.

ADVOGADO MARCELO MATTOSO FERREIRA - (OAB RJ174886-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JAMELLE TAVARES DA SILVA

ADVOGADO OSCAR BERWANGER BOHRER - (OAB RS79582-A)

Ordem 013

Processo 0806934-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Suspeição

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM

ADVOGADO FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM - (OAB PA11991-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANOEL CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO FABIO LOPES DE SOUZA NETO - (OAB PA10508-A)

Ordem 014

Processo 0801153-05.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM

ADVOGADO FABIO DAYWE FREIRE ZAMORIM - (OAB PA11991-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANOEL CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO FABIO LOPES DE SOUZA NETO - (OAB PA10508-A)

Ordem 015

Processo 0814052-64.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RODRIGUES & ALMEIDA LTDA

Ordem 016

Processo 0816550-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Busca e Apreensão de Menores

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCELO COSTA MONTEL

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA CRISTINA NUNES NASCIMENTO,

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 017

Processo 0817555-93.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. F. M. S.

REPRESENTANTE A. G. M. C.

ADVOGADO CARLOS DO NASCIMENTO AGUIAR - (OAB PA35582-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO D. J. S. L.

ADVOGADO FELIPE WILLIAN ALVES ALENCAR GASPAR - (OAB MA19523-A)

ADVOGADO RANOVICK DA COSTA REGO - (OAB MA15811)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 018

Processo 0801762-17.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE L. C. N.

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO P. F. D. A. C.

ADVOGADO KATIANE BARBOZA MACHADO - (OAB PA26797-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 019

Processo 0809832-57.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. R. D. F.

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 020

Processo 0811103-04.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAO DAVI DA CRUZ DEUS

PROCURADOR ANTONIA EDINILZA DA CRUZ

Ordem 021

Processo 0806391-68.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MANOEL EDMILSON LIMA

ADVOGADO ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOCA

Ordem 022

Processo 0807683-88.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAYARA SIQUEIRA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

Ordem 023

Processo 0808786-33.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE K M SANTANA LTDA

ADVOGADO BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO - (OAB PE51721-A)

PROCURADOR KENNEDY MORAES SANTANA

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO FERNANDO JOSE GARCIA - (OAB PA134719-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem 024

Processo 0808891-10.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE VALE S.A.

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAQUIM MACIEL MOREIRA

ADVOGADO KARLA LOPES SOBRINHO ALEGRETTI - (OAB PA7967-A)

Ordem 025

Processo 0809646-34.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Nulidade / Anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MICHELLE SILVA SALAME SANGALLI

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RICARDO ELOY SANGALLI

ADVOGADO LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

ADVOGADO ARETHA NOBRE COSTA - (OAB PA13304-A)

Ordem 026

Processo 0810241-33.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE HELIO DIAS LIMA

ADVOGADO ROGERIO DA SILVA SILVA - (OAB PA32777-A)

AGRAVANTE ELIAS MARQUES BARBOSA

ADVOGADO ROGERIO DA SILVA SILVA - (OAB PA32777-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WEYSFIELD & MENDES LTDA - EPP

ADVOGADO MATHEUS FERNANDO RIVAROLA DE OLIVEIRA - (OAB PA24143-A)

Ordem 027

Processo 0816243-53.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JULIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

AGRAVADO ANNA LOUISE SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

Ordem 028

Processo 0800661-13.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Honorários Advocatícios

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALBERTINI ÚLTIMO DA ROCHA ATHAYDE

ADVOGADO MARCIA MODESTO BITENCOURT - (OAB PA7314-A)

ADVOGADO ALBERTINI ÚLTIMO DA ROCHA ATHAYDE - (OAB PA7636-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONDOMINIO DO EDIFICIO COSTA DO SOL

ADVOGADO WILSON JOSE DE SOUZA - (OAB PA11238-A)

AGRAVADO ROSANA ARRAIS DE CASTRO SOBRAL

AGRAVADO ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

AGRAVADO ROSANNA HATHERLY ARRAIS DE CASTRO

PROCURADOR FABIO LUIS FERREIRA MOURAO

Ordem 029

Processo 0819638-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. O. N. F.

ADVOGADO ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO - (OAB PA7777-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. S. R.

ADVOGADO JOANA SIMONY DE SOUZA DE LIMA - (OAB PA23698-A)

ADVOGADO LUA LEE ARAUJO DANTAS - (OAB PA16232-A)

Ordem 030

Processo 0814231-32.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA ANA ZELIA DIAS

Ordem 031

Processo 0800554-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SAMYA AYAN CORDERO

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

AGRAVANTE ANTONIO ABILIO MARQUES CORDERO

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ABILIO SILVA CORDERO

PROCURADOR ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

PROCURADOR MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS

PROCURADOR CARLOS ANDRE BRITO DA CUNHA

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO CARLOS ANDRE BRITO DA CUNHA - (OAB PA34399-A)

Ordem 032

Processo 0820530-59.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Aquisição

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SPE CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO JOSE ROBERTO CAJADO DE MENEZES - (OAB BA11332)

ADVOGADO GABRIEL SANTOS DE AZEVEDO - (OAB BA62283)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLUBE DOS TRINTA

ADVOGADO ALARICO MARQUES PEREIRA - (OAB PA26999-A)

ADVOGADO JOSELIA AMORIM LIMA PAIVA - (OAB PA9639-A)

Ordem 033

Processo 0805768-04.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO ARNALDO MORAIS VALINO

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

Ordem 034

Processo 0807235-52.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE DARCY FONSECA THOME

AGRAVANTE SORAYA THOME

AGRAVANTE SAMIRA THOME

AGRAVANTE LEANDRA NAZARE ROSSY THOME BITAR

AGRAVANTE JOSE THOME JUNIOR

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LIGIA NAZARE DE OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO JULIO JORGE PACHECO FARIAS - (OAB PA19204-A)

ADVOGADO BIANCA CARTAGENES SARAIVA - (OAB PA26692-A)

AGRAVADO MARIA JOSE DE OLIVEIRA THOME COSTA

ADVOGADO ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA PENNAFORT - (OAB PA1486800A)

ADVOGADO ANA FLAVIA COLINO GONCALVES - (OAB PA23667-A)

ADVOGADO AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA CEI - (OAB PA23766-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO MARCOS JHONATA BARBOSA OLIVEIRA - (OAB PA31137-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO KAY DIONE CARRILHO BENTES DONIS ROMERO

Ordem 035

Processo 0807533-73.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO - (OAB PE32786-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO GISELY VILAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO KEILE CRISTINE DAS NEVES MONTEIRO - (OAB PA15127-A)

ADVOGADO NATHALY AMANAJAS DE SOUZA - (OAB PA34026)

Ordem 036

Processo 0819808-54.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ISAAC BENASSULI DA SILVA NETO

ADVOGADO THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS - (OAB PA24895-A)

Ordem 037

Processo 0808058-89.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROSICLEA MARQUES DE SOUZA

ADVOGADO DANIELLE PINA DE ALMEIDA - (OAB PA19073-A)

ADVOGADO DEBORA LOBATO DA SILVA - (OAB PA33849-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LOTUS BUSINESS CONSIGNED CENTER LTDA

AGRAVADO RAMOS & SILVA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA

AGRAVADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO - (OAB PE32786-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 038

Processo 0820721-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JEAN PATRIK DA SILVA LEMOS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB SP122626-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 039

Processo 0813523-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CYNTHIA MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO ANTONIO CARVALHO DA SILVA JUNIOR - (OAB PI21954-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

Ordem 040

Processo 0819599-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE S. D. S.

ADVOGADO EDIDACIO GOMES BANDEIRA - (OAB PA5230-A)

ADVOGADO EFREM SILVA PINTO - (OAB PA32522-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO P. C. N.

ADVOGADO NAICON TEIXEIRA DOS SANTOS - (OAB PA18173-A)

ADVOGADO LUDIMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENDONCA - (OAB PA11944-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 041

Processo 0803959-42.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ONCOLOGICA BRASIL S/S LTDA

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

ADVOGADO REBECA DE QUEIROZ HENRIQUE - (OAB PA30317-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CASA DE SAUDE DE PARAGOMINAS LTDA - ME

ADVOGADO ROBERIO ROSA GOMES - (OAB PA24382-A)

Ordem 042

Processo 0805794-36.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cabimento

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. J. V. C.

ADVOGADO ANDRE LUIS MARQUES FERRAZ - (OAB PA20185-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. S. C.

ADVOGADO THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO - (OAB PA15502-A)

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 043

Processo 0815676-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE P. L. D. S.

ADVOGADO BRENNER FERREIRA RODRIGUES - (OAB PA35490-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO P. Q. D. S.

ADVOGADO THAIS FERREIRA LISBOA - (OAB PA23748-A)

Ordem 044

Processo 0802822-25.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Arrendamento Mercantil

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CASA DE SAUDE DE PARAGOMINAS LTDA - ME

AGRAVANTE HOSPITAL GERAL DE PARAGOMINAS LTDA

ADVOGADO ROBERIO ROSA GOMES - (OAB PA24382-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ONCOLOGICA BRASIL S/S LTDA

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO - (OAB PA29376-A)

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

ADVOGADO REBECA DE QUEIROZ HENRIQUE - (OAB PA30317-A)

Ordem 045

Processo 0810148-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE VALE S.A.

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA VALE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANUELA SODRE CARVALHO

PROCURADOR MARINA GALLEGO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 046

Processo 0821354-47.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE LUIS VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO MARCELO CARVALHO DA SILVA - (OAB TO5751-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SARA MARQUES FERRAZ DE SOUSA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 047

Processo 0814203-30.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ERIC TUDE RODRIGUES

ADVOGADO MARIA DE JESUS PEREIRA VALADARES - (OAB MA12604)

ADVOGADO AGENOR XAVIER VALADARES - (OAB BA5275)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOEL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA17375-A)

Ordem 048

Processo 0817226-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. M. R.

ADVOGADO MAIKYANNE DOS SANTOS LAZARO - (OAB TO11055-A)

ADVOGADO ODILON VIEIRA NETO - (OAB PA13878-A)

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

ADVOGADO HALLEX ROBERTO MUNIZ MOUSINHO - (OAB DF70029-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. M. N. A.

AGRAVADO N. A. C. D. C. P. LTDA.

Ordem 049

Processo 0813199-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cédula de Crédito Rural

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO VINICIUS DOMINGUES BORBA

PROCURADOR ERICA CRISTINA FERREIRA

ADVOGADO ERICA CRISTINA FERREIRA - (OAB PA25321-A)

Ordem 050

Processo 0812640-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE THIAGO COSTA LOPES

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

ADVOGADO DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA11595-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HZ-COMERCIO, LOCAÇÃO E PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

AGRAVADO ANA RUBIA BARRETO GONCALVES

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

Ordem 051

Processo 0801979-94.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

IMPETRANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALESSANDRA SILVA DE FREITAS

AGRAVADO ODEIZE SILVA DE FREITAS

AGRAVADO FABRICIO SILVA DE FREITAS

AGRAVADO MARIA OSVALDINA SILVA DE FREITAS

ADVOGADO PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 052

Processo 0810252-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WANDERLEI PEREIRA SOARES

Ordem 053

Processo 0816953-05.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. Y. Y. D. P.

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

ADVOGADO LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA - (OAB PA20115-A)

ADVOGADO LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

POLO PASSIVO

AGRAVADO J. C. Y. D. P.

AGRAVADO H. C. Y. D. P.

AGRAVADO A. P. L. C. D. P.

ADVOGADO LAYNNA LIDIA LEITE NEIVA - (OAB PA24905-A)

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA14279-A)

ADVOGADO JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 054

Processo 0807606-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE CLAUDIA CAROLINA NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO RODRIGO DA SILVA FRAZAO - (OAB PA25991-A)

AGRAVANTE CLEICE TALITHA NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO RODRIGO DA SILVA FRAZAO - (OAB PA25991-A)

AGRAVANTE MARIE DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO RODRIGO DA SILVA FRAZAO - (OAB PA25991-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INCORPLAN INCORPORACOES LTDA

Ordem 055

Processo 0811528-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cláusula Penal

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOAO EMILIO NOBRE DE MACEDO

ADVOGADO JOEL DA COSTA EVANGELISTA - (OAB PA22824-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LISSANDRA ALVARENGA OLAIO

AGRAVADO LETICIA OLAIO COELHO DA SILVA

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

Ordem 056

Processo 0815848-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO MARIA AMELIA SARAIVA - (OAB SP41233)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AECIO SEVERIANO DE BRITO JUNIOR

ADVOGADO ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ NETO - (OAB PA22934-A)

ADVOGADO MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO - (OAB PA27185-A)

Ordem 057

Processo 0803827-92.2018.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AUTORIDADE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE CALIFORNIA EIRELI

ADVOGADO LUCIANO DA SILVA BILIO - (OAB GO21272-A)

Ordem 058

Processo 0800050-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA CARLA DE ANDRADE COSTA

ADVOGADO GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

Ordem 059

Processo 0804169-93.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Capitalização e Previdência Privada

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SALOMITA RODRIGUES DE VASCONCELOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO AME DIGITAL BRASIL INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

AGRAVADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

AGRAVADO BANCO CSF S/A

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH - (OAB RS18673-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

AGRAVADO BANCO BMG SA

ADVOGADO LEONARDO FIALHO PINTO - (OAB MG108654-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

AGRAVADO BY RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

AGRAVADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PROCURADORIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGRAVADO MAGAZINE TORRA TORRA LTDA

Ordem 060

Processo 0800600-60.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE RUINEDES BATISTA LEMES

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

ADVOGADO ROMEU CABRAL SOARES BESSA - (OAB PA21202-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 061

Processo 0808451-77.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE KENIA SOARES DA COSTA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 062

Processo 0812170-67.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAQUIM FREITAS BARBOSA DA SILVA, REPRESENTADO POR GLAUCIA FREITAS BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO DAVI RABELLO LEO - (OAB PA22628-A)

Ordem 063

Processo 0810980-69.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

INTERESSADO ANTONIO CARLOS SILVA COSTA

ADVOGADO GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

Ordem 064

Processo 0819605-29.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA GORETTI CASTRO NUNES

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PARANA BANCO S/A

PROCURADORIA PARANA BANCO S/A

Ordem 065

Processo 0808142-56.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE FLAVIO WILLIAM DE ABREU

ADVOGADO THAIS THIMOTEO DOS SANTOS - (OAB PA32453)

ADVOGADO MARIA DAS DORES SOUSA SILVA - (OAB PA32454-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 066

Processo 0807940-21.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Regulamentação de Visitas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. S. D. S. O.

ADVOGADO IANA ALBUQUERQUE COSTA SARE - (OAB PA18047-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO K. D. A. M. N.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 067

Processo 0800496-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ERICA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY

ADVOGADO JOSIANE GONTIJO DE ARAUJO MACEDO - (OAB MG135872)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 068

Processo 0809041-64.2018.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CHRISTIANE MARIA BOGUSLAWSKI

ADVOGADO RODRIGO CAMARGO - (OAB PR63648)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANTONIO SILVA FERNANDES FILHO

ADVOGADO JOSE DE SOUZA PINTO FILHO - (OAB PA13974-A)

AGRAVADO WILTON OLIVEIRA DA ROCHA

ADVOGADO MARIO ALVES CAETANO - (OAB PA8798-A)

ADVOGADO FABIANO VIEIRA GONCALVES - (OAB PA8033-A)

AGRAVADO CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

AGRAVADO DIEGO NALLY LOPES

Ordem 069

Processo 0831414-59.2018.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

APELANTE JULIANA ROBERTA MELO DO NASCIMENTO

APELANTE MANOEL ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

APELANTE HELEN ALESSANDRA MELO DO NASCIMENTO

ADVOGADO ISMAELE LUIZA DE SOUZA VIANA - (OAB PA30465-A)

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem 070

Processo 0800015-09.2023.8.14.0116

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal **Fixação**

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE R. N. C. O.

ADVOGADO AMANDA MOTA ALVES BARRETO - (OAB MA17486-A)

POLO PASSIVO

APELADO I. S.

APELADO I. G. D. S.

ADVOGADO ANDRESA YLORRAIN DE LIMA MORAIS - (OAB RN17165-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 071

Processo 0858097-02.2019.8.14.0301

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal **Liminar**

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE EDNA ABREU BARRETO

ADVOGADO PAULO SERGIO HAGE HERMES - (OAB PA2995-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946)

Ordem 072

Processo 0805180-40.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ONEIDE SILVA DOS REIS

ADVOGADO RAUL LUIZ FERRAZ FILHO - (OAB PA4228-A)

ADVOGADO LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA - (OAB PA9139-A)

ADVOGADO PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA OI S/A

APELADO OI MOVEL S.A.

ADVOGADO ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA OI S/A

Ordem 073

Processo 0855905-96.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL CARLOS SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO MANOEL CARLOS SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 074

Processo 0836325-17.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LOURIVAL MODESTO MONTEIRO JUNIOR

ADVOGADO MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO - (OAB PA2215-A)

POLO PASSIVO

APELADO IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO REGINA COELI NASCIMENTO MONTEIRO

Ordem 075

Processo 0849280-12.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-S)

POLO PASSIVO

APELADO P. A. D. O. S.

Ordem 076

Processo 0810450-42.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE M. A. X. M.

ADVOGADO MARIA ANTONIA XAVIER MIRANDA - (OAB MG146531-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. M.

ADVOGADO SAMANTHA BRAGA PEREIRA - (OAB MG139939-A)

Ordem 077

Processo 0805934-50.2022.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE K. N. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO K. G. D. S. N.

APELADO M. D. S. E S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 078

Processo 0808233-70.2020.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Partilha

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE E. S. R. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO B. K. L. P.

ADVOGADO JHONATA GONCALVES MONTEIRO - (OAB PA29571-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 079

Processo 0001218-44.2007.8.14.0037

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

POLO PASSIVO

APELADO GEMAQUE E GEMAQUE LTDA - ME

APELADO ARNALDO DE OLIVEIRA GEMAQUE

APELADO MONICA CRISTINA PEREIRA LIMA

APELADO RAIMUNDA NEIDE LIMA GEMAQUE

APELADO RONALDO OLIVEIRA GEMAQUE

ADVOGADO LUIZ ALBERTO CAVALCANTE PICANCO - (OAB PA28871-A)

Ordem 080

Processo 0014387-19.2006.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Hipoteca

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA

ADVOGADO YANA FIGUEIREDO RIBEIRO - (OAB PA19327-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO ESTADO DO PARA SA

ADVOGADO MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

Ordem 081

Processo 0021054-81.2016.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cheque

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CELIA REGINA TAVARES BRITO

ADVOGADO FELIPE RADAMES SOUSA DA COSTA - (OAB PA17305-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELSON JOSE SOARES COELHO

ADVOGADO ELSON JOSE SOARES COELHO - (OAB PA8941-A)

ADVOGADO ELSON JUNIOR CORREA COELHO - (OAB PA15239-A)

Ordem 082

Processo 0800151-48.2020.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA GLORIA LIMA DO NASCIMENTO

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

POLO PASSIVO

APELADO MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST

ADVOGADO FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

PROCURADORIA BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 083

Processo 0819119-87.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE N. D. S. H.

APELANTE N. C. D. S.

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO I. D. S. H.

ADVOGADO LAERCIO D'PAULO ANDRADE OLIVEIRA - (OAB PA20880-A)

ADVOGADO LARISSA DE OLIVEIRA ANDRADE - (OAB PA20048-A)

ADVOGADO MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 084

Processo 0892240-75.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALERIA NATALIA ALMEIDA DOS SANTOS

Ordem 085

Processo 0806039-87.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CICERA NATALINA DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO WILSON PORTO OLIVEIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 086

Processo 0819840-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeitos

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA CONCEICAO SOARES DA SILVA

ADVOGADO AMANDA SALLY COELHO GURJAO - (OAB PA29346-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTANA FILHO - (OAB PA30623-A)

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

ADVOGADO ARMANDO GRELO CABRAL - (OAB PA4869-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA SOARES DE SOUZA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Ordem 087

Processo 0800924-51.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JANE MONTEIRO FEITOZA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSUE SOUZA DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 088

Processo 0004583-30.2013.8.14.0059

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Crédito Rural

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO - (OAB DF29145-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO PAULO CORNELIO DA CRUZ PEIXOTO

Ordem 089

Processo 0801073-92.2021.8.14.0059

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LUCIDEIA CRUZ BARBOSA

ADVOGADO JULIANA DA SILVA BRABO - (OAB PA29565-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTENOR PEREIRA BARBOSA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 090

Processo 0812282-82.2021.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ISAAC BARBOSA

ADVOGADO ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS - (OAB PA23950-A)

APELANTE ADRIELE CERDEIRA

ADVOGADO ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS - (OAB PA23950-A)

POLO PASSIVO

APELADO AURENICE CORREA DO ESPIRITO SANTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 091

Processo 0802578-46.2022.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Atraso de vôo

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA GOL LINHAS AÉREAS S.A

POLO PASSIVO

APELADO AYRTON PORTAL FERNANDES

ADVOGADO ALINE CANDIDO DE OLIVEIRA PORTAL - (OAB RJ205583-A)

Ordem 092

Processo 0803931-85.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Administrativos

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

APELANTE LUCAS LEAL DOS SANTOS

ADVOGADO JEANNY LUCE DA SILVA FREITAS FRATESCHI - (OAB PA3016-A)

ADVOGADO DANIELA MACHADO BARCELOS RIBEIRO - (OAB PA12292-A)

ADVOGADO RAI LEORNE CASTRO CUNHA - (OAB PA32069-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUCAS LEAL DOS SANTOS

ADVOGADO DANIELA MACHADO BARCELOS RIBEIRO - (OAB PA12292-A)

ADVOGADO RAI LEORNE CASTRO CUNHA - (OAB PA32069-A)

ADVOGADO JEANNY LUCE DA SILVA FREITAS FRATESCHI - (OAB PA3016-A)

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

Ordem 093

Processo 0802671-70.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JOANE LEAL DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO SUZIDARLY DE ARAUJO GALVAO - (OAB SP395147-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

Ordem 094

Processo 0003792-14.2019.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Nota Promissória

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA BOM PRECO LTDA - ME

APELANTE NOEMIA VIEIRA DE LIMA MARQUES

ADVOGADO ELDELY DA SILVA HUBNER - (OAB PA5201-A)

POLO PASSIVO

APELADO HILÉIA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Ordem 095

Processo 0816339-75.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LUCIDALVA PENA DA SILVA

ADVOGADO JULIANA SLEIMAN MURDIGA - (OAB PA34548-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 096

Processo 0810101-20.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE J. G. R. D.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO S. A. C. D.

APELADO S. L. C. D.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ITAMARA CORREA SILVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 097

Processo 0001960-33.2006.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cheque

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BARBOSA DE SOUZA & RODRIGUES LTDA - EPP

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - (OAB SP126504-A)

ADVOGADO REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 098

Processo 0810943-59.2019.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE JEFFERSON FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO VICTOR HUGO BRITO BORGES - (OAB MA24133-A)

ADVOGADO PAULO GIOVANI DOS SANTOS BORGES - (OAB MA15461-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOYNA BEATRIZ SOARES DE SOUSA

ADVOGADO ALINE NEVES HOYOS - (OAB PA15712-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 099

Processo 0802666-81.2022.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE F. D. N. C.

ADVOGADO JACOB GONCALVES DA SILVA - (OAB PA13426-A)

POLO PASSIVO

APELADO J. V. D. C.

ADVOGADO JOAO SIQUEIRA CARDOSO NETO - (OAB PA32808)

ADVOGADO SECIO LACERDA DO NASCIMENTO - (OAB PA21510)

Ordem 100

Processo 0840246-13.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Administração

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMINIO DO EDIFICIO PLAZA CEZANE

ADVOGADO DARIO RAMOS PEREIRA - (OAB PA19024-A)

APELANTE MARIA DE FATIMA NOBRE VIEIRA

ADVOGADO DARIO RAMOS PEREIRA - (OAB PA19024-A)

POLO PASSIVO

APELADO REGINALDO FLEXA ARAUJO

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

Ordem 101

Processo 0810658-75.2017.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE E. C. M. M.

ADVOGADO CILENY REGINA OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA13888-A)

ADVOGADO TAMILIS RAMOS ARAUJO - (OAB PA29181-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. D. S. M.

ADVOGADO MARIA ADRIANA BARBOSA - (OAB PA717-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 102

Processo 0800041-07.2022.8.14.0095

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE E. C. Z.

ADVOGADO JEFFERSON VIEIRA DA SILVA - (OAB PA22115-A)

POLO PASSIVO

APELADO G. F. Z.

APELADO S. F. Z.

APELADO S. D. R. F.

ADVOGADO WANDYR MARCELO TRINDADE DA FONSECA - (OAB PA23481-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 103

Processo 0845820-80.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CITY ENGENHARIA LTDA

APELANTE SYNERGY INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

ADVOGADO BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

POLO PASSIVO

APELADO RUTEA NAZARE VALENTE DO COUTO FORTES

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-B)

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

Ordem 104

Processo 0805479-87.2019.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SIDINEI RUBENS OLIVEIRA BARRETO

ADVOGADO FRANCISCO PEREIRA TRINDADE - (OAB MA2915-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO CESAR DE LIMA MACIEL

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

ADVOGADO GILMAR CAETANO - (OAB PA5307-A)

ADVOGADO EDUARDO ALEXANDRE HERMES HOFF - (OAB PA13826-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE EDUARDO ALEXANDRE HERMES HOFF

Ordem 105

Processo 0803864-87.2021.8.14.0009

Classe Judicial **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAFAELLA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO EDUARDO SILVA DE CARVALHO - (OAB PA8123-A)

ADVOGADO GEIZE MARIANA COELHO LINS - (OAB PA23826-A)

Ordem 106

Processo 0020670-72.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HELENA COHEN PINTO

ADVOGADO RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO - (OAB PA23838-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELIAS PORTO CABRAL

ADVOGADO DEIZI LORENA VALENTE DO COUTO DO NASCIMENTO - (OAB PA15865-A)

Ordem 107

Processo 0800904-53.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

APELANTE UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

ADVOGADO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA - (OAB RJ80687-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS DORES BRITO GALUCIO

ADVOGADO THIEGO JOSE BARBOSA MALHEIROS - (OAB PA24895-A)

Ordem 108

Processo 0816652-70.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CELESTE PINTO NASCIMENTO

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 109

Processo 0000157-16.2004.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE THELSON SOARES LEMOS

APELANTE TASSO SOARES LEMOS

ADVOGADO HENRIQUE FURQUIM PAIVA - (OAB SP128214-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIAO NAVES JUNIOR

APELADO DIOGO NAVES SOBRINHO

APELADO ELISE ALVARES DA CRUZ

APELADO HELOISA ALVARES DA CRUZ DE ARAUJO

APELADO ROSSANA TAVARES CARDOSO

APELADO JOAO ANTONIO DE DEUS VIEIRA

APELADO ELISABETE ALVARES DA CRUZ BUENO

APELADO ANNA BEATRIZ DE SOUZA LIMA VILLELA MARTINS NAVES

ADVOGADO HAROLDO WILSON GAIA PARA - (OAB PA8971-A)

Ordem 110

Processo 0836549-18.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LAURIMAR MARIA DOS REIS

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA - (OAB PA33915-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JUNIOR - (OAB PA008278)

ADVOGADO CAROLINA SOSA CAMINO - (OAB PA20279-A)

POLO PASSIVO

APELADO SANDRA VIANA FAVACHO

APELADO HUMBERTO DE JESUS DOS SANTOS MUNIZ JÚNIOR

ADVOGADO MONICA SUELLEN MARQUES FURTADO - (OAB PA23170-A)

ADVOGADO JOYCE MIRIAM ARRUDA DE FARIAS - (OAB PA26501-A)

Ordem 111

Processo 0800867-09.2022.8.14.0103

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas Bancárias

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELANTE MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO - (OAB TO6358-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA

ADVOGADO FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO - (OAB TO6358-A)

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 112

Processo 0001710-14.2017.8.14.0125

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo para Uso Próprio

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RENATO R JUNIOR

ADVOGADO RAFAEL DA SILVA NERY - (OAB PA18175-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESPOLIO DE PEDRO REGES DOS SANTOS

APELADO BENEDITO REGES DOS SANTOS

ADVOGADO ALINE FERREIRA SILVA VELOSO - (OAB PA52-A)

Ordem 113

Processo 0212275-44.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS AUGUSTO MELO DA CUNHA

ADVOGADO ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

ADVOGADO ANNA LAURA FERREIRA DE ARAUJO - (OAB PA23193-A)

Ordem 114

Processo 0026077-98.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO ATLANTICA NAVEGACAO E INDUSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO MARCELO ELIAS SEFER DE FIGUEIREDO - (OAB PA31640-A)

ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

ADVOGADO RONDINELI FERREIRA PINTO - (OAB PA10389-A)

ADVOGADO CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO - (OAB PA14011-A)

ADVOGADO JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO - (OAB PA3451-A)

APELADO RIO MATAPI NAVEGACAO LTDA

ADVOGADO RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

ADVOGADO CINTHIA MERLO TAKEMURA CANTO - (OAB PA13726-A)

Ordem 115

Processo 0802061-27.2017.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE B. L. T. B.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE A. C. C. D. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A. C. C. D. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO B. L. T. B.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 116

Processo 0846348-51.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

ADVOGADO MARCIO SANTANA BATISTA - (OAB SP257034-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO M. D. G. S. D. S.

APELADO I. S. D. S.

APELADO D. S. D. S.

ADVOGADO BRUNO RAFAEL LIMA BRASIL - (OAB PA19041-A)

ADVOGADO ALEXANDRE ALBERTO MOTA COELHO - (OAB PA21033-A)

ADVOGADO SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

Ordem 117

Processo 0805963-48.2023.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-S)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO A. C. A. D. O.

Ordem 118

Processo 0801652-61.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EDILA ADRIENE MAIA ROBERT

ADVOGADO LUCAS GABRIEL CORREA NOGUEIRA - (OAB PA27882-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR - (OAB PA131443-A)

ADVOGADO ANDRE NIETO MOYA - (OAB SP235738-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 119

Processo 0835780-78.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SOCORRO DO CEU MOURAO GALVAO

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO VITOR CABRAL VIEIRA - (OAB PA16350-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem 120

Processo 0800231-76.2019.8.14.0029

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal **Empréstimo consignado**

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL-ANAPPS

ADVOGADO PAULO ANTONIO MULLER - (OAB RS13449-A)

ADVOGADO JESSICA CAVALHEIRO MUNIZ - (OAB RS107401-A)

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOANA BRAGA TEIXEIRA

ADVOGADO GILMAR RODRIGUES MONTEIRO - (OAB MG122095-A)

ADVOGADO RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

Ordem 121

Processo 0800084-71.2023.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE OZIE TE DA COSTA LISBOA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 122

Processo 0800599-11.2020.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO RODRIGO FELIX BEZERRA - (OAB PA28799-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

APELADO CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA CREFISA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem 123

Processo 0800436-22.2022.8.14.0055

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ELIZABETI VITORIO DA SILVA

ADVOGADO EDUARDA CECILIA DE SOUZA E SILVA - (OAB PA28495-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 124

Processo 0809886-70.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ELENIZA DE ARAUJO CARVALHO

ADVOGADO JOSSERRAND MASSIMO VOLPON - (OAB GO30669-A)

ADVOGADO MARYNA REZENDE DIAS FEITOSA - (OAB GO51657-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 125

Processo 0801750-18.2020.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

ADVOGADO CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB SP122626-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO EDUARTE EVANGELISTA AMORIM

Ordem 126

Processo 0803233-18.2022.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-S)

ADVOGADO KARLA MARIA ZANARDI MATIELLO - (OAB SP145623-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO EWERTON JUNIOR GUEDES DA SILVA

ADVOGADO GUSTAVO RODRIGUES BARBOSA - (OAB PA25722-A)

ADVOGADO SAYMON LUIZ CARNEIRO ALVES - (OAB PA15228-A)

Ordem 127

Processo 0800097-62.2024.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR - (OAB PA131443-A)

POLO PASSIVO

APELADO R. M. C.

Ordem 128

Processo 0801118-98.2020.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOEL NERY BATISTA

ADVOGADO WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 129

Processo 0019267-20.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO - (OAB PA9238-A)

ADVOGADO CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA - (OAB PA23032-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESPOLIO DE RONALDO BRUNO FERNANDES DE MENEZES

ADVOGADO MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

APELADO HELEN PEREIRA DE MEDEIROS

Ordem 130

Processo 0006223-51.2013.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO LAYSA AGENOR LEITE - (OAB PA15530-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO SERGIO DAVID DE MORAIS

Ordem 131

Processo 0801124-03.2023.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO HIRAN LEO DUARTE - (OAB CE10422-A)

POLO PASSIVO

APELADO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA

Ordem 132

Processo 0000634-57.2014.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SAFRA S A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO ARIAS ANDRADE

Ordem 133

Processo 0806911-41.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GUILHERME SILVA NERES

ADVOGADO LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 134

Processo 0839412-44.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Comercial

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A.

ADVOGADO MARCELO TESHEINER CAVASSANI - (OAB SP71318-A)

ADVOGADO ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO - (OAB PA166822-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAIANNY FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO MAURICIO CEDENIR DE LIMA - (OAB PI5142-A)

Ordem 135

Processo 0876222-76.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE WALGNER TARCISIO SANTIAGO CARDOSO

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 136

Processo 0802073-22.2023.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NATANAEL PIRES SILVA

ADVOGADO POLIANA DE MELO MIRANDA - (OAB PA33925-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

Ordem 137

Processo 0800078-61.2022.8.14.0086

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE T. S. D. A.

ADVOGADO AQUILA REISSY ANDRADE DA GAMA - (OAB PA31854-S)

POLO PASSIVO

APELADO L. D. S. A.

APELADO T. S. D. S.

ADVOGADO SILVANIA LIMA SILVA - (OAB PI10088-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 138

Processo 0800249-70.2022.8.14.0004

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE J. A. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

APELANTE JOSE MARIA CRUZ DA COSTA

APELANTE AMIRALDO CRUZ DA COSTA

ADVOGADO ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR - (OAB PA6469-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO - (OAB DF29145-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 139

Processo 0800605-08.2018.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE A. F. C. D. A.

APELANTE G. D. S. D. S. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO N. C. V. D. A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 140

Processo 0800918-72.2022.8.14.0021

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE M. A. G.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO M. L. D. S. G.

APELADO M. F. D. S. G.

APELADO K. J. V. D. S.

ADVOGADO ELDER DAVID SALES DA SILVA - (OAB PA33185-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 141

Processo 0003010-94.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOANA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO SHELBY LIMA DE SOUSA - (OAB MA16482-A)

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 142

Processo 0003889-48.2017.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MAURINHO ALVES BARBOSA

ADVOGADO ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

Ordem 143

Processo 0513720-24.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HDI SEGUROS S.A.

ADVOGADO LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES - (OAB PA20365-A)

PROCURADORIA HDI SEGUROS S.A

POLO PASSIVO

APELADO JOAO GUALBERTO DA SILVA CABRAL JUNIOR

ADVOGADO SAVIO VICTOR DE SOUSA LEMOS - (OAB PA22532-A)

APELADO SORAYA SOUSA DE LEMOS

ADVOGADO SAVIO VICTOR DE SOUSA LEMOS - (OAB PA22532-A)

Ordem 144

Processo 0800343-41.2021.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CHIRLENE DE JESUS SODRE

ADVOGADO MARIA GABRIELA LAMOUNIER MORAES - (OAB PA20993-A)

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem 145

Processo 0026640-92.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EMBRATEL S/A

ADVOGADO RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

POLO PASSIVO

APELADO PHYTO FÓRMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME

ADVOGADO THIAGO TELES DE CARVALHO - (OAB PA18537-A)

Ordem 146

Processo 0838110-48.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Imissão

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE ADALBERTO TEIXEIRA

ADVOGADO ANTONIO VILLAR PANTOJA - (OAB PA1049-A)

APELANTE VAGNER OU FAGNER (NOME DESCONHECIDO)

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO COUTINHO MALATO

ADVOGADO IGOR GONCALVES BARROS - (OAB PA17269-A)

Ordem 147

Processo 0003549-64.2019.8.14.0138

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO JACQUELINE MAXIMO FERNANDES CORREIA - (OAB SP263053-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ROBERTO RIBEIRO

APELADO LUIZ ROBERTO RIBEIRO

ADVOGADO ALCIONE MARCELINA FARIAS - (OAB PA29088-A)

Ordem 148

Processo 0046353-87.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA TEREZINHA CORREA SOUSA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ENESIO ESPÍRITO SANTO SOUSA

Ordem 149

Processo 0839648-93.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SHEILA SUELY LOBATO DA SILVA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 150

Processo 0800232-51.2019.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO LIVIANE RIBEIRO LOPES - (OAB PA29333-A)

ADVOGADO MARCO RENAN RODRIGUES BELEM - (OAB PA23829-A)

ADVOGADO DANIELLE FEITOSA COSTA - (OAB PA22970-A)

ADVOGADO CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO PAOLA KASSIA FERREIRA SALES - (OAB PA16982-A)

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO IVALDO BRUNO DA SILVA

ADVOGADO RODRIGO BATISTA DE FREITAS - (OAB PA25173-A)

ADVOGADO JESSIKA PAULA DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA21010-A)

ADVOGADO NAYARA CAMPOS FONSECA - (OAB PA21787-A)

Ordem 151

Processo 0005681-76.2017.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAJUDA SANTOS

ADVOGADO EVANDER FONTENELE DE AQUINO - (OAB PA24804-A)

POLO PASSIVO

APELADO BAANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

APELADO BANCO BGN BANCO CETELEM SA

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

APELADO BANCO BARADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO BANCO RURAL SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO GUILHERME RANGEL DE OLIVEIRA MATTOS - (OAB MG172092)

APELADO BANCO ITAU BMG

ADVOGADO GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

APELADO BANCO CRUZEIRO DO SUL

APELADO MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CRED FIN E INV

Ordem 152

Processo 0807871-58.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compromisso

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA35072-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOELSON DE SOUZA RIBEIRO

Ordem 153

Processo 0805659-96.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO THIAGO PESSOA ROCHA - (OAB PE29650-A)

POLO PASSIVO

APELADO NUTRIR PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

ADVOGADO LARISSA CARNEIRO RODRIGUES - (OAB PA24842-A)

ADVOGADO PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

Ordem 154

Processo 0009626-61.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO DANIELLE PEREIRA REIS - (OAB PA21052-A)

ADVOGADO LORENA MEIRELLES ESTEVES - (OAB PA20030-A)

ADVOGADO VICTOR ALBERTO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE RABELO - (OAB SP05000A)

APELANTE RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELADO TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO DANIELLE PEREIRA REIS - (OAB PA21052-A)

ADVOGADO LORENA MEIRELLES ESTEVES - (OAB PA20030-A)

ADVOGADO VICTOR ALBERTO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE RABELO - (OAB SP05000A)

Ordem 155

Processo 0188297-38.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO MIZZI GOMES GEDEON - (OAB MA14371-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO NONATO MARIA MOTA

Ordem 156

Processo 0004408-42.2011.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Penhora / Depósito/ Avaliação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

ADVOGADO VANILDO DE SOUZA LEO FILHO - (OAB PA12599-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

ADVOGADO LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS - (OAB AM5109-S)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO SERGIO ALVES DA COSTA FIGUEREDO

Ordem 157

Processo 0851320-35.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HENRIQUE JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARK IMBIRIBA DE CASTRO - (OAB PA10409-A)

ADVOGADO MARCIA EVELYN SANTOS DA SILVA - (OAB PA18182-A)

ADVOGADO MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA5526-A)

ADVOGADO CARMELITA PINTO FARIA - (OAB PA17828-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

ADVOGADO ADRIANA INEZ ELUAN DA SILVA - (OAB PA17907-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

Ordem 158

Processo 0807830-28.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS FABIANO FERREIRA ZUBA

ADVOGADO PAMELA ALENCAR DE MORAES - (OAB PA18139-A)

POLO PASSIVO

APELADO CANTILENE DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO IGOR EDUARDO PERES RODOVALHO - (OAB PA18623-A)

Ordem 159

Processo 0802565-34.2023.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO MICHEL RODRIGUES VIANA - (OAB PA11454-A)

ADVOGADO LEANDRO SILVA MAUES - (OAB PA22452-A)

ADVOGADO AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO - (OAB PA20639-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO CARLA SIQUEIRA BARBOSA - (OAB PA6686-A)

ADVOGADO OSIRIS ANTINOLFI FILHO - (OAB RS22189-A)

ADVOGADO CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

ADVOGADO ANA LUCIA ANTINOLFI - (OAB RS25812-A)

Ordem 160

Processo 0865197-42.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Duplicata

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE UNIDADES AUTONOMAS DO EDIFICIO RESIDENCIAL CASTELO DI NAPOLI

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO

APELADO METALFORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

ADVOGADO IZABELA LINHARES SAUMA DA SILVEIRA - (OAB PA20060-A)

ADVOGADO ERICK BRAGA BRITO - (OAB PA17450-A)

Ordem 161

Processo 0002982-44.2016.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE INVASORES DE QUALIFICAÇÃO DESCONHECIDA

APELANTE ROBERTO FRANCISCO DE SOUSA

APELANTE JOSE MARINONE CARNEIRO

ADVOGADO ROGERIO DA SILVA SILVA - (OAB PA32777-A)

ADVOGADO ANDREIA APARECIDA SILVERIO DOS SANTOS - (OAB PA19428-A)

ADVOGADO JOSE BATISTA GONCALVES AFONSO - (OAB PA10611-A)

ADVOGADO LARISSA GABRIELE DA COSTA TAVARES - (OAB PA22142-A)

ADVOGADO CLARA MORBACH GABY - (OAB PA25566-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

ADVOGADO ALEXANDRA DA COSTA NEVES - (OAB PA17905-A)

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 162

Processo 0017425-92.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RONALDO GUTEMBERG SILVA PEREIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

ADVOGADO MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ - (OAB MG115451-A)

APELANTE SEABRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ - (OAB MG115451-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEABRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ - (OAB MG115451-A)

APELADO DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

ADVOGADO MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ - (OAB MG115451-A)

APELADO RONALDO GUTEMBERG SILVA PEREIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 163

Processo 0005435-75.2011.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cheque

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RP COMERCIAL DE PISCINAS LTDA

ADVOGADO MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO ERNESTO COSTA DA SILVA

ADVOGADO HELEN DE FATIMA FAVACHO XIMENES - (OAB 11821-A)

Ordem 164

Processo 0049946-27.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE R. P. COMERCIAL DE PISCINAS LTDA

ADVOGADO MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO ERNESTO COSTA DA SILVA

APELADO ANA CLEIDE COSTA DA SILVA

ADVOGADO HELEN DE FATIMA FAVACHO XIMENES - (OAB 11821-A)

Ordem 165

Processo 0837371-70.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irregularidade no atendimento

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CASTRO & AQUINO OTICAS LTDA

ADVOGADO KAMILLA QUADROS CARVALHO PRADO - (OAB PA20240-A)

ADVOGADO ELIDA APARECIDA PIVETA - (OAB PA15786-B)

APELANTE LEONARDO GONÇALVES AQUINO

ADVOGADO KAMILLA QUADROS CARVALHO PRADO - (OAB PA20240-A)

ADVOGADO ELIDA APARECIDA PIVETA - (OAB PA15786-B)

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE OFTALMOLOGIA - APO

ADVOGADO VALERIO AUGUSTO RIBEIRO - (OAB MG74204-A)

Ordem 166

Processo 0801135-23.2019.8.14.0021

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RITA DOS SANTOS CUNHA

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO VIRNA JULIA OLIVEIRA COUTINHO LOBATO - (OAB PA20089-A)

ADVOGADO DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 167

Processo 0019613-63.2010.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reivindicação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA S.A.-BASA

ADVOGADO ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

ADVOGADO EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO - (OAB PA10396-A)

ADVOGADO CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR - (OAB PA6240-A)

ADVOGADO ROSIMAR SOCORRO DE SOUZA RAMOS - (OAB PA8562-A)

APELANTE ADELMIRA CARNEIRO MAIA

ADVOGADO YURI DOS SANTOS MAIA - (OAB PA29991-A)

ADVOGADO ADELMIRA CARNEIRO MAIA - (OAB PA3085-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADELMIRA CARNEIRO MAIA

ADVOGADO ADELMIRA CARNEIRO MAIA - (OAB PA3085-A)

ADVOGADO YURI DOS SANTOS MAIA - (OAB PA29991-A)

APELADO BANCO DA AMAZONIA S.A.-BASA

ADVOGADO ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

ADVOGADO EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO - (OAB PA10396-A)

ADVOGADO CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR - (OAB PA6240-A)

ADVOGADO ROSIMAR SOCORRO DE SOUZA RAMOS - (OAB PA8562-A)

Ordem 168

Processo 0134684-40.2015.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA TENDA SA

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

APELANTE AC PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

POLO PASSIVO

APELADO VANESSA DE NAZARE SOUZA REIS

ADVOGADO PABLO MONTEIRO JAIR - (OAB PA14456-A)

ADVOGADO ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS - (OAB PA14268)

Ordem 169

Processo 0808290-93.2017.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MAX JOSE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE GARCIA TAVARES - (OAB PA22224-A)

POLO PASSIVO

APELADO PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO - (OAB PA14943-A)

ADVOGADO LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

PROCURADORIA VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Ordem 170

Processo 0800198-64.2020.8.14.0025

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE SOARES DA SILVA

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem 171

Processo 0003403-41.2010.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

ADVOGADO FERNANDA ANDRADE DE AGUIAR - (OAB PA29824-A)

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 172

Processo 0875979-40.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO JOSÉ GUILHERME BATISTA GUERRA

ADVOGADO BRUNO PINHEIRO XAVIER - (OAB PA20683-A)

ADVOGADO RAQUEL MELINA REGO SOUSA - (OAB PA21383-A)

ADVOGADO RAMON LISBOA MESQUITA - (OAB PA21678-A)

Ordem 173

Processo 0018180-82.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE SONIA MARIA BENTES DE MENEZES

ADVOGADO WALTER TAVARES DE MORAES - (OAB PA7234-A)

POLO PASSIVO

APELADO C S CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO BERNARDO DE SOUZA MENDES - (OAB PA14815-A)

Ordem 174

Processo 0816927-54.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ALDECI MARIA SANTANA GOMES

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 175

Processo 0858557-81.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE HIGINO GONCALVES DE ASSIS

ADVOGADO MARIA NATALIA DE SOUZA LOPES - (OAB SP446204-A)

ADVOGADO PALOMA DE NORONHA AVELAR - (OAB RN18494-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem 176

Processo 0850542-89.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE GAIA DA COSTA

ADVOGADO RICARDO NEVES GONCALVES - (OAB MG62415-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 177

Processo 0800419-59.2024.8.14.0105

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RAIMUNDA AMARAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARCIO ANDREY ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA32205-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

APELADO BRADESCO CAPITALIZACAO S/A

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 178

Processo 0800857-93.2021.8.14.0007

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Ambiental

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ORLANDINA DA FELICIDADE LEITE DOS SANTOS

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

APELANTE ENEAS PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 179

Processo 0803005-88.2023.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO BARROS

ADVOGADO CAROLINE DA SILVA BRAGA - (OAB PA21446-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 180

Processo 0822219-86.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE GILBERTO DA COSTA PINTO

ADVOGADO PAULO ROGERIO BARBOSA DA SILVA - (OAB SP497064-A)

ADVOGADO LUCIANA GALVAO DIAS - (OAB MG79931-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 181

Processo 0800372-16.2024.8.14.0128

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO AFONSO DE SOUZA DUQUE

ADVOGADO MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

Ordem 182

Processo 0806928-19.2019.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LLANMAXXI IMPORTADORA LTDA

ADVOGADO NERIANE RIBAS OLIVEIRA ZUCONELLI - (OAB SC35213-A)

POLO PASSIVO

APELADO OURO PRETO COMERCIO DE PNEUS LTDA

ADVOGADO WALTEIR DOS SANTOS VIEIRA - (OAB PA10617-A)

ADVOGADO ROMARIO LEMOS FILGUEIRA - (OAB PA20799-B)

Ordem 183

Processo 0804859-15.2021.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE TALITA TRAVASSOS FERNANDES

ADVOGADO FERNANDO GONCALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

Ordem 184

Processo 0810134-93.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BPN BRASIL S.A

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

POLO PASSIVO

APELADO ENEURIANE CANTE DA SILVA

ADVOGADO MARIANA MAGNO DE MEDEIROS - (OAB PA33316-A)

ADVOGADO GIGLICIA MASSARANDUBA FERNANDES - (OAB PA29901-A)

Ordem 185

Processo 0010896-47.2019.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS NEVES VIANA CARDOSO

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

APELANTE BRADESCARD S/A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCARD S/A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO MARIA DAS NEVES VIANA CARDOSO

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

Ordem 186

Processo 0803530-94.2020.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ERNANI WALTER

ADVOGADO SERGIO DE BARROS BIANCHI COSTA - (OAB PA17772-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCO AURELIO PASQUATTO

ADVOGADO PAULO SERGIO DE ABREU LOUREIRO JUNIOR - (OAB PA23308-A)

ADVOGADO ARY FREITAS VELOSO - (OAB PA6635-A)

ADVOGADO TYCIA BICALHO DOS SANTOS - (OAB PA14972-A)

Ordem 187

Processo 0868975-44.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE R. A. C.

APELANTE S. A. D. J. C.

ADVOGADO RENATA AUGUSTA CARVALHO REZENDE - (OAB PA22574-A)

ADVOGADO LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

ADVOGADO RONILDA ARAUJO COSTA - (OAB PA29255-A)

ADVOGADO PAULO ROBERTO DE QUEIROZ ALMEIDA - (OAB PA33127-A)

ADVOGADO BRUNA KATARINE COSTA REIS - (OAB PA33961-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 188

Processo 0004515-41.2012.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE VIACAO VILA REAL S/A

ADVOGADO SANDRA LEA ENGELBERT - (OAB PA13487-A)

ADVOGADO JOSE MARCOS GOMES JUNIOR - (OAB RJ077857-A)

ADVOGADO CHRYSTIAN STEPHANIO PENHA LIMA - (OAB RJ231407-A)

APELANTE W. J. BRAGA DO VALE - ME

ADVOGADO DEGEORGE COLARES DE SIQUEIRA - (OAB PA15735-A)

POLO PASSIVO

APELADO GEIZA KARLA BENICIO COELHO

APELADO RICARDO HEYMAR BENICIO COELHO

APELADO SILMARA JUSTINA BENICIO COELHO

APELADO JOSE RONICKER BENICIO COELHO

ADVOGADO ROSA MADALENA GUIMARAES MONTE MACAMBIRA - (OAB PA4971-A)

Ordem 189

Processo 0800812-07.2023.8.14.0044

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ORLANDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

APELANTE BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

APELADO ORLANDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 190

Processo 0800494-44.2020.8.14.0039

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SUL ELETRICA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO ELIAS ALVES FERRO - (OAB PA28885-S)

ADVOGADO ANDRE TERTULIANO DA SILVA JALES - (OAB PB17171-A)

ADVOGADO GLENDA CAROLINE FERREIRA JARDIM - (OAB PA19665-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINERACAO PARAGOMINAS S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

Ordem 191

Processo 0806808-44.2022.8.14.0133

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ADRIELE GESSICA BARROSO BEZERRA

ADVOGADO YURI CORREA DOS SANTOS - (OAB PA21744-A)

Ordem 192

Processo 0003051-56.2008.8.14.0201

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Autofalência

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES - (OAB PA5167-A)

POLO PASSIVO

APELADO MASSA FALIDA DE EIDAI DO BRASIL

ADVOGADO RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO - (OAB PA8808-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

TERCEIRO INTERESSADO HELYTON FEITOSA PINTO

TERCEIRO INTERESSADO KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE

TERCEIRO INTERESSADO TSUGUO KOYAMA

ADVOGADO HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA2746-A)

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO VIRGINIA LUCIA GUERREIRO DINIZ

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

ADVOGADO MARCOS JAYME ASSAYAG - (OAB PA12172-A)

ASSISTENTE ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ASSISTENTE MINISTERIO DA FAZENDA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO ASTRAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

ADVOGADO MARCIO MIRANDA NASSAR - (OAB PA19455-A)

INTERESSADO HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

ADVOGADO CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

Ordem 193

Processo 0002826-09.2014.8.14.0045

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CONRADO & KUHNEN LTDA

ADVOGADO VALDECY SCHON - (OAB PR19483-A)

POLO PASSIVO

APELADO HEINZ BRASIL S.A.

ADVOGADO JUAN MIGUEL CASTILLO JUNIOR - (OAB PA234670-A)

Ordem 194

Processo 0012562-61.2017.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ROSIANE SOUZA LOPES

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RAFAEL COELHO SARTORIO - (OAB PA23643-A)

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ADVOGADO RAFAEL COELHO SARTORIO - (OAB PA23643-A)

APELADO ROSIANE SOUZA LOPES

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Ordem 195

Processo 0800389-64.2020.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE DIOGO RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem 196

Processo 0013644-02.2014.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOAO FERREIRA DOS SANTOS

APELANTE MARIA OLIVIA PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE EDINA PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE DORIANE PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE RAIMUNDO PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE MARIA SUELY PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE DIANA PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE SILVANA PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE JONISON PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE RAINERIO PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE ADNA PEDROSO DOS SANTOS

APELANTE POLIANA PATRICIA PEDROSO DOS SANTOS

ADVOGADO TANIA MARILYS DE CASTRO VALE DA SILVA - (OAB PA18220-A)

ADVOGADO JOSE CARLOS AMARAL SARRAZIN - (OAB PA14783-A)

POLO PASSIVO

APELADO NEY FLORIANO DE LALOR IMBIRIBA

ADVOGADO LAIS KHALED PORTO - (OAB DF51629)

ADVOGADO RENATO DE MENDONCA ALHO - (OAB PA11354-A)

ADVOGADO JOAO DE SOUZA ALHO NETO - (OAB SP382110-A)

Ordem 197

Processo 0826949-43.2023.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-S)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO RAMON MARQUES COSTA

Ordem 198

Processo 0803018-76.2023.8.14.0049

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE IRANILDE LOUBE BELEM

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA

APELADO CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 199

Processo 0819115-50.2018.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO BENEDITO NERY DOS SANTOS

ADVOGADO VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem 200

Processo 0005920-80.2008.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARINA SAYOKO SATO BARROS

ADVOGADO CELIA DA ENCARNACAO MENEZES DE ARAUJO DE MATOS - (OAB PA14183-A)

ADVOGADO MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN - (OAB PA5623-A)

APELANTE SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO RENATO TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP115762-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO RENATO TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP115762-A)

APELADO MARINA SAYOKO SATO BARROS

ADVOGADO CELIA DA ENCARNACAO MENEZES DE ARAUJO DE MATOS - (OAB PA14183-A)

ADVOGADO MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN - (OAB PA5623-A)

Ordem 201

Processo 0855443-71.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 202

Processo 0004016-80.2018.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI SPE-LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO DE ASSIS GOMES TEIXEIRA

ADVOGADO CAMILA TSCHA ARRAIS - (OAB PA12098-A)

ADVOGADO JOSE OMAR LOPES ARRAIS - (OAB PA23073-A)

Ordem 203

Processo 0842903-30.2017.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dever de Informação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SAFRA S A

ADVOGADO LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - (OAB PE26571-A)

POLO PASSIVO

APELADO TATIANA JULIA DIOGO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO CLAUDIO MENDONCA FERREIRA DE SOUZA - (OAB PA1097-A)

ADVOGADO LANA CARLA MENEZES FERNANDES - (OAB PA29293-E)

ADVOGADO MARIANA DE SOUZA MARTINS - (OAB PA657-A)

ADVOGADO LORENA DO NASCIMENTO BARBOSA MARIA - (OAB PA28420-A)

Ordem 204

Processo 0804335-42.2023.8.14.0136

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO R. B. C.

Ordem 205

Processo 0802118-31.2020.8.14.0039

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SUL ELETRICA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO ELVIS RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA12114-A)

ADVOGADO ELIAS ALVES FERRO - (OAB PA28885-S)

ADVOGADO MARCEL HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE - (OAB PA18260-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

Ordem 206

Processo 0800780-22.2022.8.14.0081

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE INACIO DE SOUZA VENANCIO

ADVOGADO ALEXANDRE FURTADO DA SILVA - (OAB PR23966-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 207

Processo 0045196-79.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GAFISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDREIA DO SOCORRO CONDURU DE SOUSA

ADVOGADO ANNA CORREA MEDRADO - (OAB PA22516-A)

APELADO GUSTAVO DUARTE CARDOSO

ADVOGADO ANNA CORREA MEDRADO - (OAB PA22516-A)

Ordem 208

Processo 0817687-65.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CENIRA MARIA MAFRA PIMENTEL

ADVOGADO RANIERE MAFRA GUIMARAES - (OAB PA25456-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem 209

Processo 0800277-10.2019.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE MOURA DAMASCENO

ADVOGADO JOSE HELDER CHAGAS XIMENES - (OAB PA8142-A)

Ordem 210

Processo 0018881-24.2006.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE D M PUBLICIDADE LTDA

ADVOGADO MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA5957-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA8429-A)

APELANTE ALDEMIR RAIMUNDO DA PAZ MARINHO

APELANTE CINTHIA CRISTINA CALDERARO MARINHO

APELANTE ALDEMIR RAIMUNDO DA PAZ MARINHO JUNIOR

ADVOGADO JOSE MARIA RODRIGUES ALVES JUNIOR - (OAB PA11710-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 211

Processo 0888687-54.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dever de Informação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

POLO PASSIVO

APELADO NAZARE MARIA VIEIRA BELTRAO

ADVOGADO SANDRA MARLUCE MOTA PANTOJA DE FIGUEIREDO - (OAB PA31497-A)

Ordem 212

Processo 0817974-61.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE E. R. D. S.

POLO PASSIVO

APELADO Y. S. D. S.

APELADO E. S. D. S.

APELADO M. D. S. C.

ADVOGADO RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA - (OAB PA23122-A)

Ordem 213

Processo 0802466-82.2019.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RAQUEL DE JESUS FREITAS DA SILVA

APELANTE WILLIAN TOMAS FARIAS DE ARAUJO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARINETE SALES CABRAL

ADVOGADO CARLOS RENATO NASCIMENTO DAS NEVES - (OAB PA17910-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DANIEL MACHADO DE MOURA

Ordem 214

Processo 0809420-45.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE M. D. S. D.

ADVOGADO ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB PA16551-A)

ADVOGADO VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

ADVOGADO PABLA DA SILVA PAULA - (OAB MA13778-A)

ADVOGADO NEIZON BRITO SOUSA - (OAB PA16879-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA - (OAB SP94243-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 215

Processo 0000341-36.2017.8.14.0108

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE AGÊNCIA BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES - (OAB SP431529-A)

ADVOGADO LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE ANTONIO SALES FERREIRA

APELADO VAGNER GOMES RODRIGUES

Ordem 216

Processo 0001808-22.2014.8.14.0022

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE GERSON VINAGRE PINHEIRO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO REINALDO SANTOS MIRANDA

Ordem 217

Processo 0800481-22.2022.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA APARECIDA DO CARMO SCARPARI

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE DE PAULA CARNEIRO - (OAB MT19366-A)

Ordem 218

Processo 0816642-95.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DA SILVA CHAVES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Ordem 219

Processo 0006072-10.2019.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ALDERINA SANTANA DA CRUZ

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 220

Processo 0818912-86.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE KELIANE SARAIVA SILVA

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 221

Processo 0839821-44.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JANE DO CARMO CUNHA DE ALMEIDA

ADVOGADO BARBARA LARISSA ROSTAND ROLIN - (OAB PA25706-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 222

Processo 0825382-62.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE E. C. C. D. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE Y. S. D. C. B.

POLO PASSIVO

APELADO D. R. B.

ADVOGADO SUE ELLEN REGINA GURJAO LYRA - (OAB PA19178-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 223

Processo 0812497-53.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOSE VINENTE BENTES

Ordem 224

Processo 0821827-83.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

ADVOGADO GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

ADVOGADO RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-S)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MAURICIO RODRIGUES DE FREITAS

Ordem 225

Processo 0806971-60.2023.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-S)

POLO PASSIVO

APELADO J. C. A. D. S.

Ordem 226

Processo 0821591-56.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

APELANTE ANA CLAUDIA MAUES OLIVEIRA

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

APELANTE LUCIANE MAUES OLIVEIRA MENEZES

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

APELANTE KEILA MAUES OLIVEIRA

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

APELANTE ANTONIA DO LIVRAMENTO MAUES DE OLIVEIRA

APELANTE OLIVAR SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA CLAUDIA MAUES OLIVEIRA

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO LUCIANA PEREIRA BENDELAK - (OAB PA12833-A)

APELADO KEILA MAUES OLIVEIRA

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO LUCIANA PEREIRA BENDELAK - (OAB PA12833-A)

APELADO LUCIANE MAUES OLIVEIRA MENEZES

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO LUCIANA PEREIRA BENDELAK - (OAB PA12833-A)

APELADO OLIVAR SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO LUCIANA PEREIRA BENDELAK - (OAB PA12833-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 227

Processo 0801731-98.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO DJAIR FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

Ordem 228

Processo 0047596-32.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal null

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ROSANGELA MORAES VALENTE

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A.

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONCA - (OAB PA5781-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 229

Processo 0817356-85.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA

ADVOGADO MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS - (OAB MA4915-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELZA MARIA MORAES CARDOSO

Ordem 230

Processo 0007526-12.2014.8.14.0115

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ROBERTO E OUTROS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NARDINA OLIVEIRA DOS PRAZERES

ADVOGADO KAREN CRISTINE MAGALHAES - (OAB PA18890-S)

ADVOGADO MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES NASCIMENTO(OAB PA13067-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 231

Processo 0043603-44.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE VANUSA PINHEIRO DE LIMA

ADVOGADO DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - (OAB PA21296-A)

ADVOGADO HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO - (OAB PA1340-A)

POLO PASSIVO

APELADO MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 232

Processo 0804547-60.2023.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Nota de Crédito Comercial

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CBAA- ASFALTOS LTDA

ADVOGADO ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB AM5219-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA

ADVOGADO GUILHERME AUGUSTO LIMA MACHADO - (OAB PA19377-A)

Ordem 233

Processo 0802177-51.2021.8.14.0017

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prescrição e Decadência

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JOELSON BASTOS DE SOUSA

ADVOGADO LAIS BENITO CORTES DA SILVA - (OAB PA31998-A)

POLO PASSIVO

APELADO ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO ELOI CONTINI - (OAB RS35912-A)

ADVOGADO DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

Ordem 234

Processo 0864141-71.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA

ADVOGADO CAMILA PEREIRA FERREIRA MAUES - (OAB PA19672-A)

ADVOGADO FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS - (OAB PA4113-A)

ADVOGADO FABRICIA DE ARRUDA BASTOS - (OAB PA20265-A)

APELANTE AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA

ADVOGADO CAMILA PEREIRA FERREIRA MAUES - (OAB PA19672-A)

ADVOGADO FABRICIA DE ARRUDA BASTOS - (OAB PA20265-A)

ADVOGADO FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS - (OAB PA4113-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PROCURADORIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ordem 235

Processo 0808058-33.2023.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO EDINEI SOUSA BEZERRA

ADVOGADO VITOR RODRIGUES SEIXAS - (OAB SP457767-A)

Ordem 236

Processo 0020680-19.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE INFINITY CORPORATE CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810)

ADVOGADO MARINA GALLETTI SILVA - (OAB PA23686-A)

APELANTE MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810)

ADVOGADO MARINA GALLETTI SILVA - (OAB PA23686-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO LEITE SANTIAGO JUNIOR

ADVOGADO MARA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTIAGO - (OAB PA19940-A)

Ordem 237

Processo 0802551-27.2023.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE LORRANE LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO GIOVANNA VALENTIM COZZA - (OAB SP412625-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem 238

Processo 0812685-17.2022.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ROBERTO SOARES MASSAFRA

ADVOGADO MORGANA MARTINS KJELIN MARIOT - (OAB SC60409)

ADVOGADO ADRIANE MARIA DE SOUSA LIMA - (OAB PA18270-A)

ADVOGADO ERICK ROMMEL GOMES COTA - (OAB PA13881-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO ADAILTON SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 239

Processo 0814688-42.2022.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE GEOVANI PESSOA DE AGUIAR

ADVOGADO MARCOS ROGERIO SILVA - (OAB PA29787-B)

ADVOGADO ELIONADJA LUZ MOTA DE JESUS - (OAB PA33553-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAYANE KEISSY DA SILVA BRITO

ADVOGADO GABRIEL ABBEHUSEN LIMA FORTES - (OAB PA31000-A)

ADVOGADO THIAGO ERIC DO MONTE BORGES - (OAB PA20320-A)

Ordem 240

Processo 0800568-98.2023.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO XAVIER FERREIRA

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 241

Processo 0801135-51.2022.8.14.0107

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO NORDESTE DO PARA - SICREDI NORDESTE PA

ADVOGADO RENATA FERNANDES RUFINO - (OAB MG178934-A)

ADVOGADO GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA - (OAB PA23211-A)

POLO PASSIVO

APELADO N L TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA EPP

ADVOGADO CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA - (OAB MA11152-S)

APELADO NILTON DE SOUZA BARBOSA

APELADO LOWRANNY ARAUJO BARBOSA

APELADO ADELINA GIL DE SOUZA PRADO

APELADO SUEVAN PRADO DA SILVA

ADVOGADO CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA - (OAB MA11152-S)

Ordem 242

Processo 0840650-64.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JANAINA DA PAIXAO SOUZA DA SILVA CORDEIRO

APELANTE JACITARA SOUZA DA SILVA

APELANTE TATIANE SOUZA DA SILVA

APELANTE JACILENE SOUSA DA SILVA

APELANTE YARA REGINA SOUZA DA SILVA

APELANTE MIGUEL SANTOS DA SILVA JUNIOR

APELANTE JACIREMA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

APELANTE SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO PEDRO TORELLY BASTOS - (OAB PA28708-A)

APELANTE SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO PEDRO TORELLY BASTOS - (OAB PA28708-A)

POLO PASSIVO

APELADO SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO PEDRO TORELLY BASTOS - (OAB PA28708-A)

ADVOGADO JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

APELADO SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO PEDRO TORELLY BASTOS - (OAB PA28708-A)

ADVOGADO JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

APELADO JANAINA DA PAIXAO SOUZA DA SILVA CORDEIRO

APELADO JACITARA SOUZA DA SILVA

APELADO TATIANE SOUZA DA SILVA

APELADO JACILENE SOUSA DA SILVA

APELADO YARA REGINA SOUZA DA SILVA

APELADO MIGUEL SANTOS DA SILVA JUNIOR

APELADO JACIREMA SOUSA DA SILVA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Ordem 243

Processo 0800236-57.2020.8.14.0096

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO SUZETE SILVA MACHADO

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem 244

Processo 0821448-09.2017.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ANA CAROLINA DE CARVALHO FRIGULHA

APELANTE MARIA DA CONCEICAO SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO KELEN NUNES LEAO - (OAB PA7973-A)

ADVOGADO WAGNER LEAO SERRAO - (OAB PA17314-A)

POLO PASSIVO

APELADO BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179)

Ordem 245

Processo 0042732-48.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FATIMA DA LUZ PAIVA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA - (OAB PA22213-A)

ADVOGADO BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 246

Processo 0828985-85.2019.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ENGTOWER ENGENHARIA LTDA. - ME

ADVOGADO CRISTINA SILVIA ALVES LOURENCO - (OAB PA9788-A)

ADVOGADO BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

ADVOGADO BRUNO SODRE LEO - (OAB PA23994-A)

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

APELANTE M.C.M CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO CRISTINA SILVIA ALVES LOURENCO - (OAB PA9788-A)

ADVOGADO BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

ADVOGADO BRUNO SODRE LEAO - (OAB PA23994-A)

ADVOGADO MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

APELANTE INNOVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

ADVOGADO WALTER COSTA JUNIOR - (OAB PA16275-A)

ADVOGADO CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA FILHO - (OAB PA12571-A)

POLO PASSIVO

APELADO DJENANNE NAZARE MORAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE WILLIAM SANTOS REGO - (OAB PA32055-A)

ADVOGADO BRUNO NAZARENO BARBOSA SOBRINHO - (OAB PA25945-A)

ADVOGADO EDMAR NEY LOURINHO MAGNO - (OAB PA27900-A)

Ordem 247

Processo 0804574-10.2023.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELANTE MARILZA BATISTA NEVES

ADVOGADO ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

ADVOGADO ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARILZA BATISTA NEVES

ADVOGADO ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)

ADVOGADO ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 248

Processo 0801623-47.2021.8.14.0040

Classe Judicial **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal **Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes**

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-B)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-B)

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712)

ADVOGADO BEATRIZ DE OLIVEIRA PRADO - (OAB RJ262021-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 249

Processo 0448631-54.2016.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE PRIME ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO RICARDO CALDERARO ROCHA - (OAB PA17619-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

APELANTE CÍRCULO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO RICARDO CALDERARO ROCHA - (OAB PA17619-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

POLO PASSIVO

APELADO PATRICIA DE CASTRO LIMA

ADVOGADO ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES - (OAB PA20905-A)

Ordem 250

Processo 0807367-87.2021.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irregularidade no atendimento

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CLEDINEY DA C. MOREIRA - ME

ADVOGADO EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS - (OAB PA26891-A)

ADVOGADO EDUARDO CARVALHO ELIZIARIO BENTES - (OAB PA24678-A)

ADVOGADO ANNA KARINA LOPES PEDROSO - (OAB PA29310-A)

APELANTE CLEDINEY MOREIRA

ADVOGADO EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS - (OAB PA26891-A)

ADVOGADO EDUARDO CARVALHO ELIZIARIO BENTES - (OAB PA24678-A)

ADVOGADO ANNA KARINA LOPES PEDROSO - (OAB PA29310-A)

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO PARAENSE DE OFTALMOLOGIA - APO

ADVOGADO VALERIO AUGUSTO RIBEIRO - (OAB MG74204-A)

Ordem 251

Processo 0001564-19.2006.8.14.0008

Classe Judicial **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal **Indenização por Dano Moral**

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

APELANTE ARTUR LENNON DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

APELANTE CARMEM LUCIA PADILHA DA COSTA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

APELANTE ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

APELADO IBM BRASIL INDUSTRIA DE MÁQUINAS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO EDUARDO VITAL CHAVES - (OAB SP257874-A)

ADVOGADO JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES - (OAB SP154384-A)

APELADO LOCALIZA RENT A CAR SA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO LEONARDO FIALHO PINTO - (OAB MG108654-A)

PROCURADORIA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Ordem 252

Processo 0001049-75.2006.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Usucapião Extraordinária

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS ANTONIO BITENCOURT SAMPAIO

ADVOGADO CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

ADVOGADO TASSIA FERNANDES DO VALE - (OAB PA15520-A)

POLO PASSIVO

APELADO AFONSO CASIMIRO DE BARROS QUEIROZ

ADVOGADO MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO JURIDICO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 253

Processo 0099813-81.2015.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.

ADVOGADO SIMONE CRISTINE DAVEL - (OAB SC29073-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE RENT A CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA - ME

ADVOGADO KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA - (OAB PA10604-A)

ADVOGADO JORGE LUIZ BORBA COSTA - (OAB PA2741)

Ordem 254

Processo 0827547-31.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE M. D. M. D. S. P.

ADVOGADO DELMA CAMPOS PEREIRA - (OAB PA19311-A)

ADVOGADO ANDREA OYAMA NAKANOME - (OAB PA16503-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. D. S. C.

ADVOGADO ADILSON CARVALHO PANTOJA - (OAB PA35398-A)

ADVOGADO LUCIANA CRISTINA BRAGANCA DA SILVA - (OAB PA21672-A)

Ordem 255

Processo 0808191-43.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE M. A. C.

APELANTE D. M. S. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO D. M. M. S.

ADVOGADO MILENA MARQUES DE CARVALHO - (OAB PA24618-A)

ADVOGADO LAUDICEA CRISTINA CHAVES MODESTO - (OAB PA7007-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MIGUEL HEBER DOS SANTOS COSTA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 256

Processo 0846421-81.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE LELIA MARIA ARANTES GRANHEN

ADVOGADO ROBERTO SATURNINO RODRIGO ARANTES DA SILVA - (OAB GO22478-A)

ADVOGADO SIMONE FARIAS NASCIMENTO DALMASO - (OAB SP378341-A)

POLO PASSIVO

APELADO NEWTON BELLESI

Ordem 257

Processo 0801948-74.2023.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE R. S. P.

ADVOGADO ANDRE LUIS DE ARAUJO COSTA FOLHA - (OAB PA22011-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. R. P.

ADVOGADO EDSON BENASSULY ARRUDA - (OAB PA11661-A)

ADVOGADO LAIANE TEIXEIRA DE SOUZA - (OAB PA27871-A)

APELADO SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 258

Processo 0008899-63.2018.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JUSSARA DA SILVA CARVALHO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MARCOS FERNANDO CARVALHO ALVES

POLO PASSIVO

APELADO FRANCINEUTO CABRAL ALVES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 259

Processo 0819487-62.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo por Denúncia Vazia

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO LOURENCO MARTINS

ADVOGADO EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA - (OAB PA5636-A)

ADVOGADO ALINE APARECIDA CHAMIE KOZLOVSKI - (OAB PA7745-A)

POLO PASSIVO

APELADO INCANTO MOVEIS LTDA - ME

APELADO LILIAN REGINA DO VALE GOMES

ADVOGADO RAIME GOMES AMADOR - (OAB PA29738-A)

ADVOGADO GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

Ordem 260

Processo 0800020-24.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assinatura Básica Mensal

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA011270)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO CIRIA DE NAZARE PINTO DA SILVA

ADVOGADO FRIDA TELES VASCONCELOS GIROTO - (OAB PA31836-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 261

Processo 0802048-50.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo por Denúncia Vazia

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MAYARA NOGUEIRA ANTUNES

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRUNA DE SOUZA RIBEIRO

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE NELSON PINTO RIBEIRO

Ordem 262

Processo 0803581-29.2022.8.14.0074

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE WPP - COMERCIO DE MOTOS LTDA.

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO WILKER DE SOUZA SILVA

ADVOGADO MARIA LUZIANE DE LIMA ANDRADE - (OAB PA23173-A)

ADVOGADO MARTHA LUANA ALBUQUERQUE DA SILVA - (OAB PA28048-A)

Ordem 263

Processo 0009448-59.2017.8.14.0026

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

APELADO CERAMICA VALE CARAJAS LTDA

ADVOGADO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA25668-A)

Ordem 264

Processo 0831728-39.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE DURVALINA SERRAO PINTO

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

ADVOGADO RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON - (OAB PA19681-A)

POLO PASSIVO

APELADO GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

ADVOGADO RICARDO PACHECO MESQUITA DE FREITAS - (OAB DF44412-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem 265

Processo 0038539-53.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE GAFISA SA E SPE

ADVOGADO VERONICA ARAUJO PACHECO - (OAB PA26408-A)

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

ADVOGADO RENATA MONTEIRO DE AZEVEDO MELO - (OAB SP162812-A)

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE JESUS DA ROCHA FLORENCIO

APELADO JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO

ADVOGADO REINALDO TERTULINO RIBEIRO - (OAB PA11639-A)

Ordem 266

Processo 0000255-87.2011.8.14.0104

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE LUIZA BRAZ DA COSTA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAO CAETANO RODRIGUES

ADVOGADO SHISLAYNE DA ROCHA ALMADA - (OAB PA27746-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, DESEMBARGADORES PARTICIPANTES: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, LUIZ GONZAGA E MAIRTON MARQUES CARNEIRO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0003797-27.2017.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO HUGO MENDES PLUTARCO - (OAB DF2509000A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

TERCEIRO INTERESSADO MENDES PLUTARCO ADVOCACIA E CONSULTORIA

ADVOGADO HUGO MENDES PLUTARCO - (OAB DF2509000A)

RETIRADO

Ordem 002

Processo 0811648-11.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Juros

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUCEA PARTICIPAÇÕES S A

ADVOGADO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCESCHI - (OAB SP449396-A)

ADVOGADO ANDRE FROSSARD DOS REIS ALBUQUERQUE - (OAB RJ135640-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem 003

Processo 0801077-78.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAIMUNDO DIAS PINHEIRO

ADVOGADO ANDERSON POTHIERE FARIAS PEREIRA - (OAB PA27765-A)

ADVOGADO DAIANA DO SOCORRO ABREU VIEIRA - (OAB PA24117-A)

ADVOGADO REGILSON CARNEIRO PINHEIRO - (OAB PA24251-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PREFEITURA DE BELÉM

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RETIRADO

Ordem 004

Processo 0803697-63.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Exame Psicotécnico / Psiquiátrico

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EUGENIO SILVA DE SOUSA

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO
PROFISSIONAL LTDA - ME

ADVOGADO DIOGO RODRIGUES FERREIRA - (OAB PA013380)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 005

Processo 0810925-94.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE R.D.P.G.

ADVOGADO ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA - (OAB PA10373-A)

ADVOGADO JORGE LUIZ REGO TAVARES - (OAB PA7236-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS

ADVOGADO MARIA APARECIDA LIMA SOUZA - (OAB TO11.802)

AGRAVADO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVADO INSTTUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE TOCANTNS - IGEPREV

ADVOGADO MARIA APARECIDA LIMA SOUZA - (OAB TO11.802)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 006

Processo 0817152-27.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Ambiental

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA CILEIDE CARVALHO GOMES

ADVOGADO MARLON FARIAS PEREIRA - (OAB PA15095-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 007

Processo 0813981-62.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Exame de Saúde e/ou Aptidão Física

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HELVIO CARNEIRO DA ROSA JUNIOR

ADVOGADO THIAGO CALANDRINI DE OLIVEIRA DOS ANJOS - (OAB AM15899-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 008

Processo 0818278-15.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALEX MOURA CARVALHO

ADVOGADO RODRIGO FELIX BEZERRA - (OAB MA17430-B)

AGRAVADO EDVALDO FERNANDES DE CARVALHO

ADVOGADO RODRIGO FELIX BEZERRA - (OAB MA17430-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 009

Processo 0800041-93.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 010

Processo 0002758-09.2010.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Agregação

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ADELSON TELES DE CARVALHO

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO JOACIMAR NUNES DE MATOS - (OAB PA17236-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadjá Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 011

Processo 0000958-02.2009.8.14.0035

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PÚBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

RETIRADO

Ordem 012

Processo 0801025-02.2020.8.14.0017

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono de Permanência

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO NORMANDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 013

Processo 0001991-40.2006.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO MAKISOM DUARTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE - (OAB PA3233-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 014

Processo 0800558-72.2022.8.14.0075

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO BEVERLY BARROS PEREIRA - (OAB PA28251-A)

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO LEONARDO BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 015

Processo 0004564-69.2007.8.14.0015

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SANTOS BECHEL LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 016

Processo 0002471-51.2007.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARCOS REIS CAVALCANTE

ADVOGADO ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 017

Processo 0007321-12.2011.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exame de Saúde e/ou Aptidão Física

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JULIANO JORGE DE FREITAS SALGADO

ADVOGADO YANA FIGUEIREDO RIBEIRO - (OAB PA19327-A)

ADVOGADO MAILSON SILVA DA SILVA - (OAB PA11266-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO MOVENS

ADVOGADO EDUARDO DUMONCEL MARTINS - (OAB DF31139-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

RETIRADO

Ordem 018

Processo 0007463-93.2010.8.14.0028

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE VIVO S.A.

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO ELISAMA FERREIRA ALVES DE SOUZA - (OAB RJ257077)

APELANTE OI MOVEL S.A.

ADVOGADO ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

PROCURADORIA OI S/A

APELANTE TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO CRISTIANO CARLOS KOZAN - (OAB SP183335-A)

ADVOGADO NATHALIA CAROLINE SANTOS SILVA - (OAB SP492104)

ADVOGADO RENATA REZETTI AMBROSIO - (OAB SP296923)

PROCURADORIA TIM S.A

APELANTE TNL PCS S/A

ADVOGADO ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

APELANTE TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO ELISAMA FERREIRA ALVES DE SOUZA - (OAB RJ257077)

ADVOGADO DANIEL FORTES AGUILERA CAMPOS - (OAB RJ222399)

ADVOGADO NATACHA KAMAROV BENISTI - (OAB RJ182592)

ADVOGADO SERGIO MACHADO TERRA - (OAB RJ80468)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

RETIRADO

Ordem 019

Processo 0003471-32.2019.8.14.0086

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOSINETE BATISTA DA SILVA

ADVOGADO MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA - (OAB PA10516-A)

APELANTE JOSE ANTONIO FAUSTO DA SILVA

ADVOGADO MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA - (OAB PA10516-A)

POLO PASSIVO

APELADO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

ADVOGADO ALEXANDRE BRAZAO CREA0 - (OAB PA28386-A)

APELADO MUNICÍPIO DE JURUTI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 020

Processo 0800121-07.2020.8.14.0138

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE GERALDO COELHO DA SILVA

ADVOGADO MARIA LUISA BARCELOS - (OAB PA24746-B)

APELANTE NADIR CIRINO DA SILVA

ADVOGADO MARIA LUISA BARCELOS - (OAB PA24746-B)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ANAPÚ

ADVOGADO JULIANA MONTANDON - (OAB PA18678-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 021

Processo 0008077-69.2008.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNDO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 022

Processo 0800340-22.2020.8.14.0105

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Improbidade Administrativa

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO NASCIMENTO GUIMARÃES

ADVOGADO MARCIO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA17647-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOABY A. DE SOUZA ME

ADVOGADO WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO - (OAB PA24031-A)

APELADO SILMARA SANTOS PEREIRA

APELADO AIKY COMÉRCIO. DISTRIBUIÇÃO E REP. LTDA-EPP

ADVOGADO JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL - (OAB PA8365-A)

APELADO E.MALTA CORREA- EPP

ADVOGADO JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

APELADO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 023

Processo 0846382-60.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA TEREZINHA DE KOS MIRANDA

ADVOGADO ICARO ANDRADE SILVA TEIXEIRA - (OAB PA23464-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 024

Processo 0003947-98.2017.8.14.0067

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Recondução

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JULZELE DO SOCORRO BARROSO MAGALHAES

ADVOGADO THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

ADVOGADO KELLY RIE SUGIMOTO LIMA CUNHA - (OAB PA834-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des.

Mairton Marques Carneiro.

Ordem 025

Processo 0813761-78.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO - (OAB PA10160-A)

ADVOGADO CRISTIANO REBELO ROLIM - (OAB PA10746-A)

ADVOGADO VICTOR LOBATO DA SILVA - (OAB PA25223-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 026

Processo 0838089-33.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM

PROCURADOR CAMILA MIRANDA DE FIGUEIREDO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADOR CAMILA MIRANDA DE FIGUEIREDO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO PROCHNOST PATRIMONIAL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA

ADVOGADO MONYA PINHEIRO LOUREIRO - (OAB BA35625-A)

ADVOGADO MARCOS PIRES SANTOS DE SOUZA - (OAB BA18408-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 027

Processo 0010423-61.2019.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE NAVETUR NAVEGACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

ADVOGADO LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS - (OAB PA22294-A)

ADVOGADO MARCOS JOSE DA SILVA NEGRAO - (OAB PA30326-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BREVES

ADVOGADO ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - (OAB PA10826-A)

ADVOGADO WILLIAM GOMES PENAFORT DE SOUZA - (OAB PA13369-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 028

Processo 0002748-72.2018.8.14.0110

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE GOIANESIA DO PARA

PROCURADORIA PROGEM

POLO PASSIVO

APELADO EXPRESSO JAMILLY EIRELI

ADVOGADO BRENA FERREGUETE MAGALHAES - (OAB PA19874-B)

APELADO ELIAS DE ARAUJO

ADVOGADO BRENA FERREGUETE MAGALHAES - (OAB PA19874-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des.

Mairton Marques Carneiro.

Ordem 029

Processo 0003331-70.2014.8.14.0054

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Licença Capacitação (Aperfeiçoamento Profissional)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE LUZENILDO ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO SERGIO RIBEIRO CORREIA JUNIOR - (OAB PA14283-S)

APELANTE MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO CRISTIANO GOMES LOPES

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO MILHOMEM ABBADE - (OAB PA4598-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 030

Processo 0008818-36.2013.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

RETIRADO

Ordem 031

Processo 0000451-62.2011.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Demissão ou Exoneração

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE LILIANY GONCALVES AMARAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

ADVOGADO WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 032

Processo 0837470-45.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prescrição e Decadência

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 033

Processo 0020758-81.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Plano de Classificação de Cargos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE NO ESTADO DO PARÁ-SINDSAUDE

ADVOGADO WALDYR DE SOUZA BARRETO - (OAB PA12396-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

RETIRADO

Ordem 034

Processo 0000215-51.2010.8.14.0004

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ALCEMIR RODRIGUES NUNES

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 035

Processo 0801053-32.2020.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificação de Incentivo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA IPASET- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TUCURUI

POLO PASSIVO

APELADO ANA LEIDE ALVES DA SILVA

ADVOGADO AURANDA DIONISIO DE QUEIROZ - (OAB PA25575-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 036

Processo 0029722-44.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSIVANE SANTOS DA CONCEIÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 037

Processo 0011189-70.2015.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Adicional de Horas Extras

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

APELADO OSMAEL CORDEIRO BAIA

ADVOGADO MARCELO BARBOSA SILVA - (OAB PA26396-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 038

Processo 0813262-26.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificação Extraordinária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE DAYSE DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELANTE MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELANTE MARISTELA FERREIRA MORAES

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELANTE MARIA IRANI RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELANTE MARIA ASSUNTA PINHO BRITO

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELANTE NEIDE DUARTE PEDROSO

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELANTE VIRGINIA ROCHA PEREIRA

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELANTE RAIMUNDA SANTANA FIGUEIRA DE CASTRO

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

JUÍZO SENTENCIANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO SENTENCIANTE IGEPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO SENTENCIANTE PRESIDENTE DO IGEPREV

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO PRESIDENTE DO IGEPREV

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DAYSE DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELADO MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELADO MARIA ASSUNTA PINHO BRITO

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELADO MARIA IRANI RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELADO MARISTELA FERREIRA MORAES

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELADO NEIDE DUARTE PEDROSO

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELADO RAIMUNDA SANTANA FIGUEIRA DE CASTRO

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

APELADO VIRGINIA ROCHA PEREIRA

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286-A)

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 039

Processo 0839705-14.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prescrição e Decadência

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTACON ENGENHARIA SA

ADVOGADO ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO BEATRIZ ZAHLOUTH ANGELICA - (OAB PA32016-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Julgo procedente

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 040

Processo 0003190-33.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE NAZARE DE FATIMA MOTA KALBERMATTER

ADVOGADO GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE - (OAB PA2578)

APELANTE MARILDA PINHEIRO PAIVA

ADVOGADO GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE - (OAB PA2578)

APELANTE MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA PEREIRA

ADVOGADO GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE - (OAB PA2578)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO NAZARE DE FATIMA MOTA KALBERMATTER

ADVOGADO GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE - (OAB PA2578)

APELADO MARILDA PINHEIRO PAIVA

ADVOGADO GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE - (OAB PA2578)

APELADO MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA PEREIRA

ADVOGADO GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE - (OAB PA2578)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 041

Processo 0006169-86.2018.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARCIO MUNIZ LARANJEIRA

ADVOGADO CAMILA TSCHA ARRAIS - (OAB PA12098-A)

POLO PASSIVO

APELADO CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ADVOGADO CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA - (OAB PA17158-A)

PROCURADOR TAISSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES FERREIRA

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORIA** MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Voto: Nego provimento ao recurso**

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 042**Processo** 0006679-19.2010.8.14.0028**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Curso de Formação**Órgão Julgador** Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**Relator(a)** LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**POLO ATIVO****APELANTE** BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO**ADVOGADO** AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)**ADVOGADO** ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)**ADVOGADO** CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)**APELANTE** ADINALDO ALBUQUERQUE ARAUJO**ADVOGADO** AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)**ADVOGADO** ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)**ADVOGADO** CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)**APELANTE** AUGUSTO CESAR OLIVEIRA PENHA**ADVOGADO** AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)**ADVOGADO** ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)**ADVOGADO** CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)**APELANTE** ALTAIR JOSE PALHETA MODESTO**ADVOGADO** AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

APELANTE CARLOS JORGE NEVES DA SILVA

ADVOGADO AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

APELANTE CLAUDIO FERNANDES ALVES

ADVOGADO AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

APELANTE KLEBER OLIVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

APELANTE MARILDO DE ARAUJO FERREIRA

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

APELANTE MIRON RODRIGUES DUTRA

ADVOGADO AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

APELANTE REGINALDO DE SOUSA PINHEIRO

ADVOGADO AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

APELANTE SANDRO SEBASTIÃO MIRANDA OLIVEIRA

ADVOGADO AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

APELANTE EDVALDO LUIS SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)

ADVOGADO CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

APELANTE RAIMUNDO PAULO PINHEIRO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO AMAYANNE NAARA DE SOUZA LIMA - (OAB PA19397-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 043

Processo 0000794-20.2011.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Capacidade Tributária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PAULO BARBOSA DE SOUSA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 044

Processo 0800566-43.2021.8.14.0056

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE GETÚLIO BRABO DE SOUZA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS - (OAB PA27964-A)

APELANTE JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS - (OAB PA27964-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA COSTA GOMES

ADVOGADO GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES - (OAB PA7767-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

RETIRADO

Ordem 045

Processo 0800376-46.2022.8.14.0056

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE EULALIA GONCALVES COSTA

ADVOGADO MANUEL CARLOS GARCIA GONCALVES - (OAB PA6492-A)

ADVOGADO ANA CARLA RODRIGUES GONCALVES - (OAB PA22801-A)

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO MORAES BARRETO JÚNIOR

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO AGERICO HILDO VASCONCELOS DOS SANTOS - (OAB PA27964-A)

APELADO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 046

Processo 0801906-29.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificação de Incentivo

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IPMB

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO LUCILENE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA

ADVOGADO DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 047

Processo 0829870-31.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELADO COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO E PARA

ADVOGADO ADRIANO CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA15905-A)

ADVOGADO LEONARDO COSTA NORAT - (OAB PA28576-A)

ADVOGADO GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO - (OAB PA25131-A)

ADVOGADO JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 048

Processo 0807050-73.2022.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Homicídio Simples

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS EMANUEL LUZ ALVES

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA - (OAB GO56436-A)

APELANTE MANOEL PINTO ROCHA

ADVOGADO ALESSANDRO BARBOSA - (OAB GO56436-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RAIKA RIAM RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO DIOGO BORGES MACHADO - (OAB GO52631-A)

ASSISTENTE DIOGO BORGES MACHADO

TERCEIRO INTERESSADO PEDRO HENRIQUE AIRES MARQUES

TERCEIRO INTERESSADO MARIANA MARTINS SILVA

TERCEIRO INTERESSADO ANY VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO VINICIUS EDUARDO PEREIRA MAROPA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

RETIRADO

Ordem 049

Processo 0800741-71.2019.8.14.0035

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MONTEIRO & FIGUEIRA SERVICOS LTDA - EPP

ADVOGADO RENATA MODA BARROS - (OAB PA436-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 050

Processo 0801583-97.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reintegração

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LEANDRO CIPRIANO BISPO

ADVOGADO ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

RETIRADO

Ordem 051

Processo 0801310-93.2020.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Descontos Indevidos

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE AZENETE GOMES DE LIMA

ADVOGADO LUANA OLIVIA SA FRANCA - (OAB PA21546-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 052

Processo 0058726-48.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE BRAZ & BRAZ LTDA

ADVOGADO MELQUIZEDEQUE GARCA MONTEIRO - (OAB PA16779-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 053

Processo 0806820-56.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Aposentadoria por Invalidez

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIÃO ALMINDES DOS SANTOS

ADVOGADO JHEYME PEREIRA LIMA MAIA - (OAB PA22432-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 054

Processo 0000341-47.2017.8.14.0072

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificação Natalina/13º salário

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE TIAGO LEAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO NEILA CRISTINA TREVISAN - (OAB PA12776-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 055

Processo 0800276-61.2020.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

POLO PASSIVO

APELADO WELCILEY SILVA DE SOUZA

ADVOGADO WESLEY SANTOS RODRIGUES - (OAB PA29553-A)

ADVOGADO ERIKA ALMEIDA GOMES - (OAB PA22087-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. José Maria Teixeira do Rosário, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 056

Processo 0850457-45.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO PORTAL DA AMAZÔNIA - AMPPA

ADVOGADO HEITOR DE CASTRO CUNHA NETO - (OAB PA19671-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS MARQUES FERRAZ - (OAB PA20185-A)

ADVOGADO GUSTAVO AZEVEDO ROLA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO ASSOCIACAO DE MORADORES DO PROJETO PORTAL DA AMAZONIA - AMPPA

ADVOGADO HEITOR DE CASTRO CUNHA NETO - (OAB PA19671-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS MARQUES FERRAZ - (OAB PA20185-A)

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO GUSTAVO AZEVEDO ROLA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem 057

Processo 0838452-54.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO E PARA

ADVOGADO GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO - (OAB PA25131-A)

ADVOGADO ADRIANO CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA15905-A)

ADVOGADO JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

ADVOGADO MARCELA DE BORBOREMA MACHADO RAMOS - (OAB PA28531-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOSE MARIA CAPELONI JUNIOR

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

RETIRADO

Ordem 058

Processo 0004063-64.2015.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL ESPIRITO SANTO DA SILVA BAIA

ADVOGADO FRANCISCO CANINDE MIRANDA DE VASCONCELOS - (OAB PA6634-A)

APELADO DORIMAR OLIVEIRA DA SILVA BAIA

ADVOGADO FRANCISCO CANINDE MIRANDA DE VASCONCELOS - (OAB PA6634-A)

RETIRADO

Ordem 059

Processo 0811843-75.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO NOEME GOMES DA SILVA

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

RETIRADO

Ordem 060

Processo 0034542-67.2011.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Regime Previdenciário

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE TATIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

ADVOGADO ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHAES - (OAB PA25543-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 061

Processo 0800238-02.2020.8.14.0072

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Transporte Terrestre

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ROSILENE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO DELCIANA NOVAES DA SILVA - (OAB PA36241-A)

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. Mairton Marques Carneiro.

Ordem 062

Processo 0010692-49.2015.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acumulação de Cargos

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADOR HUGO MOREIRA MOUTINHO

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MARIONITA GRACIANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO DOMINGOS SAVIO CAVALCANTE GONDIM - (OAB PA14527-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

RETIRADO

Ordem 063

Processo 0863510-88.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 064

Processo 0004565-96.2017.8.14.0017

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO GILDIANY PEREIRA TAVARES

ADVOGADO FABIO BARCELOS MACHADO - (OAB PA13823-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 065

Processo 0804252-71.2023.8.14.0024

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Plano de Classificação de Cargos

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

POLO PASSIVO

APELADO ELAINE DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO ENDERSON LIMA DE CARVALHO - (OAB PA31448-A)

ADVOGADO WELLYNGTON LAMARAO BARBOSA - (OAB PA30599-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 066

Processo 0015675-21.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO GABY VIDIGAL BARATA

ADVOGADO SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 067

Processo 0007365-94.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE IASEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO WELLINGTON CRISTOVAO GUEDES ARAUJO

ADVOGADO WELLINGTON VASCONCELOS ARAUJO JUNIOR - (OAB PA16422-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 068

Processo 0802313-54.2019.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Assistência Médico-Hospitalar

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO REGINA DE FATIMA DA SILVA

ADVOGADO CILENY REGINA OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA13888-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 069

Processo 0003104-27.2018.8.14.0091

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE EDINEA MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA - (OAB PA13646-A)

ADVOGADO GIOVANNI HEINRIKUS REIS PANATTO - (OAB PA24313-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA DE SALVATERRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 070

Processo 0855311-43.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DALVA NEGRAO PESSOA

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 071

Processo 0800033-14.2022.8.14.0068

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adicional de Insalubridade

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

POLO PASSIVO

APELADO CHARLES SILVA DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO WILSON NEVES MONTEIRO - (OAB PA7368-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 072

Processo 0002245-82.2018.8.14.0035

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 073

Processo 0904871-51.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JULIANA OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES - (OAB DF55853-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TIAGO NASSER SEFER

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TIAGO NASSER SEFER

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 074

Processo 0800465-41.2021.8.14.0109

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE GERARDO FERREIRA MAIA FILHO

ADVOGADO ARTHUR RAMON ADRIANO DA SILVA - (OAB PA29121-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 075

Processo 0028480-06.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ROGERIO ARAUJO COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO CLARISSA SANTOS COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 076

Processo 0143139-57.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ROLANDRO SOARES CHAGAS

ADVOGADO MAYARA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO TINOCO - (OAB PA17670-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 077

Processo 0800441-19.2021.8.14.0107

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO IVANE DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA - (OAB MA17519-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 078

Processo 0809109-13.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TRICIA ROSY ALMEIDA JAMIELNIASKI

ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José

Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 079

Processo 0001788-72.2011.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE VELLOZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO FABRICIO PARZANESE DOS REIS - (OAB SP203899)

ADVOGADO RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA - (OAB SP110862-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO BANCO GMAC SA

ADVOGADO FABRICIO PARZANESE DOS REIS - (OAB SP203899)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 080

Processo 0830223-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Concessão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LORENA OLIVEIRA PRACA

ADVOGADO JORGE RODRIGUES GONCALVES - (OAB PA3724-A)

ADVOGADO NILZA GOMES CARNEIRO - (OAB GO20841-A)

ADVOGADO STELLA GRACE FIMA LEAL - (OAB PA19890-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 081

Processo 0838029-26.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 082

Processo 0859277-77.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo (art. 157)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE F.S.D.S.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DATA - DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO E.D.D.P.

TERCEIRO INTERESSADO N.D.S.C.

TERCEIRO INTERESSADO DATA - DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

PROCURADORIA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES - DATA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 083

Processo 0814393-60.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE LUIS VELOSO RODRIGUES

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

RETIRADO

Ordem 084

Processo 0004584-75.2016.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Desapropriação

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE NORTE ENERGIA SA

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

POLO PASSIVO

APELADO NILDA DA SILVA MOREIRA

ADVOGADO ELAINE CRISTINA BRAGA SOUZA - (OAB PA10450-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 085

Processo 0875363-31.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exame Psicotécnico / Psiquiátrico

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE VICTOR NEVES LIMA

ADVOGADO KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

ADVOGADO RANYELLY MARISE DOS SANTOS PAES - (OAB PA16279-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

ADVOGADO SAMANTHA MARIA PIRES DE OLIVEIRA - (OAB MA11890-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 086

Processo 0800330-34.2021.8.14.0075

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ARLEI ANTONIO DE SOUZA

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

ADVOGADO IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR - (OAB PA20193-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 087

Processo 0801370-25.2023.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE CTTUC - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUI

PROCURADOR RUI GUILHERME DE ALMEIDA AMORAS

APELANTE MUNICÍPIO DE TUCURUI

PROCURADOR RUI GUILHERME DE ALMEIDA AMORAS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

POLO PASSIVO

APELADO AIST BRAZIL SOFTWARE LIMITADA

ADVOGADO ANA CAROLINA NADER ERMEL - (OAB SP282021-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 088

Processo 0005012-39.2013.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exame de Saúde e/ou Aptidão Física

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE EVERTON GUIMARÃES LIMA

ADVOGADO LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

ADVOGADO GLEYDSON DA SILVA ARRUDA - (OAB TO2215-A)

POLO PASSIVO

APELADO CEL DANIEL BORGES MENDES COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JUNE JUDITE SOARES LOBATO

APELADO ALICE VIANA SOARES MONTEIRO SEC DE ESTADO DE ADMINISTRACA

PROCURADOR JUNE JUDITE SOARES LOBATO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JUNE JUDITE SOARES LOBATO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

Ordem 089

Processo 0004609-78.2018.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

POLO PASSIVO

APELADO SIND. DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SINTEPP

ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO DANIELLE SOUZA DE AZEVEDO - (OAB PA12293-A)

ADVOGADO ELHO ARAUJO COSTA - (OAB PA24056-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Mairton Marques Carneiro, Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento, Des. José Maria Teixeira do Rosário.

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 24.02.2025, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2025:

Faço público a quem interessar possa que, para a 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (OUTRAS AÇÕES) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 18 de março de 2025, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0801310-70.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MEDICILÂNDIA

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

REQUERENTE: COSME PEREIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: JAIRO EMERSON SCHMITT DE CARVALHO - (OAB SC38387-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 002

Processo: 0820218-49.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL (PEDIDO DE EXTENSÃO DE BENEFÍCIO)

Comarca de origem: GARRAFÃO DO NORTE

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: RAPHAEL BORGES RODRIGUES

ADVOGADO: VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO - (OAB PA17468)

REQUERENTE: PAULO VICTOR PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ EDUARDO HEINIG - (OAB SC28532)

INTERESSADO: ANTÔNIO JOSINEI DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 003

Processo: 0800147-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: ELAINE GALVÃO DE BRITO - (OAB PA19139-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 004

Processo: 0808007-44.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: A. S. S.

ADVOGADO: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 005

Processo: 0801348-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: JESSÉ BELÉM DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA CLÁUDIA KOHUT DE SOUZA - (OAB PA30345-A)

ADVOGADO: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 006

Processo: 0811019-03.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: MANOEL SOARES DA COSTA

ADVOGADO: BERNARDO ARAÚJO DA LUZ - (OAB PA27220-B)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

***Suspeição:** Desembargadora KÉDIMA LYRA

Ordem: 007

Processo: 0817002-80.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTANA DO ARAGUAIA

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: C. R. F.

ADVOGADO: NIVALDO PEREIRA DA SILVA - (OAB MT17795-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 008

Processo: 0813717-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: PAULO VICTOR PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO - (OAB PA017468)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 009

Processo: 0003524-77.2019.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BONITO

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

Revisor(a): Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

REQUERENTE: SÍLVIO MAURO RODRIGUES MOTA

ADVOGADO: RENAN DANIEL TRINDADE DOS SANTOS - (OAB PA24417-A)

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

ADVOGADO: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO JÚNIOR - (OAB PA10686-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, com poderes delegados: Dr(a). ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO

***Suspeição:** Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Ordem: 010

Processo: 0809467-66.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: LIMOEIRO DO AJURU

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

REQUERENTE: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU (Dra. Luana Assunção Pinheiro)

RÉU: LEANDRO DA SILVA LEÃO

RÉU: MANOEL DA SILVA LEÃO

RÉU: JOSIMAR LEÃO CARVALHO

RÉU: SÁVIO LEÃO CARVALHO

ADVOGADO: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Cametá)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Belém(PA), 07 de março de 2025.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 13 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS**, para realização da **5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feitos pautados no **SISTEMA PJE**.

(I) O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário III deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0013571-88.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: RONILSON ROBERTO DOS REIS

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO (OAB/PA 13933-A)

APELANTE: MARLISON ESTEVES VITOR

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO PASTOR DA SILVA PINHEIRO (OAB/PA 13933-A), TIAGO FERREIRA DA CUNHA (OAB/PA 15009-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ANA ASSUNCAO DA MOTA DE SIQUEIRA

REPRESENTANTE(S): JANNE ROBERTA BARROSO MAIA (OAB/PA 20822-A), RAPHAEL MENDES DE SOUZA (OAB/PA 29725), SORAIA PRISCILA PLACHI (OAB/PA 28029-A)

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**2 - PROCESSO: 0806354-65.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MATHEUS DA SILVA ARACATI

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA (OAB/PA 26536-A)

APELADO: M. T. L. A.

REPRESENTANTE(S): IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA (OAB/PA 003609-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**3 - PROCESSO: 0001672-50.2005.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROSINEIA DE SOUSA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO (OAB/PA 14948-A), BRUNO RICARDO BAVARESCO (OAB/PA 16340-A), PAULO ROBERTO BATISTA DA COSTA JUNIOR (OAB/PA 19985-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

4 - PROCESSO: 0804728-95.2022.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANKVALDO SANDES CARVALHO

REPRESENTANTE(S): ERICK VINICIUS COSTA DE ANDRADE (OAB/MA 15268-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO**5 - PROCESSO: 0008948-61.2019.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JADER FONTENELLE BARBALHO

REPRESENTANTE(S): ANTONIO REIS GRAIM NETO (OAB/PA 17330-A)

RECORRIDO: WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

REPRESENTANTE(S): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO (OAB/PA 8429-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**6 - PROCESSO: 0809807-94.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JONAS SANTOS CORREA

REPRESENTANTE(S): RODRIGO MARQUES SILVA (OAB/PA 21123-A), TULIO VINICIUS REZENDE BRITO (OAB/PA 29055-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**7 - PROCESSO: 0800199-48.2022.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ISRAEL NUNES MARINHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**8 - PROCESSO: 0800349-34.2023.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOEL MACHADO

REPRESENTANTE(S): KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES (OAB/PA 26494-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**9 - PROCESSO: 0801025-12.2023.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ISRAEL DE OLIVEIRA CORREIA

REPRESENTANTE(S): JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO (OAB/PA 9620-A), CEZAR AUGUSTO

REZENDE RODRIGUES (OAB/PA 18060-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**10 - PROCESSO: 0804113-55.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/APELANTE: A. .V. T. .A.

REPRESENTANTE(S): HIGOR TONON MAI (OAB/PA 14088-A)

APELADO: MAURICIO CESAR MENDES ROCHA FILHO

REPRESENTANTE(S): JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

11 - PROCESSO: 0026420-85.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONARDO FRANCO COSTA
REPRESENTANTE(S): SAMIRA HACHEM FRANCO COSTA (OAB/PA 13873-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

12 - PROCESSO: 0802882-50.2022.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEIVID DE JESUS GONCALVES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

13 - PROCESSO: 0812435-98.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: ALCIR FERREIRA QUADROS
REPRESENTANTE(S): CARLOS HENRIQUE SAUMA LOPES (OAB/PA 14296-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

14 - PROCESSO: 0800532-32.2023.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO LUCAS PEREIRA CARVALHO
REPRESENTANTE(S): GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA (OAB/PA 15927-A)
APELANTE: ADRIELTON SOUSA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA (OAB/PA 15927-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 07 DE MARÇO DE 2025.

ATA/RESENHA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TDP - SISTEMA PJE

1ª Sessão Ordinária de 2025 de Plenário Virtual da 1ª Turma de Direito Penal, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira. Com participação da Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e da Exma. Desembargadora Kédima Lyra. Representante do Ministério Público habilitado no sistema, o Exmo. Procurador de Justiça Dr. Hezedequias Mesquita da Costa. Sessão realizada de forma virtual por meio da ferramenta Plenário Virtual, disponibilizada no site oficial do TJPA, **iniciada às 14h do dia 03 de fevereiro de 2025 e término às 14h do dia 10 de fevereiro de 2025**. Cuja

as ocorrências em processos pautados (informações extraídas via sistema PJe) se encontram consignadas a seguir:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0814546-26.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: WERLESSON LUIZ SANTA BRIGIDA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO

2 - PROCESSO: 0800542-81.2022.8.14.0055 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: R. L. V.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

3 - PROCESSO: 0001192-27.2019.8.14.0069 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: C. B. D. S. F.

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO DA SILVA VIEIRA (OAB/PA 18261-B)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

4 - PROCESSO: 0801473-17.2022.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JUNIOR CEZAR DA CONCEICAO MENDES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

5 - PROCESSO: 0000545-72.2020.8.14.0109 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOSE DE OLIVEIRA SANTOS

REPRESENTANTE(S): JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO (OAB/PA 9620-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

6 - PROCESSO: 0002668-36.2018.8.14.0037 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RHAMON LINCON LOPES DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

7 - PROCESSO: 0007216-68.2017.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JAILTON COSTA CABRAL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

8 - PROCESSO: 0001360-29.2010.8.14.0074 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MOIZES DE FRANCA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

9 - PROCESSO: 0000195-12.2015.8.14.0125 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO FREDERICO DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

10 - PROCESSO: 0010087-76.2016.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: LUIS ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRENTE: DANIEL DA SILVA MARTINS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

11 - PROCESSO: 0800779-64.2021.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: TIAGO SILVA PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

12 - PROCESSO: 0000224-57.2020.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MANOEL JOAO DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES BARATA (OAB/PA 21140-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

13 - PROCESSO: 0007670-51.2016.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: SILVANO CORREIA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

14 - PROCESSO: 0800581-30.2024.8.14.0501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: CARLOS RODRIGO LEAL FERNANDES
REPRESENTANTE(S): VALERIA NATALIA ALMEIDA DOS SANTOS (OAB/PA 32014-A), MARIO FERNANDO SIMOES DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PA 22550-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

15 - PROCESSO: 0004963-66.2020.8.14.0040 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: FRANCISCO DA SILVA MORAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

16 - PROCESSO: 0818427-40.2022.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: J. A. D. A. S.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGANTE: R. S. C.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: L. R. S. M.
REPRESENTANTE(S): MADSON NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PA 21227-A)
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE: J. M. D. S.
REPRESENTANTE(S): WANDER CLEYDSON MIRANDA MENEZES (OAB/PA 22932-A), AMANDA GABRIELLY MORAIS SA AMARAL (OAB/PA 19718-A), MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL (OAB/PA 20474-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA REJEITOU OS EMBARGOS

17 - PROCESSO: 0001341-35.2020.8.14.0086 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
EMBARGANTE: ANDRE BRAGA DE JESUS
REPRESENTANTE(S): EDMILSON DAS NEVES GUERRA (OAB/PA 13605-A)
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA REJEITOU OS EMBARGOS

18 - PROCESSO: 0801642-31.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: F. L. D. S.
REPRESENTANTE(S): ZADOQUEU BARBOSA (OAB/PA 23479-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
INTERESSADA: M. E. M. D. A.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

19 - PROCESSO: 0804490-89.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: R. C. D. S.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

20 - PROCESSO: 0007432-85.2020.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATHEUS DA SILVA ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

21 - PROCESSO: 0819039-41.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANDREY LÚCIO DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

22 - PROCESSO: 0816818-56.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MAX THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

23 - PROCESSO: 0815329-18.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: THAILA FABIANA GOES DA CONCEICAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

24 - PROCESSO: 0815533-62.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: WALDECY SANTOS SILVA
REPRESENTANTE(S): WASHINGTON JOSE DUARTE DA SILVA (OAB/PA 12847-A), KAYLA SANTOS DA SILVA (OAB/PA 32902-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

25 - PROCESSO: 0813826-59.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: RAIK LEMOS VALENTE
REPRESENTANTE(S): RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB/PA 21714-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

26 - PROCESSO: 0818536-25.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: DIELITON RAMOS DE CASTRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

27 - PROCESSO: 0800186-46.2020.8.14.0091 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: DANIEL FIGUEIREDO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO****28 - PROCESSO: 0808903-65.2023.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: DINELE DA SILVA ALVES

REPRESENTANTE(S): ALESSANDRO MOURA SILVA (OAB/PA 17603-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO****29 - PROCESSO: 0016073-69.2018.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JOAO VICTOR COELHO SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO****30 - PROCESSO: 0804412-84.2022.8.14.0201 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MARCOS ROBERTO DA COSTA CASEMIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR AUSÊNCIA DE VOTO****31 - PROCESSO: 0009738-84.2017.8.14.0055 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO****32 - PROCESSO: 0800235-93.2021.8.14.0110 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: M. A. B. D. A.

REPRESENTANTE(S): PEDRO DE FREITAS FERNANDES (OAB/PA 28541-A), JOSE FERNANDES

JUNIOR (OAB/PA 11581-A), ALBA VALERIA PARREIRA DE FREITAS (OAB/PA 11579-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO****33 - PROCESSO: 0808609-64.2022.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: ANTONETE BITTENCOURT MOREIRA

REPRESENTANTE(S): AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR (OAB/PA 11634-A), RAPHAEL

HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA (OAB/PA 21505-A)

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: C. B. M. D. F.

REPRESENTANTE(S): FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA (OAB/PA 5041-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

34 - PROCESSO: 0005197-32.2020.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ARTHUR DE ALMEIDA AQUINO

REPRESENTANTE(S): MARTHA PANTOJA ASSUNCAO (OAB/PA 17854-A), CESAR RAMOS DA COSTA (OAB/PA 11021-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

35 - PROCESSO: 0807774-65.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. I. S. D.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

36 - PROCESSO: 0802961-68.2021.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: W. D. S. R.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

37 - PROCESSO: 0806380-68.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CHARLES ANTONIO SERRAO RIBEIRO

REPRESENTANTE(S): LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA (OAB/PA 20115-A), DANIEL BARROS DA COSTA (OAB/PA 14541-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

OBS2.: JUIZ CONVOCADO SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA INTEGROU A TURMA JULGADORA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

38 - PROCESSO: 0809381-90.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO DA SILVA GAVINHO

REPRESENTANTE(S): ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

39 - PROCESSO: 0819578-41.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RODRIGO ROGERIO AGUIAR DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: LUCAS DE AZEVEDO AGUIAR

REPRESENTANTE(S): ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA (OAB/PA 20238-A)

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

40 - PROCESSO: 0822344-33.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. C. D. S.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: AVELINO DA SILVA PAIVA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): LUCAS MARTINS FILHO (OAB/PA 4394-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

41 - PROCESSO: 0817064-52.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RUI MORAES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): JOSE ALBERTO LIMA MARQUES (OAB/PA 36818-A), RAMON LOUCHARD DA CUNHA CASTRO (OAB/PA 22412-A)

APELADA: C. C. D. C.

REPRESENTANTE(S): LETICIA CAROLINE RIBEIRO SENA (OAB/PA 36564-A), KAREN CRISTINY MENDES DO NASCIMENTO (OAB/PA 20874-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), JAQUELINE MORAES DA COSTA (OAB/PA 18507-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

42 - PROCESSO: 0807836-48.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOEL MARCOS DA SILVA RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

43 - PROCESSO: 0007323-60.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO

REPRESENTANTE(S): ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A), JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

44 - PROCESSO: 0803202-29.2021.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MARIA MIRANDA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

45 - PROCESSO: 0818506-02.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. D. S. F.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

46 - PROCESSO: 0800686-38.2021.8.14.0072 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: D. C. D. L.
REPRESENTANTE(S): DIEGO MARINHO MARTINS (OAB/PA 25611-B), NEILA CRISTINA TREVISAN (OAB/PA 12776-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

47 - PROCESSO: 0800079-18.2024.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: P. A. D. C. M.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

48 - PROCESSO: 0802374-75.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. D. S. M.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

49 - PROCESSO: 0001481-13.2012.8.14.0066 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: A. G. D. A.
REPRESENTANTE(S): LUANA DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA (OAB/PA 27359-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

50 - PROCESSO: 0110126-23.2015.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. R. M. S.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

51 - PROCESSO: 0000641-49.2019.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. D. J. V. A.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

52 - PROCESSO: 0800283-27.2023.8.14.0031 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. D. S. O.

REPRESENTANTE(S): THIEGO FERREIRA DA SILVA (OAB/PA 16908-A), ANDREZA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES (OAB/PA 34779-A), MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER (OAB/PA 5791-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

53 - PROCESSO: 0147268-08.2015.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: I. F. F.

REPRESENTANTE(S): KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO (OAB/PA 22428-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA POR SOLICITAÇÃO DA DESA. RELATORA

54 - PROCESSO: 0003783-30.2012.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. P.

REPRESENTANTE(S): ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR (OAB/AP 4894-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

55 - PROCESSO: 0801088-23.2021.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: C. E. M. X.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

56 - PROCESSO: 0800543-11.2023.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. C. P. C. G.

REPRESENTANTE(S): REBECA FONTENELLE DOS SANTOS ZEN (OAB/PA 32577-A), WILSON HUIDA JUNIOR (OAB/PA 26476-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

57 - PROCESSO: 0801308-37.2022.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. D. J. D. N. D. S.

REPRESENTANTE(S): JESSICA GABRIELLE PICANCO ARAUJO (OAB/PA 18946-A), ANDRE LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA (OAB/PA 31503-A), ANA PAULA FARIAS DE SOUZA (OAB/PA 25904-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

58 - PROCESSO: 0801101-48.2019.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADRIANO JOSE AGUIAR DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ANDREZA PEREIRA DE LIMA (OAB/PA 21391-A), MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO (OAB/PA 10781-A), ANDRE ARAUJO PINHEIRO (OAB/PA 22819-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESA. KÉDIMA LYRA

OBS2.: JUIZ CONVOCADO SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA INTEGROU A TURMA JULGADORA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

59 - PROCESSO: 0004456-67.2017.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARNALDO MELO DIAS

REPRESENTANTE(S): CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO (OAB/PA 16682-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

60 - PROCESSO: 0801934-51.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTIAN BARROS CORREA DOS ANJOS

REPRESENTANTE(S): SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS (OAB/PA 17543-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

61 - PROCESSO: 0000802-07.2016.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE DE JESUS LIRA VIEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

62 - PROCESSO: 0809429-49.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RICHARD FRANCKYLYM DE ASSIS SILVA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA JULGOU PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO

63 - PROCESSO: 0005086-71.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RARISON COSTA CASTRO

REPRESENTANTE(S): BRUNA LORENA LOBATO MACEDO (OAB/PA 20477-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

64 - PROCESSO: 0005192-31.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: KESIA SUELY SILVA DE AQUINO

REPRESENTANTE(S): ELIELSON DOUGLAS REIS SILVA (OAB/PA 25734-A), DANIELLY DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA (OAB/PA 26294-A), SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA (OAB/PA 10870-A)

APELADO: DIEGO BELCHIOR NASCIMENTO COSTA

REPRESENTANTE(S): ELIELSON DOUGLAS REIS SILVA (OAB/PA 25734-A), DANIELLY DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA (OAB/PA 26294-A), SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA (OAB/PA 10870-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

65 - PROCESSO: 0001980-31.2019.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TECIO DA SILVA MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

66 - PROCESSO: 0805701-84.2021.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO PHELIPE CARVALHO MENEZES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

67 - PROCESSO: 0010065-02.2019.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO VITOR LOPES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

68 - PROCESSO: 0005558-07.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JONATA SIQUEIRA SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: EDMILSON DOS SANTOS LIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

69 - PROCESSO: 0006789-60.2016.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEAZI DA SILVA SOARES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**70 - PROCESSO: 0800469-48.2021.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JESSICA SILVA ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES (OAB/PA 26494-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**71 - PROCESSO: 0801376-50.2021.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE WENDEL DAS MERCES CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**72 - PROCESSO: 0012794-86.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MAURICIO ANTONIO CONCEICAO MARQUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**73 - PROCESSO: 0802026-97.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PATRICK WILLIAMS PASCOAL DA CUNHA

REPRESENTANTE(S): LETICIA CAROLINE RIBEIRO SENA (OAB/PA 36564-A), CRISTIANE DE LIMA

SILVA SARAIVA (OAB/PA 24885-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), JOAO

PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A), ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A)

APELANTE: RIAN PATRICK DE SOUZA PEREIRA

REPRESENTANTE(S): GABRIELA REIS COELHO DOS SANTOS (OAB/PA 24984-A), FRANCISCO

LINDOLFO COELHO DOS SANTOS (OAB/PA 8419-A)

APELANTE: ELIELSON CARDOSO SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**74 - PROCESSO: 0039983-90.2015.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO MAURICIO DA SILVA XAVIER

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: VLADILSON XAVIER DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

75 - PROCESSO: 0001002-93.2019.8.14.0221 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: RAIMUNDO FARO BITENCOURT

REPRESENTANTE(S): IAGO DA CUNHA CARDOSO SILVA (OAB/PA 23325-A), JOAO BATISTA CABRAL COELHO (OAB/PA 19846-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

76 - PROCESSO: 0011393-42.2017.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ISRAEL PACA SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: DENILTON DA SILVA REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

77 - PROCESSO: 0803180-19.2022.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MARIA PEIXOTO DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): ANDRE VAGNER PESSOA MACAPUNA (OAB/PA 29339-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

78 - PROCESSO: 0801145-05.2023.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO DA SILVA FREITAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: GABRIELA DOS PRAZERES SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

79 - PROCESSO: 0819444-32.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HENRIQUE DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: CAOANY LEAL DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

80 - PROCESSO: 0000908-43.2019.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDUARDO ANGELO SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

81 - PROCESSO: 0801004-90.2022.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: ELTON SILVA FRANCO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

82 - PROCESSO: 0800463-97.2023.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOÃO LUIS DO NASCIMENTO CASTRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ANTONIO ALDO OLIVEIRA MOREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

83 - PROCESSO: 0810423-48.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

84 - PROCESSO: 0000495-65.2012.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARLENE DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

85 - PROCESSO: 0805488-58.2023.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANDERSON VASCONCELOS DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

86 - PROCESSO: 0803878-10.2023.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: BRUNO SOUSA ALVES

REPRESENTANTE(S): GLADISTONE SANTOS DE SOUZA (OAB/MA 24476-A), DAVID VIDA RESPLANDE (OAB/TO 9193-A)

APELANTE: THAINARA MONTEIRO NEVES

REPRESENTANTE(S): KATHLIN LORRANE RAMALHO LIMA (OAB/PA 32474-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

87 - PROCESSO: 0007319-10.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: REDRICH SAMPAIO DA CRUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

88 - PROCESSO: 0011093-50.2018.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORGE HIDELBRAND ARNAUD RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

89 - PROCESSO: 0805944-07.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO MAURICIO SANTOS COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: PEDRO HENRIQUE CASTRO DE ALENCAR

REPRESENTANTE(S): JAIRO RICARDO BORGES (OAB/PA 27834-A), ELCIO MARTAN FRANCO DA COSTA (OAB/PA 30983-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

90 - PROCESSO: 0007687-36.2018.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO PEREIRA NUNES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

91 - PROCESSO: 0804788-81.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS GAIA DO AMARAL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

92 - PROCESSO: 0800705-59.2023.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO LUCIANO ASSUNÇÃO MARTINS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**93 - PROCESSO: 0007513-08.2017.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LEILSON SANTOS

REPRESENTANTE(S): CELIA ELIGIA BRAGA (OAB/PA 151186-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**94 - PROCESSO: 0801376-89.2022.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAVEL DA SILVA BORGES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**95 - PROCESSO: 0803297-73.2023.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JHON RAFAEL DA SILVA PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**96 - PROCESSO: 0801587-56.2023.8.14.0065 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: G. D. S.

REPRESENTANTE(S): CLEOMAR COELHO SOARES (OAB/PA 19203-S)

RECORRENTE: P. G. S. D. N.

REPRESENTANTE(S): ELENILDE DE ARAUJO PEREIRA (OAB/MA 18186-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA**DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO****97 - PROCESSO: 0801735-40.2022.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: L. P. A.

REPRESENTANTE(S): DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PA 20021-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**98 - PROCESSO: 0001147-06.2019.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: O. B. F.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

99 - PROCESSO: 0000642-85.2020.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. P. D. S.
REPRESENTANTE(S): LORRANNY RIBEIRO ROSA (OAB/PA 17725-A), GILMAR NASCIMENTO DE MORAES (OAB/PA 21003-A)
APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

100 - PROCESSO: 0005382-79.2020.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: C. A. L. D. S.
REPRESENTANTE(S): JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO (OAB/PA 24284-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

101 - PROCESSO: 0002241-28.2020.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. C. M.
REPRESENTANTE(S): PEDRO HENRIQUE GONCALVES (OAB/MT 11999-A), PEDRO HENRIQUE GONCALVES MAIA (OAB/MG 167257-A), ANA CAROLINA LENZI (OAB/MT 13287-A)
APELANTE: C. M. A. D. S.
REPRESENTANTE: IGOR BORGES PEDRIEL (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 27653)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

102 - PROCESSO: 0813307-16.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. G. P.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

103 - PROCESSO: 0002623-52.2018.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. D. A. S.
REPRESENTANTE: JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 22115-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

104 - PROCESSO: 0007883-59.2018.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: N. S. M.
REPRESENTANTE(S): HILDEBRANDO SABA GUIMARAES JUNIOR (OAB/PA 24538-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

105 - PROCESSO: 0004582-36.2020.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALAN GEORGIO MATOS ANDRADE

REPRESENTANTE(S): PAULO RICARDO FONSECA DE FREITAS (OAB/PA 21475-A), LOYS DENIZE MARIA ARAGAO (OAB/PA 007847)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

106 - PROCESSO: 0003888-94.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: JONATHAN WILLIAM QUARESMA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: HERESSON CARLOS FURTADO LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

107 - PROCESSO: 0000968-70.2015.8.14.0056 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIAS CORREA CUNHA

REPRESENTANTE: GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 7767-A)

APELANTE: DERIVAN PIRES MORAES

REPRESENTANTE: GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 7767-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

108 - PROCESSO: 0800186-17.2021.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEIVID LOPES PANTOJA

REPRESENTANTE(S): ALANA DO SOCORRO AZEVEDO SILVEIRA (OAB/PA 26991-A), ADRIEL LEONARDO PIEDADE LIMA (OAB/PA 28221-A), HELDER MAGNO LEITE LIMA (OAB/PA 26353-A), VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

109 - PROCESSO: 0001341-20.2020.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTIANO DA SILVA AMADOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**110 - PROCESSO: 0014097-04.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELIVELTON SANTOS SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**111 - PROCESSO: 0000682-58.2020.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALEMAX MACHADO PEREIRA

REPRESENTANTE: MIGUEL MOREIRA VALENTE (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 29150-B)

APELANTE: ALESSANDRO CUNHA SANTANA

REPRESENTANTE(S): PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES (OAB/PA 14276-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**112 - PROCESSO: 0014377-59.2019.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RONALDO CORREIA GONCALVES

REPRESENTANTE(S): WESLEY DOUGLAS MONTEIRO E SILVA (OAB/PA 27262-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**113 - PROCESSO: 0022217-75.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FELIPE WALLACE FREITAS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: JEFFERSON SOUZA PANTOJA

REPRESENTANTE(S): LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL (OAB/PA 22171-A)

APELANTE: PEDRO PAULO MORAES DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO**114 - PROCESSO: 0010194-58.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NATANAEL MAIA BATISTA GOMES RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): LIDIANE ALVES TAVARES (OAB/PA 18746-A), LUZELY BATISTA LIMA (OAB/PA 12753-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**115 - PROCESSO: 0000761-70.2020.8.14.1875 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ELENILSON ABUD DAMASCENO

REPRESENTANTE: VICTOR AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 30929-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

116 - PROCESSO: 0005681-38.2020.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAN LUCIO FERREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

117 - PROCESSO: 0801059-43.2021.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSÉ ROBSON FERREIRA FEITOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

118 - PROCESSO: 0001341-75.2020.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MAGNO FELIZARDO TRINDADE

REPRESENTANTE(S): CORA BELEM VIEIRA DE OLIVEIRA BELEM (OAB/PA 18199-A), LUZELY BATISTA LIMA (OAB/PA 12753-A), LIDIANE ALVES TAVARES (OAB/PA 18746-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

119 - PROCESSO: 0800613-02.2021.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LARISSA LIMA VALENTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

120 - PROCESSO: 0800449-91.2021.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS BINTECOURT MEDEIROS

REPRESENTANTE: CLEICE SARDINHA DE CARVALHO (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 20508-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

121 - PROCESSO: 0804734-42.2021.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL SILVA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: HERLAN LIMA DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

122 - PROCESSO: 0003945-17.2016.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENAN ZIEL RODRIGUES SOUZA

REPRESENTANTE: SAYMON LUIZ CARNEIRO ALVES (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 15228)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO

123 - PROCESSO: 0004168-34.2017.8.14.0018 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE CARLOS ANJOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

124 - PROCESSO: 0000642-27.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WANDERSON GONCALVES SANTIAGO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

125 - PROCESSO: 0800962-68.2022.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIQUEIAS PINTO DA CONCEICAO

REPRESENTANTE(S): LUCAS ALENCAR DOS SANTOS (OAB/PA 30198-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

126 - PROCESSO: 0006098-55.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TAIUANE DA COSTA VALENTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

127 - PROCESSO: 0800349-11.2021.8.14.0020 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALLAN JHONATA MONTE BARROS

REPRESENTANTE(S): BÁRBARA CHAVES REZEGUE (OAB/PA 28553-A), THAYS OLIVEIRA GONCALVES (OAB/PA 33095-A), BEATRIZ PINHEIRO MELO (OAB/PA 29882-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

128 - PROCESSO: 0008067-76.2019.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROMULO ALEXANDRE DE FREITAS SODRE

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA DEU PROVIMENTO AO RECURSO**129 - PROCESSO: 0810946-47.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANK DE JESUS FURTADO

REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO VALE DOS REIS (OAB/PA 4276-A), ALISSON HUGO

FERREIRA LOBATO (OAB/PA 32110-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO**130 - PROCESSO: 0805059-61.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JONIELSON BENTO CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

DECISÃO: À UNANIMIDADE A TURMA JULGADORA NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

Do que para constar, eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, consigno a presente Ata/Resenha com dados extraídos do sistema PJe em Julgamento sob ferramenta Plenário Virtual, para os devidos fins. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Presidente. Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

SENTENÇA Processo nº: 0801080-14.2024.8.14.0501 **Requerente:** Rosi Maria Gomes de Farias
Requerido: Maria Valdecir Menezes da Luz

Vistos etc.

Trata-se de ação de reintegração de posse com pedido de liminar proposta por Rosi Maria Gomes de Farias contra Maria Valdecir Menezes da Luz, alegando que a ré invadiu o imóvel de sua propriedade, localizado na Estrada do Carananduba nº 775, Mosqueiro, alterando o número da residência para 450 e recusando-se a desocupar o bem.

A decisão Id nº118493078, concedeu, liminarmente, a reintegração de posse do móvel à parte autora.

Realizada audiência, a parte reclamada declarou que não é proprietária, nem possuidora do imóvel objeto da presente lide. Disse ter conhecimento de que a reclamante é a provável proprietária do imóvel, e que jamais quis o imóvel da autora, pedindo o arquivamento do processo.

As partes não chegaram a uma composição amigável da lide, vindo os autos conclusos para sentença.

Fundamentação:

- 1. Posse e Propriedade:** A autora apresentou documentos que comprovam sua posse e propriedade do imóvel em questão, incluindo a escritura pública de propriedade. A posse anterior da autora está devidamente demonstrada, o que confere legitimidade ao seu pedido de reintegração de posse. A jurisprudência pátria é pacífica no sentido de que a posse, quando exercida de forma mansa e pacífica, deve ser protegida contra atos de esbulho, conforme preceitua o artigo 1.210 do Código Civil.
- 2. Esbulho Possessório:** A autora alegou que a ré invadiu o imóvel, alterando o número da residência e se recusando a sair, configurando o esbulho possessório. O esbulho é caracterizado pela perda da posse em razão de ato violento, clandestino ou com abuso de confiança, conforme disposto no artigo 1.210, §1º, do Código Civil. No caso em tela, a invasão e a alteração do número da residência pela ré configuram claramente o esbulho possessório, uma vez que tais atos foram praticados sem o consentimento da proprietária e de forma clandestina.
- 3. Declarações da parte reclamada:** A parte reclamada declarou que não é proprietária, nem possuidora do imóvel objeto da presente lide. Asseverou ter conhecimento de que a reclamante é a provável proprietária do imóvel, e que jamais quis o imóvel da autora, pedindo o arquivamento do processo. Desta feita, as declarações prestadas pela reclamada somente corroboram o pedido autoral, demonstrando a veracidade dos fatos alegados na inicial e a procedência dos pedidos formulados pela parte autora.
- 4. Requisitos para a Reintegração de Posse:** O artigo 561 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da reintegração de posse, quais sejam: a posse, a ocorrência do esbulho, a data do esbulho e a efetiva perda da posse. A autora comprovou todos esses requisitos, apresentando documentos que demonstram sua posse anterior, a data do esbulho e a perda da posse em decorrência da invasão pela ré. A jurisprudência é pacífica no sentido de que,

comprovados os requisitos legais, a reintegração de posse deve ser deferida para restabelecer a situação anterior ao esbulho.

Dispositivo:

Ante o exposto, julgo procedente o pedido de reintegração de posse formulado por Rosi Maria Gomes de Farias contra Maria Valdecir Menezes da Luz, nos seguintes termos:

- 1. Reintegração de Posse: Defiro a reintegração de posse do imóvel localizado na Estrada do Carananduba nº 775, Mosqueiro, em favor da autora, Rosi Maria Gomes de Farias.**
- 2. Mandado de Reintegração: Expeça-se o mandado de reintegração de posse, autorizando, se necessário, o uso de força policial para o cumprimento da ordem.**
- 3. Multa por Descumprimento: Fixo multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o caso de descumprimento da presente decisão pela ré.**

Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. **Mosqueiro, 18 de dezembro de 2024. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA SALDANHA** Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro

PROCESSO Nº 0800307-32.2025.8.14.0501. REQUERENTE: EDUARDO BATISTA UCHOA, ADVOGADA: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - OAB AM 1703. REQUERIDO: BANCO DAYCOVAL S/A. INTIMAÇÃO. a. Intime-se a parte reclamante para juntar ao processo comprovante de residência, uma vez que o documento apresentado na inicial não serve como comprovante de residência. b. Prazo de 15(quinze) dias sob pena de indeferimento da inicial. Ilha de Mosqueiro, Belém/PA, 28 de fevereiro de 2025. **MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FOSNECA SALDANHA.** Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste procedo a INTIMAÇÃO da parte RECLAMADA, através de sua advogada, para juntar ao processo comprovante de residência no prazo de 15(quinze) dias sob pena de indeferimento da inicial. Mosqueiro-PA, 10 de Março de 2025. Maria do Socorro, Analista Judiciária.

Processo nº: 0800310-84.2025.8.14.0501. Requerente: Cleidson Dickson Martinez, advogado: Antonio Alves da Cunha Neto- OAB PA 003443 Requerido: Banco CSF S/A (Atacadão). DECISÃO. Vistos etc. Trata-se de pedido de tutela de urgência formulado por Cleidson Dickson Martinez em face de Banco CSF S/A (Atacadão), visando à cessação imediata da cobrança de débito indevido e à abstenção de negativar o nome do requerente. O requerente alega que, apesar de ter quitado integralmente a fatura de seu cartão de crédito no mês de janeiro de 2025, foi surpreendido com a cobrança do mesmo valor na fatura de fevereiro de 2025, acrescido de juros. Relata que, mesmo após diversas tentativas de resolução junto ao requerido, a cobrança indevida persistiu, resultando em graves prejuízos, incluindo a negativa de crédito para a aquisição de um veículo. Para a concessão da tutela de urgência, faz-se necessário o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 300 do Código de Processo Civil, quais sejam, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. No caso em tela, a probabilidade do direito está evidenciada pelos documentos apresentados pelo requerente, que comprovam o pagamento integral da fatura de janeiro de 2025 e a cobrança indevida na fatura subsequente. O perigo de dano também se faz presente, uma vez que a manutenção da cobrança

indevida e a possível negativação do nome do requerente podem acarretar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação, afetando sua reputação e capacidade de crédito. **Diante do exposto, DEFIRO o pedido de tutela de urgência para determinar que o requerido: 1. Cesse imediatamente a cobrança do débito indevido referente à fatura de janeiro de 2025, no valor de R\$ 8.107,83 (oito mil cento e sete reais e oitenta e três centavos), bem como os juros incidentes sobre este valor; 2. Abstenha-se de negativar o nome do requerente nos órgãos de proteção ao crédito (SERASA, SPC, etc.), sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada a 40 (quarenta) salários-mínimos.** Intime-se o requerido para cumprimento imediato desta decisão. Cite-se. Intimem-se para comparecimento à audiência já designada no PJE. Ilha de Mosqueiro, Belém/PA, 28 de fevereiro de 2025. **MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA SALDANHA. Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.** Pelo presente está Vossa Senhoria, RECLAMANTE: CLEIDSON DICKSON MARTINEZ, através de seu advogado, INTIMADA para **tomar ciência de todo o teor da decisão proferida em 28/02/2025, que DEFERIU o pedido de tutela antecipada.** MARIA DO SOCORRO Servidor(a) (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06) DE ORDEM DO(A) MM^{o(a)}. JUIZ(A) DE DIREITO

UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 09ª Sessão de Julgamento em Plenário Virtual da Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública para o dia 27 de março de 2025 (quinta-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 03 de abril de 2025 (quinta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0800320-25.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Licença Prêmio

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: FRANCISCA DO COUTO LIMA

ADVOGADO

: MARCIENE DE SOUSA LIMA - (OAB PA7555-A)

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 002

Processo

: 0800570-15.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Exame de Saúde e/ou Aptidão Física

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE

: DANIEL DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO

: MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

ADVOGADO

: LUCAS CASSEB DE JESUS - (OAB PA34151-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO

: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS
- CEBRASPE

ADVOGADO

: DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0800728-47.2020.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Licença Prêmio

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ADILSON FONTES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA

: PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Ordem

: 004

Processo

: 0800947-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILLIAM MEDEIROS DE CARVALHO

ADVOGADO

: PAULO HUGO FREITAS ROSO - (OAB PA25254-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: CETAP - CENTRO DE EXTENSAO TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

Ordem

: 005

Processo

: 0801617-96.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Restabelecimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EMANUEL DE TASIO LEMOS MORAES

ADVOGADO

: FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 006

Processo

: 0803625-46.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ORLANDO DE JESUS RODRIGUES

ADVOGADO

: KETHLENE VANZELER DAWIDOVICZ - (OAB PA17908-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 007

Processo

: 0804609-30.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDA DO CARMO RIBEIRO NOVAES

ADVOGADO

: RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO

: BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0806976-32.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ingresso e Concurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HELEM RUTH GOMES DA SILVA

ADVOGADO

: MURILLO GUERREIRO SOUZA - (OAB PA20720-A)

ADVOGADO

: PAULA ANDREA MESSEDER ZAHLUTH - (OAB PA18950-A)

ADVOGADO

: ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

ADVOGADO

: BIANCA RIBEIRO LOBATO - (OAB PA701-A)

ADVOGADO

: VITORIA DE OLIVEIRA MONTEIRO - (OAB PA24892-A)

ADVOGADO

: ANTONIO REIS GRAIM NETO - (OAB PA17330-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 009

Processo

: 0809469-23.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE GERALDO DOS SANTOS

ADVOGADO

: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

RECORRENTE

: JOEL DA SILVA CHINA

ADVOGADO

: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

RECORRENTE

: WALDENOR BARROSO DA COSTA

ADVOGADO

: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

RECORRENTE

: MARCELO NAZARENO BASTOS DOS SANTOS

ADVOGADO

: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

RECORRENTE

: DOUGLAS BARBOSA RAMOS

ADVOGADO

: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

RECORRENTE

: REGINALDO CONCEICAO DE ARAGAO

ADVOGADO

: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

RECORRENTE

: JORGE LUIZ BAIA CALDAS

ADVOGADO

: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

RECORRENTE

: REGINALDO MELO DA SILVA

ADVOGADO

: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 010

Processo

: 0811234-17.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT

ADVOGADO

: FLAVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA - (OAB PA6440)

RECORRENTE

: NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

ADVOGADO

: NATANIELLY FERREIRA PENELVA PATRICIO - (OAB PA23148-A)

ADVOGADO

: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

RECORRENTE

: IASEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUIZ CARLOS LIMA CARMONA

ADVOGADO

: CID BENEDITO SACRAMENTO CUNHA - (OAB PA15805-A)

Ordem

: 011

Processo

: 0812268-66.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenizações Regulares

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AUGUSTO CESAR MIRANDA PINTO

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 012

Processo

: 0812821-74.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ADILSON DE SOUZA

ADVOGADO

: FLAVIO ROBERTO NUNES DE SOUZA - (OAB PA6944-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 013

Processo

: 0813042-57.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reintegração

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: JOAO HILBERTO SOUZA FIGUEREDO - (OAB PA26963-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 014

Processo

: 0817315-79.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação e Correção de Provas / Questões

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALVARO EMILIO MORAES DOS REIS

ADVOGADO

: LUCIANA NEVES GLUCK PAUL - (OAB PA11870-A)

ADVOGADO

: ERICK BRAGA BRITO - (OAB PA17450-A)

ADVOGADO

: BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 015

Processo

: 0818603-28.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JOSE SEBASTIAO VILHENA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 016

Processo

: 0824158-65.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: VICTOR GABRIEL SILVA DE MENDONCA

ADVOGADO

: LUIZ FELIPE VASCONCELLOS LUZ - (OAB PA16357-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: GILSON ROCHA PIRES - (OAB PA11555-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 017

Processo

: 0826385-23.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Subsídios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0826482-57.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARINALVA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 019

Processo

: 0828504-54.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA KILZETE DE SOUSA SOUZA

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: BENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 020

Processo

: 0830125-52.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: CNH - Carteira Nacional de Habilitação**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO

: ROGERIO ANDERSON DE ARAUJO JUNIOR - (OAB GO56377-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DETRAN/PA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 021

Processo

: 0830335-40.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GISELLE BEZERRA FELIPE

ADVOGADO

: RONE MIRANDA PIRES - (OAB PA12387-A)

ADVOGADO

: TAINA FONSECA DO ROSARIO - (OAB PA29007-A)

ADVOGADO

: DAVI COSTA LIMA - (OAB PA12374-A)

ADVOGADO

: IZABELLE CHRISTINA FERREIRA NUNES E SILVA - (OAB PA28903-A)

ADVOGADO

: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA - (OAB PA18392-A)

ADVOGADO

: LUCAS HENRIQUES UCHOA MIRANDA - (OAB PA35227-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 022

Processo

: 0832976-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Soldo Legal e Ajustado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE HEVERALDO GONCALVES DA CONCEICAO

ADVOGADO

: PATRICIA MARY JASSE NEGRAO - (OAB PA13086-A)

ADVOGADO

: YANA FIGUEIREDO RIBEIRO - (OAB PA19327-A)

ADVOGADO

: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

ADVOGADO

: SUZANE LARISSA SILVA FERREIRA - (OAB PA21047-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 023

Processo

: 0800695-65.2016.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações de Atividade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: IZABEL CRISTINA LOPES DA SILVA

ADVOGADO

: SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA - (OAB PA10870-A)

ADVOGADO

: JOSE CRISTIANO CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA19523-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 024

Processo

: 0804506-86.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE MELO

ADVOGADO

: TAMARA MICHELLE CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA32218-A)

ADVOGADO

: LELIA DA SILVA ARAUJO - (OAB PA32716-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 025

Processo

: 0810042-49.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Reserva Remunerada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: SERGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO

ADVOGADO

: DAVI RABELLO LEAO - (OAB PA22628-A)

ADVOGADO

: THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

ADVOGADO

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO

: GABRIEL MARGALHO SILVA - (OAB PA28776-E)

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 026

Processo

: 0814714-66.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FERNANDA DOS SANTOS FIALHO

ADVOGADO

: DILSON JOSE FIGUEIREDO DA SILVA NUNES - (OAB PA30318-E)

ADVOGADO

: JOAO VITOR PENNA E SILVA - (OAB PA23935-A)

ADVOGADO

: VICTOR RUSSO FROES RODRIGUES - (OAB PA23863-A)

ADVOGADO

: AMANDA DOS SANTOS LAREDO - (OAB PA32151-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0817620-63.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: RUBENS SARMENTO ALCANTARA

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: RAISSA SOARES QUARESMA - (OAB PA25201-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 028

Processo

: 0822828-57.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NAZARE CORREA BATISTA

ADVOGADO

: CASSIA RAYANA DA SILVA CRUZ - (OAB PA21384-A)

ADVOGADO

: RENAN ROCHA XERFAN - (OAB PA33828-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 029

Processo

: 0831023-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Admissão / Permanência / Despedida

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LAERCIO BELTRAO NORONHA JUNIOR

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 030

Processo

: 0833636-29.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Exclusão de associado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 031

Processo

: 0835150-80.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PEDRO EVARISTO LOBATO DA CUNHA

ADVOGADO

: MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS - (OAB PA10800-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0835190-28.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: SONIA MARIA GOMES MORAES

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

ADVOGADO

: VICTORIA THEREZA CORREA DUTRA - (OAB PA30922-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 033

Processo

: 0835240-20.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Admissão / Permanência / Despedida

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: JAIRO LIMA VIEIRA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0837280-77.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIANE CORREA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 035

Processo

: 0838544-95.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ELISEIA TEODORA DOS SANTOS

ADVOGADO

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 036

Processo

: 0841341-44.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Anulação e Correção de Provas / Questões

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBERTO FERNANDO DA SILVA FILHO

ADVOGADO

: GIOVANNI BRUNO DE ARAUJO SAVINI - (OAB MG174298-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 037

Processo

: 0842630-41.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA AUGUSTA DE ALCANTARA DA COSTA

ADVOGADO

: SILVANIR LEBREGO DA SILVA SANTOS - (OAB PA17502-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 038

Processo

: 0843095-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA CORREA DOS ANJOS

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 039

Processo

: 0844086-60.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA RISOMAR CASTRO DA COSTA

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 040

Processo

: 0844954-09.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDRELINA ALVES DE SENA

ADVOGADO

: SERGIO YAGO DOS REIS MORAES - (OAB PA28852-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 041

Processo

: 0845937-76.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JAMILDE NUNES DA SILVA

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 042

Processo

: 0849571-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LUCIO MARCIO LEAO DUARTE

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 043

Processo

: 0850062-48.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação de Incentivo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: REGINA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOGADO

: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 044

Processo

: 0852024-43.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SILVIA PIRES DA SILVA

ADVOGADO

: CAMILA MOUTINHO LINHARES - (OAB PA17431-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 045

Processo

: 0852405-46.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MANOEL SOARES MEIRELES

ADVOGADO

: ELEN BEATRIZ DO ROSARIO DA SILVA - (OAB PA37849-A)

ADVOGADO

: LIVIA MARIA CALDEIRA MORAIS - (OAB PA34708-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: LUCAS EDUARDO REBELO PINHO - (OAB PA29816-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 046

Processo

: 0853862-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Licença Prêmio

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ROGERIO DAVID SAAVEDRA

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 047

Processo

: 0854500-59.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Licenciamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EVERARDO BRITO DE CARVALHO

ADVOGADO

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)

RECORRENTE

: RAIMUNDO MOREIRA PANTOJA

ADVOGADO

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)

RECORRENTE

: VALTER MOURAO DA SILVA

ADVOGADO

: RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - (OAB PA19315-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 048

Processo

: 0854739-63.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DE FATIMA SANTOS

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 049

Processo

: 0856124-75.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIETE DA COSTA SILVEIRA

ADVOGADO

: KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO - (OAB PA5875-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 050

Processo

: 0856301-05.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Conversão em Pecúnia

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EUDES PEREIRA LIMA

ADVOGADO

: MARCIENE DE SOUSA LIMA - (OAB PA7555-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 051

Processo

: 0857834-62.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: EDILENE CARDOSO AIRES DE VASCONCELOS

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

Ordem

: 052

Processo

: 0842217-62.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: HELENO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 053

Processo

: 0846266-54.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ELCIO MAGALHAES

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 054

Processo

: 0847364-35.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DAS GRACAS DA SILVA POMPEU

ADVOGADO

: MILENA SAMPAIO DE SOUSA - (OAB PA18356-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 055

Processo

: 0848258-50.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: LUAN FRANCISCO GONCALVES MORAES

ADVOGADO

: OLENKA NEUZA SERRAO COLARES - (OAB PA21389-A)

ADVOGADO

: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO

: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 056

Processo

: 0849519-45.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA E SILVA

ADVOGADO

: INGRID DAS NEVES MOREIRA - (OAB PA30050-A)

ADVOGADO

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

Ordem

: 057

Processo

: 0850063-33.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ELIZABETH HELENA DIAS COSTA

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 058

Processo

: 0850518-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reintegração

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDERSON SOARES DA SILVA

ADVOGADO

: DIEGO LIMA MOREIRA - (OAB PA19114-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 059

Processo

: 0852690-15.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: FRANCISCO MATOS PEREIRA

ADVOGADO

: DOUGLAS TARCISIO REIS DA SILVA - (OAB PA16759-A)

Ordem

: 060

Processo

: 0855401-51.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional por Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DE LOURDES MAGALHAES COSTA

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

ADVOGADO

: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 061

Processo

: 0859836-05.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: CELINALDO JOSE DOS REIS LIMA

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

Ordem

: 062

Processo

: 0860573-42.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MERY SANDES COLARES LIMA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: CARLA CILENE BASTOS DE BRITO GUIMARAES - (OAB PA21525-A)

Ordem

: 063

Processo

: 0862174-49.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação de Incentivo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IZABEL DO ESPIRITO SANTO GORDO

ADVOGADO

: EDUARDO MAIA SANTANA - (OAB PA31971-A)

ADVOGADO

: ITALO DA SILVA TAVARES - (OAB PA32078-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 064

Processo

: 0864060-20.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARLI RODRIGUES PIRES

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 065

Processo

: 0864097-47.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Conselho da Comunidade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NIVALDO ALVES CORREA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 066

Processo

: 0865353-25.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO ESTANDILAU DIAS TAVARES

ADVOGADO

: MARCIENE DE SOUSA LIMA - (OAB PA7555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 067

Processo

: 0867683-92.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA

ADVOGADO

: FERNANDA DE FATIMA ROTSCCHILD E SOUZA MAXIMO - (OAB PA29299)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 068

Processo

: 0868609-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SAMIR ALAILSON PANTOJA DE ANDRADE

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 069

Processo

: 0875106-11.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANGELA MARIA FEITOZA DA SILVA

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 070

Processo

: 0875429-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DENILSON CONCEICAO AMORAS

ADVOGADO

: JOSE MAURO SILVA DA PEDRA JUNIOR - (OAB PA26969-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 071

Processo

: 0876124-67.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Apreensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: EVANILDE FERREIRA VIEIRA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

REPRESENTANTE

: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

Ordem

: 072

Processo

: 0880162-54.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: CATARINA GIL DA ROCHA

ADVOGADO

: KEICIANE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS - (OAB PA27841-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 073

Processo

: 0894169-80.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: RAIMUNDO WILLIAM TAVARES JUNIOR

ADVOGADO

: DANIELA AZEVEDO GUEDES - (OAB PA22170-A)

ADVOGADO

: MARIELLI DE QUEIROZ E SOUTO - (OAB PA35523-A)

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 074

Processo

: 0909707-67.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA ALICE PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 075

Processo

: 0862529-30.2020.8.14.0301

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Plano de Classificação de Cargos****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: IVANA MARA OLIVEIRA BONFIM

ADVOGADO

: MARIA DEMIA FROTA DE AGUIAR - (OAB PA23214-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IPAMB- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ

ADVOGADO

: BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

AUTORIDADE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 076

Processo

: 0864469-93.2021.8.14.0301

Classe Judicial**: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal****: Gratificações Municipais Específicas****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JANDIRA POMPEU DA COSTA PANTOJA

ADVOGADO

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

ADVOGADO

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

ADVOGADO

: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA SOUZA LEITE - (OAB PA31341-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 077

Processo

: 0866188-76.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Reserva Remunerada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: RAIMUNDO FERREIRA DE MELO

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 078

Processo

: 0866745-68.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: REGINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA

ADVOGADO

: MONICA CHRISTIANE DE ALEXANDRIA MACHADO GUIMARAES - (OAB PA15500-A)

ADVOGADO

: RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS - (OAB PA7898-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 079

Processo

: 0869522-84.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO CIVIL

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO LUCIANO SILVA FONSECA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO

: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

Ordem

: 080

Processo

: 0874279-92.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DO SOCORRO PINTO DE ANDRADE

ADVOGADO

: MARTA INES ANTUNES LIMA - (OAB PA12231-A)

ADVOGADO

: MARTA INEZ ANTUNES CARDOSO LIMA - (OAB PA22706-A)

Ordem

: 081

Processo

: 0876213-22.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Voluntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: FRANCISCA CARVALHO SOUZA

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0876850-70.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DA SILVA MORAIS

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 083

Processo

: 0000264-36.2008.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALEX VIEIRA ROSAS

ADVOGADO

: MAURO FERNANDO SPATTE - (OAB PA27195-A)

ADVOGADO

: MATHEUS FARIA LINO - (OAB PA20522-A)

RECORRENTE

: R DA SILVA PELISSER LATICINIO NOSSO LEITE

ADVOGADO

: MAURO FERNANDO SPATTE - (OAB PA27195-A)

ADVOGADO

: MATHEUS FARIA LINO - (OAB PA20522-A)

RECORRENTE

: E. R. L. DA SILVA NOBREGA

ADVOGADO

: MAURO FERNANDO SPATTE - (OAB PA27195-A)

ADVOGADO

: MATHEUS FARIA LINO - (OAB PA20522-A)

RECORRENTE

: CERAMICA TEDESCO LTDA

ADVOGADO

: MAURO FERNANDO SPATTE - (OAB PA27195-A)

ADVOGADO

: MATHEUS FARIA LINO - (OAB PA20522-A)

RECORRENTE

: RICARDO J. C. PINHEIRO /IOLANDA C.C. SOUSA L. A. MADEIRAS LTDA EPP

ADVOGADO

: MAURO FERNANDO SPATTE - (OAB PA27195-A)

ADVOGADO

: MATHEUS FARIA LINO - (OAB PA20522-A)

RECORRENTE

: L A MADEIRAS LTDA EPP

ADVOGADO

: MAURO FERNANDO SPATTE - (OAB PA27195-A)

ADVOGADO

: MATHEUS FARIA LINO - (OAB PA20522-A)

RECORRENTE

: DIAS E GOMES LTDA EPP

ADVOGADO

: MAURO FERNANDO SPATTE - (OAB PA27195-A)

ADVOGADO

: MATHEUS FARIA LINO - (OAB PA20522-A)

RECORRENTE

: PRIMUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA EPP

ADVOGADO

: MAURO FERNANDO SPATTE - (OAB PA27195-A)

ADVOGADO

: MATHEUS FARIA LINO - (OAB PA20522-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

ADVOGADO

: GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO

: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 084

Processo

: 0032713-46.2014.8.14.0301

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

REPRESENTANTE

: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CUNHA

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

ADVOGADO

: VITOR ANTONIO OLIVEIRA BAIA - (OAB PA14955-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 085

Processo

: 0046857-88.2015.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono de Permanência

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO

: ANA CARLA CORDEIRO DE JESUS MINDELLO - (OAB PA17227)

ADVOGADO

: JOSE LUIZ DE ARAUJO MINDELLO NETO - (OAB PA18823-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 086

Processo

: 0800035-14.2020.8.14.0016

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MUNICIPIO DE CHAVES

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ELIELSON ASSUNCAO BISPO

ADVOGADO

: JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA2917-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 087

Processo

: 0800248-35.2019.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Atos Administrativos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARLEIDE DE CASTRO PANTOJA****ADVOGADO****: JOSIELEM CARINA DE MORAES PANTOJA - (OAB PA23187-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU****ADVOGADO****: AMANDA LIMA FIGUEIREDO - (OAB PA11751-A)****ADVOGADO****: ROSANGELA MATA PINHEIRO - (OAB PA39238)****PROCURADORIA****: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU****RECORRIDO****: BANCO DO BRASIL SA****ADVOGADO****: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)****ADVOGADO****: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)****PROCURADORIA****: BANCO DO BRASIL S/A****Ordem****: 088****Processo****: 0800339-62.2020.8.14.0032****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUCIANA BANDEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 089

Processo

: 0800848-47.2021.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Admissão / Permanência / Despedida

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA

: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ELIZANA DE VASCONCELOS RIBEIRO

ADVOGADO

: AUCIMARIO RIBEIRO DOS SANTOS - (OAB PA19762-A)

Ordem

: 090

Processo

: 0803463-22.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indisponibilidade de Bens

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RONALDO BRITO DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

ADVOGADO

: DEISE CRISTINA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA25301-A)

ADVOGADO

: HILTON CESAR REIS DA SILVA - (OAB PA19684-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 091

Processo

: 0805085-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 092

Processo

: 0806113-37.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: PATRICK DE AZEVEDO FERREIRA

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 093

Processo

: 0807847-23.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOEL OLIVEIRA FEITOSA

ADVOGADO

: ISA MARA NAYARA SANTOS AIRES - (OAB PA30422-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 094

Processo

: 0808052-91.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDNA MARIA CARDOSO CORREIA

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 095

Processo

: 0810719-74.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO CIVIL

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 096

Processo

: 0811540-83.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE

: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JOAO GABRIEL GUEDES CARVALHO

ADVOGADO

: THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

ADVOGADO

: EMERSON AUGUSTO LEITE CONTENTE - (OAB PA29294-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: TARCILA DA CONCEICAO MACEDO MENDES - (OAB PA25930-A)

ADVOGADO

: INGRID FARIAS GONCALVES - (OAB PA23241-A)

ADVOGADO

: PAULO RONALDO MONTE DE MENDONCA ALBUQUERQUE - (OAB PA7605-A)

ADVOGADO

: PRISCILA MAYARA NASCIMENTO DE MATOS DA SILVA - (OAB PA29500-B-A)

ADVOGADO

: YASMIN DOS SANTOS MAIA - (OAB PA37483)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: ANA CARLA OEIRAS CARDOSO DANTAS - (OAB PA23261-A)

ADVOGADO

: IASMIM KYMBERLI SOUSA DE MIRA - (OAB PA27817-A)

RECORRIDO

: GERLANY DE JESUS GUEDES

ADVOGADO

: THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

ADVOGADO

: EMERSON AUGUSTO LEITE CONTENTE - (OAB PA29294-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: TARCILA DA CONCEICAO MACEDO MENDES - (OAB PA25930-A)

ADVOGADO

: INGRID FARIAS GONCALVES - (OAB PA23241-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: PAULO RONALDO MONTE DE MENDONCA ALBUQUERQUE - (OAB PA7605-A)

ADVOGADO

: PRISCILA MAYARA NASCIMENTO DE MATOS DA SILVA - (OAB PA29500-B-A)

ADVOGADO

: YASMIN DOS SANTOS MAIA - (OAB PA37483)

ADVOGADO

: ANA CARLA OEIRAS CARDOSO DANTAS - (OAB PA23261-A)

ADVOGADO

: IASMIM KYMBERLI SOUSA DE MIRA - (OAB PA27817-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0813535-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TARCISO DINIZ DE LIMA

ADVOGADO

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 098

Processo

: 0814217-81.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ADOZINDA MARIA SFAIR ALVARES

ADVOGADO

: RENAN SANTOS MIRANDA - (OAB PA17253-A)

ADVOGADO

: SOLON DA SILVEIRA BEZERRA NETO - (OAB PA335-A)

Ordem

: 099

Processo

: 0814537-34.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: JOAO BOSCO PINHEIRO LOBATO JUNIOR

ADVOGADO

: JOAO BOSCO PINHEIRO LOBATO JUNIOR - (OAB PA14169-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 100

Processo

: 0815640-76.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: DILSON MENDES DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO

: MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA5957-A)

ADVOGADO

: RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO - (OAB PA11262-A)

Ordem

: 101

Processo

: 0816643-83.2021.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HIVILAN MARCELY RODRIGUES QUEIROZ

ADVOGADO

: JOYCEDENE SOUZA SALES BARRETO - (OAB PA37717-A)

ADVOGADO

: JUVENILSON BRAGA SALES BARRETO - (OAB PA34848-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 102

Processo

: 0817356-17.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELKSON LIMA FREITAS

ADVOGADO

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 103

Processo

: 0819179-50.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Irredutibilidade de Vencimentos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 104

Processo

: 0820683-28.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: TALYTHA TEIXEIRA FOLHA DAS NEVES

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem

: 105

Processo

: 0805364-54.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUANA MENEZES MOREIRA

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem

: 106

Processo

: 0806869-17.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabilidade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DERIVALDO BASTOS DA SILVA

ADVOGADO

: JOAO EUDES DE CARVALHO NERI - (OAB PA11183-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 107

Processo

: 0810249-48.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO

: THAIS CRISTINA ALVES PAMPLONA - (OAB PA22240-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 108

Processo

: 0810250-33.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VERA LUCIA MAGALHAES DE FREITAS

ADVOGADO

: THAIS CRISTINA ALVES PAMPLONA - (OAB PA22240-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 109

Processo

: 0819304-23.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MAURO BARBOSA DE LIMA

ADVOGADO

: THAIS CRISTINA ALVES PAMPLONA - (OAB PA22240-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 110

Processo

: 0820709-65.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: CONSORCIO CONTARPP / INFRA ENGETH

ADVOGADO

: IVONE SOUZA LIMA - (OAB PA9524-A)

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: CLEZIO REIS DE SOUZA

ADVOGADO

: GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA - (OAB PA7810-A)

Ordem

: 111

Processo

: 0821441-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ILTON CARLOS PAZ ANDRADE

ADVOGADO

: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS - (OAB PA15929-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 112

Processo

: 0821815-91.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações e Adicionais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO

ADVOGADO

: ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 113

Processo

: 0822450-43.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: NOEMIA DE SOUSA JACOB

ADVOGADO

: ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO - (OAB PA12502-A)

ADVOGADO

: POLLYANNA FERNANDA MOTA DE QUEIROZ BENEVIDES - (OAB PA16107-A)

ADVOGADO

: AGNA CHRISTY MARIM DE ALMEIDA - (OAB PA22843-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 114

Processo

: 0824045-48.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VANESSA CORREA VASCONCELOS

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE NAOTO YAMAZAKI DA SILVA - (OAB PA25446-A)

ADVOGADO

: ANGELA CALANDRINI FULCO - (OAB PA28100-A)

ADVOGADO

: RAFAEL NORONHA NOGUEIRA - (OAB PA27679-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 115

Processo

: 0826497-89.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estágio Probatório

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TIAGO HENRIQUE ALVES

ADVOGADO

: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 116

Processo

: 0830481-81.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Segurança em Edificações

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROZIVAN DAMASCENO LINS

RECORRENTE

: PRISCILA SANTOS ROCHA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 117

Processo

: 0833792-51.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AGNALDO MARIO DIAS RAIOL

ADVOGADO

: OCEANIRA FARIAS DE MIRANDA - (OAB PA016993)

ADVOGADO

: DEBORA NUNES DE MIRANDA - (OAB PA17224-A)

ADVOGADO

: RAFAELA PONTES SCOTTA DE MIRANDA - (OAB PA11649-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 118

Processo

: 0833957-98.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Internação Involuntária

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EMANUELLE MEIRE DOS SANTOS CRUZ

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: JULLIA SENA FERREIRA - (OAB PA32556-A)

ADVOGADO

: THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

Ordem

: 119

Processo

: 0837736-22.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ARTHUR CRUZ NOBRE

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem

: 120

Processo

: 0837802-36.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JONATHAS EDWARDS MARTINS DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO

: SUZANA CRISTINA ARAUJO DE VILHENA - (OAB PA21883-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 121

Processo

: 0838908-67.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabilidade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: REGINALDO UBIRACI SOUSA DE CASTRO

ADVOGADO

: FELIPE SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - (OAB PA25732-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 122

Processo

: 0839278-80.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA PALHETA

ADVOGADO

: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA - (OAB PA18392-A)

ADVOGADO

: TAMYRES LIMA CASTELO PEREIRA - (OAB PA22455-A)

ADVOGADO

: VERENA FORMIGOSA VITOR - (OAB PA26041-A)

ADVOGADO

: TAINA FONSECA DO ROSARIO - (OAB PA29007-A)

ADVOGADO

: DAVI COSTA LIMA - (OAB PA12374-A)

ADVOGADO

: RONE MIRANDA PIRES - (OAB PA12387-A)

ADVOGADO

: IZABELLE CHRISTINA FERREIRA NUNES E SILVA - (OAB PA28903-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 123

Processo

: 0839333-94.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações e Adicionais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA

ADVOGADO

: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

ADVOGADO

: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA20971-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 124

Processo

: 0842171-10.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RONALDO PACHECO SILVA

ADVOGADO

: FELIPE SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - (OAB PA25732-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 125

Processo

: 0844228-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SIMONE SENA LOPES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

Ordem

: 126

Processo

: 0828036-90.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ELIANE DA SILVA BRITO GADELHA

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

Ordem

: 127

Processo

: 0828084-15.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARIA DAS DORES ALHO DE FREITAS

ADVOGADO

: BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 128

Processo

: 0834314-44.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

ADVOGADO

: LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DANUSA MARTINS DIAS

ADVOGADO

: JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

Ordem

: 129

Processo

: 0835272-30.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Salário-Família

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANIELA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO

: CASSIA RAYANA DA SILVA CRUZ - (OAB PA21384-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**ASSISTENTE**

: KARLA ANDREA DA SILVA SANTOS

Ordem

: 130

Processo

: 0840812-59.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: RUBENITA NASCIMENTO RIBEIRO

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 131

Processo

: 0844923-81.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Regime Previdenciário

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SALETE PAZ CARDOSO

ADVOGADO

: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO

: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO

: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO

: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO

: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 132

Processo

: 0845555-10.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: GIORDANA PEDROSO BASTOS DA ROCHA

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

Ordem

: 133

Processo

: 0845982-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Pessoas com deficiência

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LETICIA CAROLINA TAVARES DIAS

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SEMOB

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

Ordem

: 134

Processo

: 0849856-05.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Serviços de Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PAULA FERNANDA DE LIMA

ADVOGADO

: NILTES NEVES RIBEIRO - (OAB PA6198-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 135

Processo

: 0849883-85.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Medicamentos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ILENIS RODRIGUEZ AGUILAR

ADVOGADO

: RODRIGO AUGUSTO DE MELO SOUTO - (OAB PA24854-A)

ADVOGADO

: MARLEY FABIOLA DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA27695-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

Ordem

: 136

Processo

: 0850983-12.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cessão de créditos não-tributários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

ADVOGADO

: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 137

Processo

: 0852859-31.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDSON TAVARES DOS SANTOS

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 138

Processo

: 0852974-86.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EURIVALDO HERCULANO DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: JOAQUIM GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA - (OAB PA20772-A)

ADVOGADO

: DJALMA DE ANDRADE - (OAB PA10329-A)

ADVOGADO

: JULIA FERREIRA BASTOS SILVA - (OAB PA18291-A)

ADVOGADO

: SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES BARATA - (OAB PA21140-A)

ADVOGADO

: ELISE ROSA ARAUJO - (OAB PA26785-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 139

Processo

: 0853820-69.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: DIREITO CIVIL

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KARINA FORTES BROCK

ADVOGADO

: NILZA GOMES CARNEIRO - (OAB GO20841-A)

ADVOGADO

: TIAGO SALES FERNANDES - (OAB PA49650-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 140

Processo

: 0855449-78.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADALBERTO MIRANDA PACHECO JUNIOR

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 141

Processo

: 0857666-94.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CLAUDIA DOS SANTOS MENEZES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 142

Processo

: 0858884-60.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Admissão / Permanência / Despedida

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 143

Processo

: 0858917-50.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações e Adicionais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HERALDO PALHETA FERREIRA

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 144

Processo

: 0860073-39.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: WALDIR DA ROCHA MENDES

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

Ordem

: 145

Processo

: 0862167-91.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Sistema Remuneratório e Benefícios

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

RECORRENTE

: JOSE ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

RECORRENTE

: VALDERY BARBOSA

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 146

Processo

: 0862752-17.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Nomeação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARMEL CRISTINA CHAVES DOS REIS BARROS

ADVOGADO

: FERNANDA SILVA RODRIGUES - (OAB PA28120-A)

ADVOGADO

: CONCEICAO SANTOS NAHUM - (OAB PA28087-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 147

Processo

: 0862860-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VANESSA COSTA DA SILVA

ADVOGADO

: CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 148

Processo

: 0863073-13.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MANUELA BITAR LELIS DOS SANTOS PICKERELL

ADVOGADO

: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL - (OAB PA11529-A)

Ordem

: 149

Processo

: 0864330-10.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAQUIM MANOEL DA SILVA BENTES

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 150

Processo

: 0864363-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abuso de Poder****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI****ADVOGADO****: NATANIELLY FERREIRA PENELVA PATRICIO - (OAB PA23148-A)****ADVOGADO****: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM****PROCURADORIA****: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB****Ordem****: 151****Processo****: 0867499-10.2019.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: APARECIDO RODRIGUES GOMES****ADVOGADO****: VITOR MANFREDINI - (OAB SP390855-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

Ordem

: 152

Processo

: 0868024-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENTO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

RECORRENTE

: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

RECORRENTE

: LAURO DA PAIXAO CORDEIRO

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

RECORRENTE

: MARCIO AUGUSTO ALVES DA PAIXAO

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

RECORRENTE

: SULLIVAN GOMES DE AGUIAR

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

RECORRENTE

: WALMIR PEREIRA LIMA

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 153

Processo

: 0868347-26.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Águas Públicas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBERTO SIMOES NETO

ADVOGADO

: RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO

: BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 154

Processo

: 0868348-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CAETANO ALUIZIO CASSIANO

ADVOGADO

: RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO

: BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 155

Processo

: 0868768-16.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Estabilidade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIANNE NAZARE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO

: VINICIUS AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA - (OAB PA26893-A)

ADVOGADO

: LORENA DE CASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - (OAB PA28841-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 156

Processo

: 0871991-79.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUIZ ANTONIO EUTROPIO DE ANDRADE

ADVOGADO

: IANE OLIVEIRA DE AMORIM - (OAB PA23199-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 157

Processo

: 0873629-45.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MIRIAN DE SOUZA BARROSO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 158

Processo

: 0874322-92.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MANOEL MESSIAS ALVES LIMA

ADVOGADO

: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI - (OAB PA24211-A)

Ordem

: 159

Processo

: 0874564-90.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Saúde Mental

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PATRICIA NORMA SILVA COSTA

ADVOGADO

: UBIRAJARA BENTES DE SOUSA FILHO - (OAB PA7216-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 160

Processo

: 0877822-06.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JORGE LUIZ ROMEIRO DE AGUIAR

ADVOGADO

: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 161

Processo

: 0878105-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transferência ex-officio para reserva

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JEFFERSON GERALDO CASTRO GONCALVES

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 162

Processo

: 0878396-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Teto Salarial

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES

ADVOGADO

: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO - (OAB PA14426-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 163

Processo

: 0878415-35.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Transporte Terrestre

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DILAEL AMORIM DOS SANTOS

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SEMOB

ADVOGADO

: FABIO FALCAO CHAVES - (OAB PA20146-A)

PROCURADORIA

: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

Ordem

: 164

Processo

: 0892631-30.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA CRISTINA DE SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 165

Processo

: 0893206-38.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 166

Processo

: 0902658-72.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA CRISTINA DE SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO

: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 167

Processo

: 0903458-37.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIDALVA DE FATIMA MARTINS DO MONTE

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 168

Processo

: 0912839-35.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: AUGUSTO CESAR PINTO FRANCA

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Ordem

: 169

Processo

: 0867380-44.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ROSEMIRO DE LIMA CARDOSO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO

: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

Ordem

: 170

Processo

: 0869211-64.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: PEDRO JORGE GAMA E GAMA

ADVOGADO

: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS - (OAB PA15929-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 171

Processo

: 0870076-87.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Adicional de Horas Extras****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: WESLEI RESENDE****ADVOGADO****: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARA****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 172****Processo****: 0873530-41.2022.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EDILMA BRITO VALENTE****ADVOGADO****: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 173****Processo****: 0885291-35.2023.8.14.0301**

Classe Judicial**: RECURSO EXTRAORDINÁRIO****Assunto Principal****: Aposentadoria****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****RECORRENTE****: P M B - AGENCIA DISTRITAL DE ICOARACI****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA MELO****ADVOGADO****: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)****ADVOGADO****: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)****Ordem****: 174****Processo****: 0890755-40.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Assistência à Saúde****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH****Relator(a)****: ANA LUCIA BENTES LYNCH****POLO ATIVO****RECORRENTE****: WALTER SARAIVA DE CHRISTO****ADVOGADO****: FLAVIANA BISSOLI - (OAB SP273822-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICIPIO DE BELEM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL**

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 175

Processo

: 0896504-72.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE NAZARE BELEM RODRIGUES

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 176

Processo

: 0844675-86.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Conversão em Pecúnia

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA LÚCIA BENTES LYNCH

Relator(a)

: ANA LUCIA BENTES LYNCH

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: URIAS QUEIROZ DE ASSIS

ADVOGADO

: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 177

Processo

: 0800010-73.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Assistência Social

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**REPRESENTANTE**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: JESSICA LARISSA BARROS PINTO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 178

Processo

: 0800026-27.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Pessoa Idosa

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

REPRESENTANTE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 179

Processo

: 0800059-17.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE

: ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO

: MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO - (OAB 12440-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO

: DULCELINE NASCIMENTO CALDERARO

ADVOGADO

: ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA - (OAB PA10359)

ADVOGADO

: ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 180

Processo

: 0800060-02.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Jornada de Trabalho

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE

: ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO

: RAFAEL DA LUZ HERDY

ADVOGADO

: DANILMA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES - (OAB PA28066-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 181

Processo

: 0800066-09.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO

: KLEBERTO NERIVALDO DAMASCENO CORREA

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 182

Processo

: 0800100-81.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

AGRAVANTE

: IGEPPS - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR

: VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA

POLO PASSIVO

AGRAVADO

: MARCIA DE NAZARE PEREIRA CORIOLANO ANAISSE

ADVOGADO

: JORDANA DE CARVALHO E SOUTO - (OAB PA30494-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 183

Processo

: 0800210-80.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Exame de Saúde e/ou Aptidão Física

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO

: HENRIQUE RABELO MADUREIRA - (OAB PB13860-A)

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: INSTITUTO AOCP

AGRAVADO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 184

Processo

: 0800249-77.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Classificação e/ou Preterição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: IGEPPS - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR

: VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: EDUARDO COUTO SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: LILIAN MIRANDA DA SILVA - (OAB PA17447-A)

Ordem

: 185

Processo

: 0800301-73.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Classificação e/ou Preterição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: LUIZ FELIPE AZEVEDO FERREIRA

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO - (OAB PA24362-A)

Ordem

: 186

Processo

: 0800343-63.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OSICLER SOUSA DA SILVEIRA JUNIOR

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 187

Processo

: 0800572-82.2024.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Exame de Saúde e/ou Aptidão Física

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: DENER ALVES PEREIRA

ADVOGADO

: NATALIA BARRINHA CARRILHO PETERS GARCIA - (OAB MS19774)

POLO PASSIVO**AGRAVADO**: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS
- CEBRASPE**ADVOGADO**

: DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

AGRAVADO

: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO

: SEPLAD - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AGRAVADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 188

Processo

: 0800844-68.2023.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Prestação de Serviços****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DIONISIA BENTES FERNANDES

ADVOGADO

: AILA PATRICIA BRAGA CAMPOS - (OAB PA32011-A)

ADVOGADO

: APIO CAMPOS FILHO - (OAB PA6580-A)

ADVOGADO

: MARIA SANTOS DA SILVA - (OAB PA20458-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE PRAINHA

PROCURADORIA

: PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE PRAINHA

Ordem

: 189

Processo

: 0801676-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO CARLOS LOPES MIRANDA

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 190

Processo

: 0801744-17.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enriquecimento sem Causa

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO

: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB PA23553-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ASSOCIACAO DOS PRACAS DO ESTADO DO PARA - ASPRA/PA

ADVOGADO

: THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

Ordem

: 191

Processo

: 0802350-28.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES

ADVOGADO

: SELMA MARIA LOPES - (OAB PA6466-A)

AUTORIDADE

: SELMA NICOLAU GOMES

ADVOGADO

: SELMA MARIA LOPES - (OAB PA6466-A)

Ordem

: 192

Processo

: 0803547-18.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CAROLINA MARINHO DE PINA CARVALHO

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

RECORRENTE

: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 193

Processo

: 0804369-07.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALVIRA SOARES KHALED

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

RECORRENTE

: JOSE BARROS KHALED

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 194

Processo

: 0804536-58.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANUELE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: THIAGO DE SOUSA COSTA - (OAB PA21161-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 195

Processo

: 0805741-88.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AGL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO LTDA.

ADVOGADO

: TOBIAS CARVALHO BRANCO ALMEIDA - (OAB PA14319-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 196

Processo

: 0805895-09.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EMILLY ROCHA AVANCINI DE LIMA

ADVOGADO

: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 197

Processo

: 0806096-98.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LIVIA DONEGA CASTELO BRANCO LEITE

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

RECORRENTE

: EDUARDO DE CARVALHO LEITE

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 198

Processo

: 0806271-92.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADRIANA DE MELO VIEIRA

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 199

Processo

: 0806646-59.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Averbação / Contagem Recíproca

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUDMILA GONCALVES UCHOA

ADVOGADO

: JOEL DA COSTA EVANGELISTA - (OAB PA22824-A)

ADVOGADO

: LUANA PEREIRA E SILVA - (OAB PA36906-A)

ADVOGADO

: WELLINGTON BASTOS DE BRITO - (OAB PA16798-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 200

Processo

: 0806911-95.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 201

Processo

: 0807765-89.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LILIA NAZARE LIMAO BARROS DE OLIVEIRA GOES

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem

: 202

Processo

: 0807770-14.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ELANE VIEIRA SABBA CIRINO****ADVOGADO****: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****Ordem****: 203****Processo****: 0808104-48.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: PAULO DA SILVA VAZ FILHO****ADVOGADO****: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****Ordem****: 204****Processo****: 0808835-44.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PALOMA PANZUTI RODRIGUES

ADVOGADO

: ANDRE CAMELIER MEDRADO - (OAB PA27735-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 205

Processo

: 0809014-75.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LUCIA SILVA DA FONSECA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

RECORRENTE

: BENJAMIM MARTINS DA FONSECA

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 206

Processo

: 0809242-50.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSELENE DIAS DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 207

Processo

: 0809259-86.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GABRIELA ROCHA PUGA REBELO

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 208

Processo

: 0809405-30.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENATA ABRAAO REZENDE BENETTI

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem

: 209

Processo

: 0809945-44.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALEX DAVID FREITAS TAVARES

ADVOGADO

: PAMELA DA PAIXAO FURTADO - (OAB PA27660-A)

ADVOGADO

: SOFIA RUBIA FREIRE DOS SANTOS - (OAB PA37800-A)

ADVOGADO

: CLAUDIA AIRES DA SILVA PEREIRA - (OAB PA37198-A)

RECORRENTE

: NICOLLY ELLERES CHARCHAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: PAMELA DA PAIXAO FURTADO - (OAB PA27660-A)

ADVOGADO

: SOFIA RUBIA FREIRE DOS SANTOS - (OAB PA37800-A)

ADVOGADO

: CLAUDIA AIRES DA SILVA PEREIRA - (OAB PA37198-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 210

Processo

: 0810056-28.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DENISE CRISTINA DOS SANTOS CABRAL ABREU

ADVOGADO

: JEAN LUCAS CORDOVIL BARBOSA - (OAB PA35845-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 211

Processo

: 0810292-77.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inscrição Indevida no CADIN

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JORGE AUGUSTO PAIVA DA CUNHA

ADVOGADO

: AMANDA DE PAULA NOGUEIRA LIMA EISMANN - (OAB PA7643-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS
- CEBRASPE

ADVOGADO

: ROGERIO DA SILVA ANDRE - (OAB DF26433-A)

ADVOGADO

: DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: JULIANA PEREIRA DOS SANTOS GRAIA ARAS

Ordem

: 212

Processo

: 0810626-53.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ELIANA PINTO SOARES TORRES

ADVOGADO

: SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

ADVOGADO

: WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO

: YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 213

Processo

: 0810757-91.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Regime Previdenciário

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLAUDIO JOAQUIM BORBA PINHEIRO

ADVOGADO

: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO

: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO

: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO

: KARLA CATARINA DAS MERCES PEREIRA - (OAB PA16741-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 214

Processo

: 0811166-62.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KARLA SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO

: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA - (OAB PA15015-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 215

Processo

: 0811201-22.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LIGIA MARIA PEREIRA DE PADUA XAVIER

ADVOGADO

: ANDRE CAMELIER MEDRADO - (OAB PA27735-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 216

Processo

: 0811424-14.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**EMBARGANTE**

: REGINA CELIA MASCARENHAS LHAMAS

ADVOGADO

: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 217

Processo

: 0811455-34.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: LUCIA RAMOS SPANNER NEHLS

ADVOGADO

: SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

ADVOGADO

: WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO

: YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO

: THIAGO LEMOS ALMEIDA - (OAB PA478-A)

ADVOGADO

: PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS - (OAB 14390-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 218

Processo

: 0811754-69.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADRIANA DE SOUSA LIMA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO

: CENTRO REF ED AMBIENT ESCOLA BOSQ. PROF EIDORFE MOREIRA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 219

Processo

: 0812179-96.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Adicional de Serviço Noturno****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCO ANTONIO SENA CHAGAS

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 220

Processo

: 0813131-75.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Tempo de Serviço****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IZAEL NUNES DA GAMA

ADVOGADO

: VICTOR RUSSO FROES RODRIGUES - (OAB PA23863-A)

ADVOGADO

: JOAO VICTOR VIEIRA NOGUEIRA - (OAB PA31329-A)

ADVOGADO

: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS - (OAB PA34997-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 221

Processo

: 0815213-16.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISABELA BAPTISTA ULIANA MELO

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

RECORRENTE

: HELIO DE MOURA MELO NETO

ADVOGADO

: GABRIELA GOMES FARIAS - (OAB PA24028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 222

Processo

: 0816551-25.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELEONORA LYGIA FEITOSA TSCHA

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

Ordem

: 223

Processo

: 0817912-43.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SALATIEL CAVALCANTE MARTINS

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 224

Processo

: 0818023-27.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MILENE MACIEL SIQUEIRA

ADVOGADO

: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 225

Processo

: 0818040-63.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDNA MARIA MOREIRA GOMES

ADVOGADO

: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 226

Processo

: 0818168-83.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 227

Processo

: 0819519-91.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLAUDIO RICARDO GARCIA DA SILVA

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 228

Processo

: 0822400-75.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EMILIO SANTIAGO RODRIGUEZ MOURE

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 229

Processo

: 0822833-45.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALCIONE CAROLINE GOMES BISPO DA SILVA

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 230

Processo

: 0825645-60.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TADEU CEZAR FERAO DA SILVA

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 231

Processo

: 0825654-22.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLEIA BARBOSA NASCIMENTO

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 232

Processo

: 0825956-85.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALESSANDRA RAMOA DE QUEIROZ

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 233

Processo

: 0826654-91.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 234

Processo

: 0827259-03.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCOS DAVID ROCHA DE SOUZA

ADVOGADO

: DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - (OAB MG233984-A)

ADVOGADO

: PATRICIA DOS SANTOS VASCONCELOS - (OAB AP4249-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 235

Processo

: 0827495-91.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ANA RUTE SILVA FERREIRA

ADVOGADO

: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO

: THIAGO LEMOS ALMEIDA - (OAB PA478-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 236

Processo

: 0830658-40.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANDRA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 237

Processo

: 0830842-93.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: INALDA JANETE CASTRO RIBEIRO

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 238

Processo

: 0834053-40.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IDALENI MARINALDA FALCIONI

ADVOGADO

: JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 239

Processo

: 0834276-95.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Incidência sobre Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MORGANA ALVES DE ARAUJO MORGAN

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 240

Processo

: 0834561-83.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações de Atividade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GERINALDO NOBRE RIBEIRO

ADVOGADO

: JULIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO - (OAB PA14960-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 241

Processo

: 0834882-21.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: NEUSANGELA DE CARVALHO ALVES

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ - (OAB PA21101-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 242

Processo

: 0836784-09.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RENILDE FERREIRA DA CRUZ

ADVOGADO

: ALINNE SILVA LISBOA DA COSTA - (OAB PA24774-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 243

Processo

: 0837026-65.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GEORGINA TRINDADE DA CRUZ

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 244

Processo

: 0837400-81.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WILSON HUIDA JUNIOR

ADVOGADO

: WILSON HUIDA JUNIOR - (OAB PA26476-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 245

Processo

: 0838288-50.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDCLEIA GONZAGA SODRE

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 246

Processo

: 0840264-92.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SABRINA DE OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 247

Processo

: 0840353-18.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações de Atividade

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: KARLA JANAINA RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM

Ordem

: 248

Processo

: 0842011-14.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atos Administrativos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FELIPE OTAVIANO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO

: FELIPE OTAVIANO GONCALVES DA SILVA - (OAB SP522610)

RECORRENTE

: THAIANA MICHELLINE ALVES DA SILVA OTAVIANO

ADVOGADO

: FELIPE OTAVIANO GONCALVES DA SILVA - (OAB SP522610)

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 249

Processo

: 0843618-28.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAFAEL DOS REIS ATAIDE

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ - (OAB PA21101-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 250

Processo

: 0845454-36.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LIANE MONTEIRO LOPES FLEXA

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 251

Processo

: 0845927-22.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Diárias

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 252

Processo

: 0845945-43.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono de Permanência

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WALDIR FERREIRA BRANCO

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 253

Processo

: 0847062-69.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Horas Extras

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS EMANOEL PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO

: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 254

Processo

: 0847786-73.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DINALVA DE ALENCAR SILVA PANTOJA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 255

Processo

: 0847787-58.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ENOCH DE MELO SARGES JUNIOR

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 256

Processo

: 0847922-07.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO

: FERNANDA DANIELLE AMORIM PEREIRA - (OAB PA30813-A)

ADVOGADO

: DANIEL DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA19396-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 257

Processo

: 0848261-63.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Curso de Formação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELIEZER TELES DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO

: GABRIEL DE SOUZA ROSAS - (OAB PA34078-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: GEAN FERREIRA ALVES - (OAB PA32986-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

RECORRENTE

: GEORGE SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: GABRIEL DE SOUZA ROSAS - (OAB PA34078-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: GEAN FERREIRA ALVES - (OAB PA32986-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

RECORRENTE

: JUCICLEI DOS SANTOS VULCAO

ADVOGADO

: GABRIEL DE SOUZA ROSAS - (OAB PA34078-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO

: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO

: GEAN FERREIRA ALVES - (OAB PA32986-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 258

Processo

: 0848972-34.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOANA CLEIA TRINDADE FIDERALINO

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 259

Processo

: 0849067-64.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIVALDA FARIAS DE FREITAS

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 260

Processo

: 0850130-61.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 261

Processo

: 0850420-76.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Suspensão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO DAMASCENO DE SOUSA

ADVOGADO

: CAROLINE IRIS PANTOJA WILLIAMS - (OAB PA8824-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 262

Processo

: 0850568-53.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JACIRA RIBEIRO MENDES

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 263

Processo

: 0850765-76.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGOR PAULO RIBEIRO

ADVOGADO

: WILKER DE JESUS LIRA - (OAB AP1711-A)

ADVOGADO

: RICARDO COSTA FONSECA - (OAB AP1858-A)

Ordem

: 264

Processo

: 0852505-98.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EVALDO CHAVES PEREIRA

ADVOGADO

: PEDRO ANDRADE VALIM - (OAB PA36677-A)

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

RECORRENTE

: EBERVALDO CHAVES PEREIRA

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: PEDRO ANDRADE VALIM - (OAB PA36677-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 265

Processo

: 0852914-74.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDERSON PRAZERES DOS SANTOS

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 266

Processo

: 0853304-78.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARGARIDA ALEXANDRINA DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 267

Processo

: 0856835-41.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSANA AMARAL VIANA

ADVOGADO

: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA15311-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 268

Processo

: 0857159-02.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Irredutibilidade de Vencimentos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ERIKA PIMENTEL DA SILVA

ADVOGADO

: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - (OAB PA8525-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 269

Processo

: 0859197-50.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA CRISTINA BARRETO DA SILVA

ADVOGADO

: ELLYSON DE ABREU FARIAS - (OAB PA25712-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 270

Processo

: 0862126-22.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO IZAIAS SOARES DE SOUZA

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: PEDRO ANDRADE VALIM - (OAB PA36677-A)

RECORRENTE

: ANNE CAROLINA CHAVES DE SOUZA

ADVOGADO

: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

ADVOGADO

: PEDRO ANDRADE VALIM - (OAB PA36677-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 271

Processo

: 0863168-43.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JEFFERSON QUINTAIROS JACOB JUNIOR

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 272

Processo

: 0863454-89.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Licenças****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: TEREZINHA DO SOCORRO DA CRUZ GONCALVES SOUSA****ADVOGADO****: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)****ADVOGADO****: IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA - (OAB PA20847-A)****ADVOGADO****: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: MUNICÍPIO DE BELÉM****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL****Ordem****: 273****Processo****: 0868534-63.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Gratificação Complementar de Vencimento****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FRANCISCO FERNANDO CHAGAS DOS SANTOS****ADVOGADO****: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem**

: 274

Processo

: 0869481-20.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CARLOS ALBERTO SANTOS DELGADO

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: IGEPPS- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 275

Processo

: 0871776-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Revisão/Desconstituição de Ato Administrativo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LUCAS RAPHAEL MOURAO GONCALVES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: MARIA ELCIANE PRADO DE AGUIAR

Ordem

: 276

Processo

: 0874492-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: CAMILA VIANA BARROS

ADVOGADO

: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 277

Processo

: 0877920-88.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDINALDO SILVA DE ANDRADE

ADVOGADO

: GABRIEL DE SOUZA ROSAS - (OAB PA34078-A)

ADVOGADO

: MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO

: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 278

Processo

: 0879594-33.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCELO ALOISIO DE SOUZA

ADVOGADO

: EURICO DA CRUZ MORAES JUNIOR - (OAB PA15173-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 279

Processo

: 0881635-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: ALMIR DE JESUS SILVA

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 280

Processo

: 0884560-39.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IRACEMA SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 281

Processo

: 0884953-61.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS

ADVOGADO

: BRUNO WESLEY CRUZ DE CARVALHO - (OAB PA22954-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 282

Processo

: 0893666-59.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional por Tempo de Serviço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ELIANA DE CASSIA BARROS FALCAO MEIRELLES

ADVOGADO

: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO

: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO

: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 283

Processo

: 0893699-49.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIA SOCORRO DA SILVA SAMPAIO

ADVOGADO

: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 284

Processo

: 0896986-83.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Incidência sobre Aposentadoria

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ERIVALDO DO NASCIMENTO ALVES

ADVOGADO

: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO

: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO

: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO

: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 285

Processo

: 0897004-07.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BARTOLOMEU LOURINHO GIRARD JUNIOR

ADVOGADO

: BRENDA NATASSJA SILVA PALHANO GOMES - (OAB PA11864-A)

RECORRENTE

: KEILLA SONNALY DINIZ DA COSTA

ADVOGADO

: BRENDA NATASSJA SILVA PALHANO GOMES - (OAB PA11864-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Ordem

: 286

Processo

: 0897914-34.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GESSICA FARIA DE LIMA

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 287

Processo

: 0898382-95.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assistência à Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE

: MARIA BENEDITA MALATO DE LIMA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 288

Processo

: 0898419-25.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 289

Processo

: 0898588-12.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSE TADEU CAMPOS FERREIRA

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 290

Processo

: 0900971-60.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Irredutibilidade de Vencimentos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA CLAUDIA DE CARVALHO OLIVEIRA

ADVOGADO

: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO

: LIGIA MARIA SOBRAL NEVES - (OAB PA5741-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 291

Processo

: 0901069-45.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA HOLANDA COHEN

ADVOGADO

: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA - (OAB PA22968)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 292

Processo

: 0901211-49.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Licença Prêmio

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SAMUEL GONCALVES BARROS

ADVOGADO

: MARCO AURELIO DE JESUS MENDES - (OAB PA7363-A)

ADVOGADO

: GIBSON DA SILVEIRA PONTES - (OAB PA28370-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 293

Processo

: 0904530-25.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANIELA COVRE MAGALHAES

ADVOGADO

: RENAN SANTOS MIRANDA - (OAB PA17253-A)

ADVOGADO

: SOLON DA SILVEIRA BEZERRA NETO - (OAB PA335-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 294

Processo

: 0904588-28.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBERTO DE ARAUJO COSTA

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 295

Processo

: 0907262-76.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Tempo de Serviço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LUCIENE LISBOA GOMES****ADVOGADO****: ADRIA LIMA GUEDES - (OAB PA32079-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA (FUNBOSQUE)****Ordem****: 296****Processo****: 0908518-54.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Diárias****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****Relator(a)****: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ENILDA GUIMARAES SOLON****ADVOGADO****: WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: ESTADO DO PARÁ****RECORRIDO****: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 297****Processo**

: 0911293-42.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações Municipais Específicas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA ROSELI SOUZA MARINHO

ADVOGADO

: PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO

: ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEMAJ

Ordem

: 298

Processo

: 0911520-32.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Promoção

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLOVIS FERREIRA PAIVA

ADVOGADO

: ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem

: 299

Processo

: 0912212-31.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Serviço Noturno

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HAMILTON SANTOS BARROS

ADVOGADO

: CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 300

Processo

: 0914242-39.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO QUIRINO NETO

ADVOGADO

: ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 301

Processo

: 0800349-03.2022.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: DANIEL GOMES DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 302

Processo

: 0808488-21.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Concessão

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA EPAMINONDAS DA SILVA

ADVOGADO

: FRANCIMAR BENTES GOMES - (OAB PA4577-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ALESSANDRO GONÇALVES VALENTIM DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: ALESSON GONÇALVES VALENTIM DA SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: EDIVANE GONCALVES OLIVEIRA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 303

Processo

: 0808780-98.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificações e Adicionais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIO SERGIO OLIVEIRA CORREA

ADVOGADO

: ANDREA OYAMA NAKANOME - (OAB PA16503-A)

ADVOGADO

: LORENA DA VEIGA RANIERI BASTOS TSCHERTASCH - (OAB PA015664)

ADVOGADO

: DELMA CAMPOS PEREIRA - (OAB PA19311-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 304

Processo

: 0843217-05.2019.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANDRA JOZEITHE DA SILVA COSTA

ADVOGADO

: LUCIANA MARTINS GOMES - (OAB PA8901-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto “Esporte com Justiça” e dispõe sobre o regime de contraprestação.

PORTARIA Nº 17/2025

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 07/03/25 (sexta-feira), às 20h (horário local), durante a partida do jogo Remo x Santa Rosa, no estádio Edgar Proença (Mangueirão).

SERVIDORES	MATRÍCULA
Adrienne Macedo Alvarenga	113166
Ana Daniela Ribeiro Teixeira	50520
<i>Carlos Alberto S. Conti Junior</i>	<i>41390</i>

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data retroativa de 07/03/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. **DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto “Esporte com Justiça” e dispõe sobre o regime de contraprestação.

PORTARIA Nº 18/2025

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 08/03/25 (segunda-feira), às 18h (horário local), durante a partida do jogo Paysandu x Capitão Poço, no estádio Edgar Proença (Mangueirão).

SERVIDORES	MATRÍCULA
Adilzes de Nazaré Machado de Matos	68632
Bruno Rosa de Melo	45180
Marlena Bento Vasconcellos Chaves	75850

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data retroativa de 08/03/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. **DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS
EXTRAJUDICIAIS - DIAEX**

AVISO Nº 009/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório do Distrito de Aicaraú, Comarca de Barcarena.

TJPA-MEM-2023/068910

TIPO DE SELO NUMERAÇÃO SÉRIE

GRATUITO 498.789 H

Belém, 06/03/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 010/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório de Registro Civil de Mirasselas, Comarca de Capanema.

TJPA-MEM-2018/06159

TIPO DE SELO NUMERAÇÃO SÉRIE

CERTIDÃO 1136669 H

CERTIDÃO 1136682 A 1136683 H

Belém, 06/03/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 009/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório do Distrito de Aicaraú, Comarca de Barcarena.

TJPA-MEM-2023/068910

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GRATUITO	498.789	H

Belém, 06/03/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 010/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório de Registro Civil de Mirasselas, Comarca de Capanema.

TJPA-MEM-2018/06159

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
CERTIDÃO	1136669	H
CERTIDAO	1136682 A 1136683	H

Belém, 06/03/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 011/2025-CODAR.

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório do selo abaixo descrito, que pertence ao Cartório de Registro Civil de Itupanema, Comarca de Barcarena.

TJPA-MEM-2021/30206

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
AUTENTICAÇÃO	135489	I

Belém, 06/03/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 012/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos físicos abaixo descritos, que pertencem ao Cartório do Único Ofício de Santa Luzia do Pará.

PA-MEM-2021/35480

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
AUTENTICAÇÃO	908899 A 908900	I
AUTENTICAÇÃO	908925	I
AUTENTICAÇÃO	908952 A 908957	I
AUTENTICAÇÃO	909145	I
AUTENTICAÇÃO	1058094 A 1058100	I
CERTIDAO DE ÓBITO 1ª VIA	26303	D
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	26325 A 26336	D
CERTIDAO DE ÓBITO 1ª VIA	26339	D
CERTIDÃO DE ÓBITO 1ª VIA	26341	D
CERTIDAO DE NASCIMENTO 2ª VIA	43434 A 43436	C
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA	43552 A 43565	C
CERTIDAO DE NASCIMENTO 2ª VIA	43570 A 43573	C

Belém 06/03/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

FÓRUM CÍVEL**UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA****EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Processo: 0830306-87.2021.8.14.0301

Ação: Investigação de Paternidade (5804)

Requerente: J.L.C.A.

Requerida: Daniella Moura Palha Costa

FINALIDADE

A Dra. Cláudia Regina Moreira Favacho, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO da Requerida, DANIELLA MOURA PALHA COSTA, para em 15 (quinze) dias, apresentar defesa, sob pena de se presumirem aceitos os fatos alegados pelo(a) autor(a) na inicial nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. Caso seja decretada sua revelia será nomeado Curador Especial para promover sua defesa (art. 257, IV do CPC). E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro - Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - 1 VARA DA FAZENDA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL**

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 – Térreo. E-mail: upjvarasfazendabellem@tjpa.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0823955-98.2021.8.14.0301

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ESTADO DO PARÁ

EXECUTADO: SULIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA

O Exmo. Sr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA** a parte **EXECUTADA: SULIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA**, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, ou para apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 27 de fevereiro de 2025. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - UPJ DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL**

Fórum Cível Prof. Dr. Daniel Coelho de Souza, Rua Cel. Fontoura (Praça Felipe Patroni), S/N, Cidade Velha, CEP. 66.015-260 – Térreo. E-mail: upjvarasfazendabellem@tjpa.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO

Referente ao:

PROCESSO Nº: 0848972-10.2019.8.14.0301

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: ESTADO DO PARA

EXECUTADO: MANOEL LIMA AMARAL, CENTRO MEMORIAL CABANO
REU: ESPÓLIO DE MANOEL LIMA AMARAL

O Exmo. Sr. RODRIGO ALMEIDA TAVARES, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que, por meio do presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (VINTE) dias, **CITA OS EXECUTADO: MANOEL LIMA AMARAL, CENTRO MEMORIAL CABANO E ESPÓLIO DE MANOEL LIMA AMARAL**, do despacho de ID 12658346:

"Cuida-se de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** promovida pelo **ESTADO DO PARA** em face de **MANOEL LIMA AMARAL e outros**, partes qualificadas.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do **art. 827, §1º, do Código de Processo Civil**, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e ins-truídos com cópias das peças processuais relevantes, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados na forma do **art. 231, do Código de Processo Civil**.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento (30%) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC/2015, art. 916).

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, § 1º, do Código de Processo Civil.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três (3) dias, providencie-se tentativa de penhora de ativos financeiros via BACENJUD, cumprindo ao credor comprovar nos autos o recolhimento da respectiva taxa para que o bloqueio seja realizado (salvo se tiver sido deferida justiça gratuita).

A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Se necessário, expeça-se Carta Precatória.

Em tempo, registro que a parte autora está isenta do recolhimento de custas, conforme isenção legal concedida pelo art. 40, I, da Lei nº 8.328/2015.

Servirá o presente despacho, por cópia digitalizada, como MANDADO, nos termos do Prov. Nº. 03/2009 da CJRMB – TJE/PA, com a redação que lhe deu o Prov. Nº. 011/2009 daquele órgão correccional.

Belém, 13 de setembro de 2019.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública de Belém

(DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE)

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, o Exmo. Sr. Juiz determinou a expedição do presente Edital, o qual será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico, tudo em conformidade com os arts. 256 e 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém – PA, no dia 26 de fevereiro de 2025. Eu, MONALISA MELO DA CUNHA, Servidor(a) da UPJ das Varas de Fazenda Pública da Capital, digitei.

MAGNO GUEDES CHAGAS

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Assinado Digitalmente

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

O Excelentíssimo Doutor Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**, Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 23/2025- DFCri/Plantão

O Excelentíssimo Doutor Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**, Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **MARÇO/2025**

DIAS;	HORÁRIO;	MAGISTRADO;	SERVIDORES;
14, 15 e 16/03 Portaria n.º 23/2025 DFCri, 10/03/2025	Dia: 14/03 - 14h às 17h Dias: 15 e 16/03 - 08h às 14h	1ª Vara do Juizado Especial Criminal Dr Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91)98251-0565 E-mail: vepvirtualbelem@tjpa.ju	Diretor (a) de Secretaria: Eliana Carneiro Assessor(a) de Juiz(a): Taiany Kettlyn Medeiros Servidor(a) Distribuidor(a): Fabrício Mendes Monteiro Servidor(a) de Secretaria:

		s.br	Reinaldo Alves Dutra (15 e 16/03) Servidor(a) de Biometria: Rodrigo Miranda (15 e 16/03) Oficiais de Justiça: Sandro Alex Paiva Nunes (14/03) Selene Cunha B. Lopes de Almeida (14/03) Sérgio Luis Moreira de Oliveira (14/03 – Sobreaviso) Victor José Luz Barbas (15 e 16/03) Alberto Plácido Pinheiro Cavalcante Júnior (15 e 16/03 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Maria de Nazaré Soares de Lima: Serviço Social/VEPMA Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda: Psicóloga/VEPMA
--	--	------	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**

Diretor do Fórum Criminal da Capital

O Excelentíssimo Doutor Juiz EDMAR SILVA PEREIRA, Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP,

publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados.

Resolve:

PORTARIA Nº 21/2025- DFCri/Plantão - Republicação da portaria por alteração de servidor de secretaria

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de FEVEREIRO/2025:

<p>07, 08 e 09/03</p> <p>Portaria n.º 21/2025-DFCri, Republicada 10/03/2025</p>	<p>Dias:</p> <p>04 a 07/03 - 14h às 17h</p>	<p>2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci</p> <p>Dra. HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO, Juíza de Direito, ou substituta</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 98255-9539</p> <p>E - m a i l</p> <p>2crimeicoaraci@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria:</p> <p>Leandro de Oliveira Marques (07/03)</p> <p>Renan Thiago Moraes dos Santos (08 e 09/03)</p> <p>Servidor(a) de Secretaria:</p> <p>Leandro de Oliveira Marques (08 e 09/03)</p> <p>Servidor(a) de Biometria:</p> <p>Anderson Wilker (08 e 09/03)</p> <p>Servidor(a) Distribuidor(a):</p> <p>Juliana Helena dos Santos Ferreira (08 e 09/03)</p> <p>Assessor(a) de Juiz(a):</p> <p>Fernanda Garcia Lameira</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Horácio David Elleres Moraes (REQ-2025/02759) (07 a 09/03)</p> <p>Fernando Cunha (07 a 09/03 – Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Eveny da Rocha Teixeira Psicóloga/CEM/VDFM</p> <p>Rosângela de Andrade Laurido</p>
---	---	---	---

			Serviço Social/VEPMA –22/01/24 Elis Maria Junes de Souza Serviço Social/PARAPAZ Mulher
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 10 de março de 2025

Juiz EDMAR SILVA PEREIRA

Diretor do Fórum Criminal da Capita

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE JAIME DE SOUSA RODRIGUES

PROCESSO: 0884577-12.2022.8.14.0301

O(A) Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0884577-12.2022.8.14.0301, da Ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR requerida por **PAULO ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileiro, aposentado, de **JAIME DE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, aposentado, interditado em 06/04/2006, portador da carteira de identidade nº 3369 PM/PA e CPF nº 008.844.802-91, nascido em 16/09/1934, filho(a) de Francisco Borges Rodrigues e Raimunda Sousa Rodrigues., em **substituição** a curador(a) ANA MARIA SOARES RODRIGUES, falecido(a) em 13/04/2021, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: “ Diante do óbito da Sra. ANA MARIA SOARES RODRIGUES, curadora do Sr. **JAIME DE SOUSA RODRIGUES**, já interditado, foi necessária realizar a substituição da mesma. Isto posto: 5.1. NOMEIO CURADOR(A) do Sr. **JAIME DE SOUSA RODRIGUES**, o(a) senhor(a) **PAULO ROBERTO NASCIMENTO RODRIGUES**, o(a) qual deverá representar o(a) interditado(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário; Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que: I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC: - assistir o interditado; - fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens; - receber rendas, pensões e quantias a devidas; - alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda; - promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz. II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC): - pagar as dívidas do(a) interditado(a); - aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos; - transigir; - vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido; - propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos; - vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais. OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial. III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade: - adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a); - dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito; - constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a). LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA, intimando o(a) curador(a) ora nomeado(a) para, no prazo de 05 dias (art. 759 CPC), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo; 5.3. Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC). Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC). 5.4. Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; 5.5. Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde

permanecerá por 6 (seis) meses -, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC). Sem custas. Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, a Defensoria Pública e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários. Belém-PA, 25 de maio de 2023. JÚIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA CAPITAL". Belém, em 03 de fevereiro de 2025.

Dr(a). JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS

PROCESSO: **0807154-14.2024.8.14.0201**

AÇÃO: **INTERDIÇÃO/CURATELA**

REQUERENTE: **ROSEANE DE FATIMA MOREIRA DE SA -CPF: 612.898.172-00**

ADVOGADA: **LUANNA CAROLINA MONTEIRO PIMENTEL OAB 39.196 PA**

REQUERIDA: **RAIMUNDA MOREIRA DE SA -CPF: 269.763.582-34**

(...)

SENTENÇA

ROSEANE DE FÁTIMA MOREIRA DE SÁ propôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA em favor de sua mãe, RAIMUNDA MOREIRA DE SÁ, em razão de ser portadora da patologia denominada Mal de Alzheimer.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida.

Em audiência, foi procedida a oitiva da interditanda e da requerente.

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de RAIMUNDA MOREIRA DE SÁ.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, a interditanda tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências, posto ser portadora do mal de Alzheimer.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, a interditanda não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Por outro lado, os outros filhos da interditanda concordaram com o pedido inicial.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de RAIMUNDA MOREIRA DE SÁ (CPF 269.763.582-34), por ser portadora de patologia que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio ROSEANE DE FÁTIMA MOREIRA DE SÁ (CPF 612.898.172-00), filha da interditanda, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

- (a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;
- (b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;
- (c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;
- (d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO MANDADO DE AVERBAÇÃO, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, **ARQUIVEM-SE** os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, Estagiária, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº 0804805-72.2023.8.14.0201

REQUERENTE: MARIA JOSE DA SILVA ANTUNES

REQUERIDA: MARIA DOS SANTOS BARROS MAIA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

SENTENÇA

MARIA JOSE DA SILVA ANTUNES CONCEICAO propôs AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO/ REMOÇÃO DE CURATELA DE ODILON MAIA REIS, em razão do falecimento de sua curadora.

A inicial veio instruída com documentos.

A autora, em emenda à inicial, apresentou mais documentos.

O Ministério Público manifestou-se pela regularização do pólo ativo.

A juíza da época determinou que fosse realizado o Estudo Social.

A equipe técnica juntou o relatório do estudo social, favorável ao deferimento do pedido.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado na inicial.

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA, a Sra. MARIA DOS SANTOS BARROS MAIA, que era mãe do interditando, já falecida.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às *necessidades e às circunstâncias de cada caso*” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

No caso, o Sr. ODILON MAIA REIS já foi interditado em processo anterior, de nº 20041045946-3, ocasião em que a Sra. MARIA DOS SANTOS MAIA foi designada como curadora definitiva. Todavia, veio a óbito, conforme comprovado nos autos.

O pedido da requerente encontra amparo legal.

A requerente anexou aos autos provas que demonstram ser, atualmente, a responsável pelos interesses do interditado, atuando de forma a resguardar os cuidados e os interesses do interditado.

Neste escopo, possui legitimidade para assumir o encargo, na condição de companheira do interditando.

O Ministério Público e a equipe social manifestaram-se favoráveis nesse sentido.

Logo, concluo que é caso mesmo de substituição de curador.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e, assim, nomeio **MARIA JOSE DA SILVA ANTUNEZ**, portadora do **CPF N° 181.882.812-04**, como curadora de **ODILON MAIA REIS**, portador do **CPF N° 908.743.662-91**, em substituição à anteriormente nomeada, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar o curatelado na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes ao curatelado.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

Nº DO PROCESSO: 0806800-86.2024.8.14.0201

REQUERENTE: MARGARETH SILVA SOUZA

REQUERIDO: LUCICREIA DE SOUZA D ASCENCAO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 25 de fevereiro de 2025, às 9h, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA** e do Dr. **MAURO MENDES**, Promotor de Justiça. Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, presente a requerente e suas testemunhas. Presente a requerida. Presente sua advogada, Dra. **ANDREIA DE FATIMA MASGNO DE MORAES**.

(...)

SENTENÇA

MARGARETH SILVA SOUZA propôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA em favor de sua prima, LUCICREIA DE SOUZA DE ASSUNÇÃO, em razão de ser portadora da patologia denominada deficiência intelectual de caráter crônico, irreversível e incurável.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida.

Em audiência, foi procedida a oitiva da interditanda e da requerente.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de LUCICREIA DE SOUZA DE ASSUNÇÃO.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetarã tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, a interditanda tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências, posto ser portadora de deficiência intelectual de caráter crônico, irreversível e incurável.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Os pais da interditanda anuíram ao pedido inicial.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de LUCICREIA DE SOUZA DE ASSUNÇÃO (CPF 705.352.572-44), por ser portador de patologia que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio MARGARETH SILVA SOUZA (CPF 694.992.922-68), prima da interditanda, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

- (a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;
- (b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;
- (c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;
- (d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com

intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO MANDADO dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, para cumprimento.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, Estagiária, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

Nº DO PROCESSO: 0800143-94.2025.8.14.0201

REQUERENTE: RONILDO CAMPOS TRINDADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

REQUERIDO: SAMUEL BESSA TRINDADE

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 25 de fevereiro de 2025, às 10h, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA** e do Dr. **MAURO MENDES**, Promotor de Justiça. Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, presente O requerente. Presente o requerido. Presente a Defensora Pública, Dra. **LISIANNE SÁ ROCHA**.

(...)

SENTENÇA

RONILDO CAMPOS TRINDADE propôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA em favor de seu filho, SAMUEL BESSA TRINDADE, em razão de ser portadora da patologia denominada esquizofrenia.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida.

Em audiência, foi procedida a oitiva do interditando e do requerente.

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de SAMUEL BESSA TRINDADE.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetarã tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido do requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências, posto ser portador de CID F20.0, equivalente a alienação mental, patologia invalidante.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de SAMUEL BESSA TRINDADE (CPF 021.581.302-29), por ser portador de patologia que a torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio RONILDO CAMPOS TRINDADE (CPF 362.059.822-34), pai do interditando, para exercer a função de Curador, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO MANDADO dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, para cumprimento.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, Estagiária, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

PROCESSO: **0800171-62.2025.8.14.0201**

AÇÃO: **INTERDIÇÃO/CURATELA**

REQUERENTE: **JUREMA DE ALMEIDA SOUZA -CPF: 837.587.042-00**

QUERIDO: **DANILO SERGIO SOUZA CARDINS -CPF: 043.551.842-93**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 25 de fevereiro de 2025, às 11h, na sala de Audiência da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci/PA, na presença da MM. Juíza Dra. **ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA** e do Dr. **MAURO MENDES**, Promotor de Justiça. Feito o pregão de acordo com as formalidades legais, presente a requerente. Presente o requerido. Presente a Defensora Pública, Dra. **LISIANNE SÁ ROCHA**.

(...)

SENTENÇA

JUREMA DE ALMEIDA SOUZA propôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA em favor de seu filho, DANILO SERGIO SOUZA CARDINS, em razão de ser portador da patologia CID F.71 (retardo mental moderado).

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida.

Em audiência, foi procedida a oitiva do interditando e da requerente.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado em audiência.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de DANILO SERGIO SOUZA CARDINS.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetarã tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1o. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2o. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3o A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências, posto ser portadora de retardo mental moderado.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

O pai do interditando anuiu ao pedido inicial e, segundo relatado pela requerente, eles convivem maritalmente.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de DANILO SERGIO SOUZA CARDINS (CPF 043.551.842-93), por ser portador de patologia que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio JUREMA DE ALMEIDA SOUZA (CPF 837.587.042-00), mãe do interditando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

- (a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;
- (b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;
- (c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;
- (d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

SERVE A PRESENTE SENTENÇA COMO MANDADO dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, para cumprimento.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Sentença publicada em audiência, todos cientes.

Nada mais havendo a MM. Juíza mandou encerrar o presente termo digital que vai lido e assinado eletronicamente. Eu, Radija De Souza Pena, Estagiária, digitei.

TERMO ENCERRADO DIANTE DOS PRESENTES. DISPENSADAS AS ASSINATURAS.

PROCESSO Nº 0806816-40.2024.8.14.0201
REQUERENTE: MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA

REQUERIDO: CARLOS DE JESUS FERREIRA BARBOSA

SENTENÇA

MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA propôs AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA em favor de CARLOS DE JESUS FERREIRA BARBOSA, em razão de incapacidade decorrente de um Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Cardioembólico, resultante de fibrilação atrial, apresentando seqüela neurológica motora e crise convulsiva.

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida em favor de Maria Raimunda Da Silva Barbosa.

Em audiência, foi colhido o depoimento da requerente.

Houve realização de inspeção judicial.

No auto de inspeção judicial realizada no dia 10/12/2024, no Hospital Gaspar Vianna, foi apurado que o interditando permanecia internado, situação que foi devidamente verificada no local.

Não houve impugnação em relação ao pedido da requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado na inicial.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de INTERDIÇÃO/CURATELA de CARLOS DE JESUS FERREIRA BARBOSA.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às *necessidades e às circunstâncias de cada caso*” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No presente caso, verifica-se que o Sr. Carlos de Jesus Ferreira Barbosa encontra-se incapacitado atualmente em decorrência de um Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Cardioembólico, resultante de fibrilação atrial, apresentando sequelas neurológicas motoras e crises convulsivas. Em razão disso, necessita de assistência para a gestão de seus interesses.

A requerente juntou aos autos documentos que comprovam ser, atualmente, a responsável e esposa do interditando, assumindo a gestão de seus interesses. Assim, exerce, neste momento, a plena responsabilidade pelos cuidados e pela administração dos assuntos do interditando.

Ainda juntou um laudo médico informando que o interditando encontrava-se internado na UTI do Hospital Gaspar Vianna devido ao quadro de endocardite CID-10: 133.9, submetido a cirurgia cardíaca no dia 26/11/2024, para a realização de troca de válvula aórtica CID-10:135.9, sendo necessário tratamento em Unidade de Terapia Intensiva. Segue internado e sem previsão de alta hospitalar.

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos aos autos.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo assim, necessitando da assistência de um curador.

Logo, o caso é mesmo de interdição e curatela.

Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para decretar a **INTERDIÇÃO E CURATELA** de **CARLOS DE JESUS FERREIRA BARBO**, portador do **CPF Nº 480.044.482-91**, em razão de incapacidade decorrente de um Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Cardioembólico, resultante de fibrilação atrial, apresentando sequela neurológica motora e crise convulsiva.

Como consequência, julgo **EXTINTO** o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA**, portador do **CPF Nº 352.054.902-68**, esposa do interditando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem **PRÉVIA** autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA

Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

COMARCA DE ABAETETUBA

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA

PROCESSO Nº0804274-54.2024.8.14.0070. CLASSE: ENTREVISTA/INTERDIÇÃO REQUERENTE: VITORIA QUARESMA FERREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: LUCIA QUARESMA FERREIRA SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de LUCIA QUARESMA FERREIRA portadora do RG nº 5556444 e CPF sob o nº 532.174.112-34, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora VITORIA QUARESMA FERREIRA portadora do RG nº 4673873 e CPF nº 893.826.842-04, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a)inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). **Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal.** Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Nada mais, mandou o Magistrado encerrar o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. **Juiz de Direito:** <assinado digitalmente>

PROCESSO Nº0800268-43.2020.8.14.0070CLASSE: INTERDIÇÃO CURATELA. REQUERENTE: ELIANA DE SENA SOUZA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SENA. DEFENSORIA PÚBLICA SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SENA portadora do RG 202401 e CPF 52967247200, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ELIANA DE SENA SOUZA portadora do RG 2032319 e CPF 33254370287, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica a interditada impedida de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo

9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). **Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal.** Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Cientes os presentes. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". Nada mais, mandou a MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado digitalmente. Abaetetuba/PA, << datado e assinado digitalmente >>. **ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.**

PROCESSO: 0800565-84.2019.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: NARZINHO DOS SANTOS BILAO. DEFENSORIA PÚBLICA.

REQUERIDO: MARCICLEIA DOS SANTOS BILAO. DEFENSORIA PÚBLICA SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de MARCICLEIA DOS SANTOS BILAO, portadora do CPF: 532.202.772-68, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador NARZINHO DOS SANTOS BILAO, portador do CPF: 009.853.742-33, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o(a) interditado(a) impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador(a); O(a) curador(a), ora nomeado(a), deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) registre-se e anote-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). **Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e anotação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. **ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.****

PROCESSO Nº 0804972-94.2023.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA.

REQUERENTE: MARIA HELENA DIAS PINHEIRO. ADVOGADO. INTERDITANDO: UESLEY DE CASSIO PINHEIRO COSTA. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de UESLEY DE CASSIO PINHEIRO COSTA, portador do RG 1319852 e do CPF 907.973.372-53, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora MARIA HELENA DIAS PINHEIRO, portadora do RG 1319852, e do CPF 198.400.392-53, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0805925-58.2023.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA.

REQUERENTE: GILSON GOMES DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDO: GEOVANE SILVA DA SILVA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de GEOVANE SILVA DA SILVA, portador do RG 10228850 PC/PA e do CPF 712.806.942-97, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador GILSON GOMES DA SILVA, portador do RG 4154649 PC/PA e do CPF nº 878.213.382-49, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela

automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO Nº 0802288-41.2019.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: FRANCIMEIRE CORREA PINHEIRO. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDA: FRANCINELMA CORREA PINHEIRO. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de FRANCINELMA CORREA PINHEIRO, portadora do RG 6792036 PC/PA e CPF nº 911.585.402-72, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora FRANCIMEIRE CORREA PINHEIRO, portadora do RG 7353148 PC/PA e CPF nº 029.592.272-98, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0805592-09.2023.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: ROSEMARY DOS SANTOS LIMA. DEFENSORIA PÚBLICA. INTERDITANDO: JOSÉ MATEUS LIMA DE SOUSA. DEFENSORIA PÚBLICA SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de JOSÉ MATEUS LIMA DE SOUSA, portador do RG 7939199 2ª VIA PC/PA e CPF nº 045.338.652-08, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os

atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ROSEMARY DOS SANTOS LIMA, portadora do RG 5203705 4ª VIA PC/PA e CPF nº 002.034.842-82, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0800853-56.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA. REQUERENTE: FRANCISCA PEREIRA GONÇALVES. ADVOGADAS. INTERDITANDA: ROSANA PEREIRA GONÇALVES. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ROSANA PEREIRA GONÇALVES, portadora do RG nº 9151587 PC/PA e inscrita no CPF nº 087.213.912-38, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora FRANCISCA PEREIRA GONÇALVES, portadora do RG 4460756 PC/PA e do CPF nº 940.868.772-87, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão

oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES Juiz de Direito.

PROCESSO: 0802788-34.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA. REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES COSTA. ADVOGADA. INTERDITANDO: ADILSON GONÇALVES COSTA. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ADILSON GONÇALVEZS COSTA, portador do RG 5916780, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA, portadora do RG 4128746 PC/PA e CPF nº 235.897.872-87, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. FERNANDA AZEVEDO LUCENA Juíza de Direito.

PROCESSO: 0802570-06.2024.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA. REQUERENTE: KATIANE RODRIGUES BAIA. ADVOGADA. INTERDITANDO: MANOEL DE JESUS CARDOSO LOBATO. DEFENSORIA PÚBLICA SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de MANOEL DE JESUS CARDOSO LOBATO, portador carteira profissional 28.843 PM-PA e do CPF 451.107.782-72, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora KATIANE BAIA LOBATO, portadora do RG 5606749 PC-PA (2ª via) e do CPF 014.777.462-42, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e

dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. FERNANDA AZEVEDO LUCENA Juíza de Direito.

PROCESSO: 0805056-32.2022.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: ROSINEIDE DOS SANTOS FERREIRA. DEFENSORIA PÚBLICA.

INTERDITANDO: ADELINO FERREIRA SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA. SENTENÇA/EDITAL: DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ADELINO FERREIRA SANTOS, portador do RG 5703466 PC/PA e CPF nº 954.775.352-53, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora ROSINEIDE DOS SANTOS FERREIRA, portadora do RG 5030466 PC/PA e CPF nº 807.624.172-34, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador. A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias. Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a). Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba-PA, datado e assinado eletronicamente. FERNANDA AZEVEDO

LUCENA Juíza de Direito.

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ**

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ VARA AGRÁRIA DE MARABÁ EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS O Excelentíssimo Sr. Dr. **JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, **respodendo pela Região Agrária de Marabá (Portaria nº 8712025-GP)**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo Nº 0805164-86.2024.8.14.0136, em que figura como requerente: REQUERENTE: ADIMILSON ANDRADE SILVA e requeridos:REQUERIDO: INVASORES DESCONHECIDOS E OUTROS. Em razão da notícia constante nos autos de que existem REQUERIDOS que se encontram em local incerto e não sabido, bem como a presente demanda tratar-se de ação possessória em que figura no pólo passivo grande número de pessoas (conforme disposto no art. 554, § 1º, do CPC) pelo presente EDITAL ficam devidamente CITADOS para, querendo, apresentarem contestação ao pedido no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de revelia e presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial, nos termos do art. 335 e ss., e 344 do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o EDITAL publicado no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional e afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08 às 14h, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, aos 27 de fevereiro de 2025. Eu, **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá**, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006 c/c 006/2009-CGJ). **Alline Nazareth Raiol Sousa Pereira Diretora de Secretaria da Vara Agrária de Marabá.**

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM**

Autos nº. 2001149-37.2024.8.14.0051

EXECUÇÃO DE PENAS

NOME: NATAN MOURA CORTEZ, CPF 052.174.462-85, Nome da Mãe: LUCILEIDE DA CONCEICAO MOURA, nascido em 04/03/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO 15 DIAS**

O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente **INTIMADO(A)** o(a) Sr(a). **NATAN MOURA CORTEZ, CPF 052.174.462-85, Nome da Mãe: LUCILEIDE DA CONCEICAO MOURA, nascido em 04/03/2003**, para que, tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (91) 98426-2570, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA O DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO(A) A REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. **CUMPRASE** na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 07 de março de 2025. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi.

ÁDRIA GONÇALVES VINHOTE
Analista Judiciário

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM

Número do processo: 0819202-67.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDISON BERNARDO DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: MIX COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO VITOR BERNARDO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819202-67.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MIX COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDISON BERNARDO DE SOUZA- OAB/GO/10185, - JOAO VITOR BERNARDO- OAB/GO/64280

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MIX COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 7 de março de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0814572-02.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CORREA SOBRINHO IMPORTACAO EXPORTACAO E NAVEGACAO LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: DANILO

ALEX DE OLIVEIRA PELEJA OAB: 8894/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO OAB: 10932/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814572-02.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: CORREA SOBRINHO IMPORTACAO EXPORTACAO E NAVEGACAO LTDA - ME

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO- OA/PA/10932, - DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA- OAB/PA/8894

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CORREA SOBRINHO IMPORTACAO EXPORTACAO E NAVEGACAO LTDA - ME

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 7 de março de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0813967-56.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GILVANDERSON DE SOUSA CALDEIRA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS OAB: 28790/PA Participação: ADVOGADO Nome: APIO PAES CAMPOS NETO OAB: 28732/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813967-56.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: GILVANDERSON DE SOUSA CALDEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: APIO PAES CAMPOS NETO- OAB/PA/28732, - GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS- OAB/PA/28790

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: GILVANDERSON DE SOUSA CALDEIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 7 de março de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0819203-52.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIO FLAVIO MORAIS DOLZANIS Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DE CARANAZAL

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819203-52.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DE CARANAZAL

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LUCIO FLAVIO MORAIS DOLZANIS- OAB/PA//31750

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DE CARANAZAL

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 7 de março de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0819201-82.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0819201-82.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDUARDO ALVES MARCAL- OAB/PA/27.435-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 7 de março de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0813698-17.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO LOPES GODOY OAB: 77167/MG Participação: ADVOGADO Nome: TOME RODRIGUES LEAO DE CARVALHO GAMA OAB: 7312/AL Participação: ADVOGADO Nome: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ OAB: 25485/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813698-17.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ- OAB/PA/25485-A, TOME RODRIGUES LEAO DE CARVALHO GAMA,- OAB/AL/7312 RICARDO LOPES GODOY- OAB/MG/77167

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das

CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 7 de março de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0813582-11.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO RICARDO RODRIGUES OAB: 225116/SP

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813582-11.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: SERGIO RICARDO RODRIGUES OAB/SP/225116

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 7 de março de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0814029-96.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BENJAMIM CAUB CUNHA AGUIAR FILHO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARTUR MACHADO LIMA OAB: 28380/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814029-96.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BENJAMIM CAUB CUNHA AGUIAR FILHO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSE ARTUR MACHADO LIMA- OAB/PA/28380

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BENJAMIM CAUB CUNHA AGUIAR FILHO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 7 de março de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE CASTANHAL

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RÉU PARA NOVO PATRONO

PRAZO: 10 DIAS

PROCESSO: 0006414-73.2016.8.14.0006

ASSUNTO:[Tráfico de Drogas e Condutas Afins]

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

RÉU: DIONNY MARCOS MEDEIROS DA SILVA

A Doutora **ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que foi Denunciado perante este Juízo, como incurso no artigo artigos 33 e 35 da Lei 11.343/2006, o(a) nacional, **DIONNY MARCOS MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 11.06.1989, portador do RG nº 6686582 PC/PA, filho de Maria Goreth Medeiros da Silva e Raimundo Nonato da Silva, residente e domiciliado na Rua Quarenta e nove, nº 85, Quadra 05, Jardim Jader Barbalho, telefone 98023-6694, Bairro Aurá, Ananindeua/PA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado compareça na Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, localizada no Fórum Edgar Lassance, na Rua Cláudio Sanders, nº193, bairro Centro, Ananindeua/PA, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste e manifeste-se acerca da indicação de novo patrono, ou no interesse em ser patrocinado pela Defensoria Pública, pois caso não o faça ser-lhe-á nomeado um Defensor Público para atuar nos autos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco (06/03/2025). Cumpra-se. Eu, Edynaldo Nunes Rodrigues, Atendente Judiciário digitei, e eu, SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, nos termos do artigo 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006/CJRMB, subscrevo.

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL

Número do processo: 0811371-76.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA OAB: 12407/BA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTO DOREA PESSOA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0811371-76.2024.8.14.0015**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**ENDEREÇO:** Núcleo Cidade de Deus, S/N, PRÉDIO PRATA, 4 ANDAR, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900**ADVOGADO(A):** ROBERTO DOREA PESSOA - OAB/BA nº 12407

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0800829-04.2021.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 7 de março de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0805718-64.2022.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIA KATIA LEITE DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: SELMA FERREIRA LINS DA COSTA OAB: 23807/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0805718-64.2022.8.14.0015

NOTIFICADO(A): ANTONIA KATIA LEITE DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: Alameda Castanhal, 26, lanetama, CASTANHAL - PA - CEP: 68745-147

ADVOGADO(A): SELMA FERREIRA LINS DA COSTA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANTONIA KATIA LEITE DO NASCIMENTO** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0800900-74.2019.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 7 de março de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0805833-51.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO OAB: 1870/CE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0805833-51.2023.8.14.0015

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ENDEREÇO: Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio prata, 4 andar, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

ADVOGADO(A): MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - OAB/CE nº 1870

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO BRADESCO S.A** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0008480-96.2016.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 7 de março de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0805907-08.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0805907-08.2023.8.14.0015

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ENDEREÇO: Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio prata, 4 andar, Vila Yara, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

ADVOGADO(A): MAURICIO PEREIRA DE LIMA - OAB/PA nº 10219

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0000622-24.2010.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 7 de março de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0802113-76.2023.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ OAB: 206339/SP Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0802113-76.2023.8.14.0015

NOTIFICADO(A): BANCO ITAÚCARD S.A.

ENDEREÇO: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, SÃO PAULO - SP - CEP: 04344-902

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ - OAB/SP nº 206339 e CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - OAB/PR nº 19937

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a **BANCO ITAÚCARD S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**

, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0000626-22.2014.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 7 de março de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0805975-89.2022.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 122626/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0805975-89.2022.8.14.0015

NOTIFICADO(A): BANCO ITAÚCARD S.A.

ENDEREÇO: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, SÃO PAULO - SP - CEP:

04344-902

ADVOGADO(A): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - OAB/SP nº 122626

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **BANCO ITAÚCARD S.A.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0804471-19.2020.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 7 de março de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0801780-14.2024.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO FRASSETTO GOES Participação: REQUERIDO Nome: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO FRASSETTO GOES OAB: 20953/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI registrado(a) civilmente como GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI OAB: 8927/SC Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI registrado(a) civilmente como GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801780-14.2024.8.14.0008

NOTIFICADO(A): IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

Adv.: **RODRIGO FRASSETTO GOES (OAB/SC 33416), GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI (OAB/SC 8927)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A., para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 7 de março de 2025.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE REDENÇÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO**

Número do processo: 0801609-09.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801609-09.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado(s) do reclamado: JORGE DONIZETI SANCHEZ-OAB/SP 3055-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 7 de março de 2025

COMARCA DE DOM ELISEU

Número: 0004245-72.2014.8.14.0107

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Órgão julgador: Vara Cível da Comarca de Dom Eliseu

Última distribuição : 23/11/2021

Valor da causa: R\$ 62.669,53

Assuntos: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes		Advogados	
BANCO BRADESCO S.A (EXEQUENTE)		KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO)	
A DEODATO DA SILVA COMERCIO (EXECUTADO)			
AURENICE DEODATO DA SILVA (EXECUTADO)			
ABRAO DE SOUSA MARTINS (EXECUTADO)			
		Documentos	
Id.	Data	Documento	Tipo
1372545 79	18/02/20 25 12:14	Edital	Edital

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) da Vara Cível e Empresarial da Comarca do Dom Eliseu/PA, DRA. REJANE BARBOSA

DA SILVA faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores do presente processo indicado: 0004245-

72.2014.8.14.0107, que vendera, em HASTA PÚBLICA, o(s) bem(ns)/lote(s) adiante discriminado(s).

Valor da execução: R\$ 234.431,77 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). Exequente: BANCO BRADESCO S.A – CPJ: 60.746./0001-12, representado por sua Advogada Dra. Karina de Almeida Batistuci - OAB/PA 15.674 A.

Executado: A DEODATO DA SILVA COMERCIO – CPJ: 7002.849/0001-43, representado por Aurenice Deodato da Silva - CPF: 782.118.403-91 e Abrão de Sousa Martins - CPF: 610.618.592-15, não constituíram advogado.

HASTA PÚBLICA

Primeiro Leilão: 10/03/2025 às 09:00hs. Segundo Leilão: 20/03/2025 às 10:00hs.

Local: Os leilões serão realizados, exclusivamente, em meio eletrônico no site www.norteleiloes.com.br de domínio do leiloeiro nomeado, Sr. Sandro de Oliveira, JUCEPA nº 20070555214. Telefones: (91) 3033-9009, (91) 99125-0028 e (91) 98233-4700.

Venda Direta: durante o período de 27/03/2025 a 27/06/2025 [contar 90 dias corridos] no site www.norteleiloes.com.br, a cargo do leiloeiro nomeado.

LOTE

IMÓVEL URBANO CARACTERIZADO PELO LOTE Nº. 04, DA QUADRA Nº. 31, SITUADO NA RUA

NILTON ANTONIO DE OLIVEIRA, BAIRRO ELDORADO, DOM ELISEU/PA, MEDINDO 200M², COM PERÍMETRO DE 60,00M, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE – 10,00M COM A RUA NILTON ANTONIO DE OLIVEIRA, LATERAL DIREITA – 20,00M COM OS LOTES 05 E 06, LATERAL ESQUERDA – 20,00M COM O LOTE 03 E FUNDO – 10,00M COM O LOTE 09.

BENFEITORIAS: CASA RESIDENCIAL COM ÁREA DE 41,76M², CONTENDO UMA SALA, DOIS QUARTOS, UMA COZINHA, UM BANHEIRO SOCIAL E UMA ÁREA DE SERVIÇO EXTERNA.

Observação: Matrícula – 4.242, registrada no Cartório Do Único Ofício De Dom Eliseu/Pa.

Ônus, Gravames ou Recursos Pendentes:

• Imóvel Alienado Fiduciariamente em garantia do programa minha casa minha vida – PMCMV. Consoante averbação R-3/4.242 da certidão de matrícula do imóvel.

Localização: Rua Nilton Antônio de Oliveira, Lote nº. 04, da quadra nº. 31, Loteamento Residencial Eldorado, bairro Eldorado, Dom Eliseu/PA, CEP: 68633-000.

Avaliação: R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Lance Inicial em 1º Leilão: R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Lance Inicial em 2º Leilão: 26.666,67 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e um reais). *Vide título *LANCES*

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A arrematação podera ser quitada na modalidade à VISTA ou PARCELADO.

PARTICIPAÇÃO

1. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, responsabilizando-se, civil e criminalmente, a qualquer tempo, pelos documentos enviados, pelas informações lançadas ou fornecidas e pelo uso da senha pessoal e intransferível, ainda que indevido;

1.1. O interessado em arrematar, capaz, na livre administração de seus bens e não impedido nos termos do art. 890, do CPC, devera cadastrar-se prévia e gratuitamente no site www.norteleiloes.com.br em até 24:00hs (vinte e quatro horas) que antecedem ao leilão;

1.2. Só poderão ofertar lances, aqueles que estiverem com seu cadastro liberado até o início do leilão e preencherem o campo denominado “aceite do edital”;

1.3. Em todos o procedimento dos leilões judiciais designados, serão observadas as regras sobre certificação digital;

VALOR MÍNIMO DE LANCES

%1. No primeiro leilão, os lances iniciarão pelo valor da avaliação do lote. Na ausência de lance igual ou superior à avaliação, o lote sera ofertado em segundo leilão, cujo lance mínimo sera o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem (art. 891, §único do CPC);

2.1 Respeitando as determinações no sentido contrario, o bem não arrematado em segundo leilão sera disponibilizado para venda direta a cargo do leiloeiro, no site www.norteleiloes.com.br pelo prazo de 90 (noventa) dias;

LANCE CONSIDERADO VENCEDOR

%1. Sera considerado vencedor o lance de maior valor;

LEILÃO

4 Uma vez que o edital esteja publicado, o bem sera disponibilizado para receber lances, os quais não suspendem o leilão; 4.1 Nos dias e horarios designados, o leiloeiro dara início ao ato, apregoando o bem; havendo lance, aguardara 03 (três) minutos por novos lançamentos, antes de encerrar a disputa do lote, seguindo-se à oferta do próximo bem ou encerramento do leilão (art. 21, da Resolução 236/2016 – CNJ);

4.2 Os lances ofertados são irretiraveis, sem direito ao arrependimento;

4.3 O leiloeiro expedira o auto de arrematação, que devera ser assinado com o uso de certificado digital;

4.4 Qualquer que seja a modalidade, assinado o auto pelo(a) juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação sera considerada perfeita, acabada e irretiravel, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma (§4º do art. 903, do CPC), assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

VENDA DIRETA

%1. O bem incluído em venda direta sera disponibilizado no site para receber ofertas no dia que suceder ao segundo leilão negativo ou a contar da intimação da determinação judicial;

5.1 As ofertas da venda serão apresentadas pelo leiloeiro, ao juízo competente, para análise e não poderão ser inferiores ao valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do bem, acrescida da comissão do leiloeiro de 5%

(cinco por cento), seja para pagamento à vista ou parcelado;

TRANSMISSÃO EM MEIO ELETRÔNICO

%1. Os interessados deverão ofertar lances exclusivamente por intermédio do site www.norteleiloes.com.br ;

6.1 Nos dias e horarios indicados, os leilões ocorrerão de forma automatica (cronometrada) ou em tempo real (o leiloeiro informara os intervalos de tempo e incrementos);

6.2 Na hipótese, da transmissão não ser possível ou venha a sofrer interrupções totais ou parciais em razão de problemas técnicos, o leiloeiro comunicara a decisão do r. Juízo da execução sobre a continuidade do leilão, cientes, os interessados, que todos os atos realizados via internet estão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciario e/ou leiloeiro, desde ja, isentos de qualquer responsabilidade;

ARREMATÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO

7. Podera o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §§1º ao 3º, do CPC, acrescido de comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação efetuada no leilão (independente de exhibir ou não o preço).

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

8. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este devera ser exercido em igualmente de condições com eventuais outros licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo Juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a comissão de comissão do leiloeiro.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

%1. Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital;

9.1 A comissão do leiloeiro podera ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancario sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

9.2 O arrematante devera apresentar ao leiloeiro os comprovantes de pagamentos do lance integral/valor do sinal e da comissão do leiloeiro no prazo improrrogavel de até 24:00hs do horario de realização do leilão;

9.3 Caso as comprovações dos pagamentos não sejam apresentadas no prazo indicado, a arrematação estara desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), e o lote sera incluído no segundo leilão ou venda direta, conforme o caso, do qual o arrematante faltoso ficara impedido de participar e lhe serão impostas as penalidades previstas neste edital;

9.4 As arrematações nos processos em que constar pendência de recurso estão sujeitas a desfazimento a depender do teor da decisão no recurso pendente nos Tribunais, permanecendo os valores do preço e os pagos a título de honorarios de leiloeiro depositados em juízo, em garantia da arrematação, até que os recursos transitem em julgado.

ARREMATÇÃO PARCELADA

%1. Nesta modalidade, o interessado devera informar as condições diretamente no site, observando o lance mínimo do respectivo leilão, sobre o qual sera acrescida a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento);

10.1 Qualquer oferta parcelada devera contemplar o sinal mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o parcelamento sera de acordo com o art. 885 C/C e art. 895, da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015;

10.2 A comissão do leiloeiro não podera ser parcelada, devendo ser quitada de forma integral junto com o

pagamento do sinal; As parcelas serão vencíveis a cada 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do auto/carta de arrematação, e deverão ser depositadas em conta bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital, mediante guias judiciais a serem emitidas para "pagamento em continuidade", indicando a mesma conta bancária constante na primeira guia emitida para pagamento do valor do sinal mínimo de 25%;

10.3 É de exclusiva responsabilidade do arrematante emitir as guias judiciais para recolhimento do valor devido, bem como atualizar as parcelas mensalmente por indexador de correção monetária de sua escolha;

10.4 Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

10.5 Devera o arrematante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o vencimento de cada parcela, comprovar a quitação da mesma mediante juntada do comprovante nos autos do processo a que se refere o presente edital;

10.6 No caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de (10%) dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas;

10.10 O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

GARANTIAS DA ARREMATAÇÃO PARCELADA

%1. Em caso de parcelamento do valor da arrematação, o saldo parcelado será garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca judicial a ser gravada sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis.

11.1 A Carta de Arrematação será expedida depois de transcorridos o prazo para impugnações (10 dias úteis) e poderá ser assinada com certificado digital;

11.2 A ordem de entrega ou mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias do saldo parcelado pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução.

DÉBITOS ANTERIORES

%1. A arrematação será considerada originária, sendo subrogado no preço, quaisquer ônus e débitos que recaiam sobre o bem até a data da efetiva entrega bem ou imissão na posse, inclusive aqueles de natureza proptem rem e condominiais (art. 130, p.u. do CTN c/c art. 908, §1º, do CPC); havendo hipoteca sobre bens imóveis, estas serão levantadas (art. 1.499 do CC);

12.1 Os credores a que se refere o item anterior, deverão habilitar seus créditos nos autos onde foi deferida à arrematação; 12.2 Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, não acarretando obrigação do arrematante suportar os mesmos;

CONDIÇÃO DO BEM

%1. Para todos os efeitos, considera-se a venda como sendo ad corpus, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação às medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver; As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias devem ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudos de avaliações e demais documentos anexados aos autos;

13.1 Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, bem como restrições construtivas, ambientais e outras, deverão ser levantadas pelos interessados na arrematação, posto que não se confundem com ônus, permanecendo mesmo após o leilão; Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem, cabe ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio (art. 1331, §1º, do CC), não sendo aceitas reclamações após o leilão;

13.2 Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia (inclusive de funcionamento);

13.3 Caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, do bem arrematado, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento do bem para pagamento dos custos de armazenamento;

13.4 Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulta pública ao sistema PJE, especialmente no que se refere às matrículas dos bens imóveis indicados nas descrições dos bens.

SUSPENSÃO DO LEILÃO

%1. Em caso de remição/adjudicação ou qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

14.1 A suspensão ou retirada do bem da fase de lances sera precedida de determinação judicial; 14.2 O adjudicante devera arcar com as custas judiciais e comissão do leiloeiro de 2% (dois por cento) do valor de avaliação do bem;

%1.%2 Em caso de remição, acordo ou parcelamento do débito antes do leilão, sera devida comissão do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação do bem penhorado;

%1.%2 Aplica-se o disposto neste item à adjudicação/remissão pelo cônjuge, descendente ou ascendente que trata o art. 876, §6º do CPC;

%1.%2 O leilão somente sera suspenso, mediante prova do pagamento de TODAS as despesas processuais, inclusive ressarcimento do leiloeiro e honorários advocatícios.

CONDIÇÕES GERAIS

%1. Cabera ao arrematante arcar com as custas judiciais que forem necessarias, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente ao autos do processo;

15.1 Cabera ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI (junto à Prefeitura Municipal da situação do bem imóvel), ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros;

15.2 Na hipótese de arrematação de veículo, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, sera necessaria a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessario aguardar os trâmite legais, não tendo o Poder Judiciario e/ ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências (a exceção da expedição dos ofícios necessarios pelo r. juízo) e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsaveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos;

15.3 Havendo determinação judicial em caso de desfazimento ou nulidade da arrematação, após intimado, o leiloeiro restituira a comissão recebida corrigido pela Taxa Referencial (TR), afastado qualquer outro índice;

15.4 Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estara sujeito a penalidade prevista no art. 358 do CP, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do CC);

15.5 Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

INADIMPLÊNCIA

16. Em caso de inadimplemento ou da execução de ato atentatório à dignidade da justiça (art 903, §6º do CPC) podera o r. Juízo, dentre outras sanções cabíveis, impor/determinar: multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem; impedimento à participação em leilões no âmbito da Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano; remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal.

MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE NO PROCESSO

17. A manifestação do arrematante nos autos é de sua exclusiva iniciativa e responsabilidade. devendo constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no art. 903, § 5º, I, II e III, do CPC.

FUNDAMENTAÇÃO

18. Condições constantes nos art. 881 a art. 903 e correlatos CPC/2015, Resolução nº 236/2016, do CNJ, art. 10, §1º, da Medida Provisória n. 2.200-2/2001, Decreto nº 21.981/ 1932 e o presente edital.

INTIMAÇÕES

%1. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde ja intimados, por este edital, das datas designadas para o 1º e 2º Leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes deste expediente: o(s) executado(s), o(s) coproprietario(s), o(s) titular(res) e/ou proprietario(s) de usufruto, uso,

habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente e o administrador provisório do Espólio, por si ou na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is);

19.1 Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a recusa na entrega do bem arrematado incidirá em multa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774, do CPC c/c Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020);

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

20. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, o presente edital deveser publicado e afixado na forma da Lei.

Dom Eliseu/PA, 18 de fevereiro de 2025.

Juíza REJANE BARBOSA DA SILVA

TITULAR DA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DO DOM ELISEU/PA

COMARCA DE MONTE ALEGRE**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE****PROCESSO Nº 0800451-55.2025.8.14.0032 - CUSTÓDIA****FLAGRANTEADO: THALISSON FERNANDES DA CUNHA****ADVOGADO: DR. ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS OAB/PA 7401****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre (audiência virtual) às 14h30min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. VILMAR DURVAL MACÊDO JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL TREVISAN DAL BEM**, Promotor de Justiça desta Comarca. Feito o pregão, constatou-se a presença do custodiado, acompanhado neste ato por seu patrono judicial Dr. Elanildo Raimundo Rego dos Santos, OAB/PA 7401. Aberta a audiência de custódia, nos termos do art. 310 do Código de Processo Penal, relativa ao auto de prisão em flagrante lavrado em desfavor **THALISSON FERNANDES DA CUNHA**, preso pela prática, em tese do (s) delito (s) tipificado (s) no art. 129, § 13 do Código Penal. Abertos os trabalhos, considerando a disposição do art. 19, §2º, I, da Resolução nº. 329/2020 do CNJ, que determina que “deverá ser assegurada privacidade ao preso na sala em que realizar a videoconferência, devendo permanecer sozinho durante a realização de sua oitiva (...)”. Passou o MM. Juiz a interrogar o flagranteado, através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Em seguida o Ministério Público passou a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. Ato contínuo passou à defesa a se manifestar através de registro audiovisual, nos termos do Art. 405, § 2º do CPP, cuja cópia do registro original permanecerá anexo nos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: 1. DA ANÁLISE FORMAL DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:** O Delegado de Polícia Civil de Monte Alegre, no cumprimento das exigências constitucionais, informa a este Juízo a prisão em flagrante delito do nacional **THALISSON FERNANDES DA CUNHA** já qualificado, pela suposta infringência, em tese do (s) delito (s) tipificado (s) no (s) CPB art. art. 129, § 13 do Código Penal. Na análise das peças que compõe este auto, constato que as formalidades legais foram observadas, tendo sido lavrado por autoridade competente, com oitiva do condutor e testemunhas, conduzido sem qualquer irregularidade, estando o instrumento devidamente assinado por todos, nota de culpa e demais procedimentos, tendo sido remetido à Justiça no prazo da lei. Constam do auto as advertências legais quanto aos direitos constitucionais do flagrado. Na hipótese vertente, verifico que o auto de prisão em flagrante foi apresentado dentro do prazo legal (art. 310 do CPP) e que o flagrante se encontra formal e materialmente válido. Não existem, portanto, vícios formais ou materiais que venham macular a peça, a prisão em flagrante levada a efeito pela autoridade policial não ostenta qualquer irregularidade, uma vez que atendidas as disposições constitucionais e legais atinentes à espécie (art. 5º da CF e arts. 301 a 306 do CPP). Além disso, está presente uma das hipóteses de flagrância (art. 302 do CPP). Importante ressaltar que quanto à questão meritória isso será analisado em momento oportuno. Assim não vejo razões para o relaxamento da prisão do autuado, razão pela qual **HOMOLOGO** o **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** (Art. 310, I, CPP) e passo a analisar a necessidade de decretação da prisão preventiva (art. 310, II, CPP) ou a possibilidade de concessão de liberdade provisória (art. 310, III, CPP). Decido. **2. DA (DES) NECESSIDADE DE CONVERSÃO DO FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA.** Inicialmente cumpre ressaltar que o **art. 310 do Código de Processo Penal** estabelece que ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá fundamentadamente: relaxar a prisão ilegal; ou converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do **art. 312 deste Código**, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da

prisão; ou conceder liberdade provisória, com ou sem fiança. Sabemos que a prisão preventiva pressupõe a existência de suficientes indícios para imputação da autoria do crime e poderá ser decretada toda vez que assim o reclame o interesse da ordem pública, ou da instrução criminal, ou da efetiva aplicação da lei penal. A manutenção do encarceramento cautelar do autuado somente subsistirá em caso de extrema e comprovada necessidade, devidamente demonstrada por circunstâncias concretas da realidade, não se podendo impor segregação cautelar com base em meras especulações ou em peculiar característica do crime do agente. É que o princípio da não culpabilidade, insculpido no inciso LVI do art. 5º da Constituição da República, consagra no ordenamento jurídico brasileiro a regra de que a custódia provisória do indivíduo é uma excepcionalidade no sistema normativo. Pois bem, sabemos que a prisão provisória, dada sua natureza eminentemente cautelar, reclama a presença dos requisitos gerais do **fumus comissi delicti** e **periculum libertatis**, tendo por norte, sempre, a sua excepcionalidade, pois impõe o cárcere antes de condenação criminal, quando vigora o princípio reitor da liberdade. A jurisprudência desta Corte Superior é firme em assinalar que "a custódia imposta antes do trânsito em julgado de sentença penal condenatória exige concreta fundamentação, nos termos do disposto no artigo 312 do Código de Processo Penal" (RHC n. 47.588/PB, Rel. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, 6ª T., DJe 4/8/2014). De acordo com o artigo 313 do CPP admite-se a decretação da prisão preventiva somente nas ocasiões previamente estabelecidas, senão vejamos: Art. 313. Nos termos do art. 312 deste Código, será admitida a decretação da prisão preventiva: (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011). I - nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011). II - se tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado, ressalvado o disposto no inciso I do caput do art. 64 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011). III - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência; (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011). IV - (Revogado pela Lei nº 12.403, de 2011). Parágrafo único. Também será admitida a prisão preventiva quando houver dúvida sobre a identidade civil da pessoa ou quando esta não fornecer elementos suficientes para esclarecê-la, devendo o preso ser colocado imediatamente em liberdade após a identificação, salvo se outra hipótese recomendar a manutenção da medida. (Incluído pela Lei nº 12.403, de 2011). No caso em tela, cabe frisar que o crime imputado ao flagranteado prevê pena máxima não superior a 4 anos, não preenchendo, portanto, a hipótese do inciso I do dispositivo legal acima mencionado. No que tange o inciso III do referido diploma legal, este encerra condições cumulativas, ou seja, além do crime ter sido cometido no âmbito doméstico é necessário que a prisão se destine a "garantir e execução de medidas protetivas de urgência", anteriormente impostas, portanto, somente se faz necessária a prisão quando houver desobediência à restrição e o agressor voltar a importunar a vítima. Compulsando a certidão de antecedentes criminais do flagranteado, não se verifica que tenham sido descumpridas medidas protetivas concedidas anteriormente em favor da mesma vítima. Assim, a meu ver, o flagranteado não preenche nenhum dos requisitos do art. 313 do CPP para que possa ter convertida a prisão em flagrante em preventiva. Nesse sentido: EMENTA: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - AMEAÇA - LEI MARIA DA PENHA - CRIME PUNIDO COM DETENÇÃO - INTELIGÊNCIA DO ART. 313, III, DO CPP - AUSÊNCIA DE MEDIDA PROTETIVA ANTERIORMENTE DECRETADA E DESCUMPRIDA - APLICAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Nos termos do que dispõe o artigo 313, III, do Código de Processo Penal, a prisão preventiva, em crimes apenados com detenção, somente poderá ser decretada para a garantia da execução de medidas protetivas anteriormente fixadas. Cabível, contudo, a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão. - Recurso parcialmente provido. (TJMG - Rec em Sentido Estrito 1.0056.14.015985-8/001, Relator (a): Des.(a) Corrêa Camargo, 4ª CÂMARA CRIMINAL, julgamento em 02/09/2015, publicação da sumula em 08/09/2015). EMENTA: HABEAS CORPUS - LESÃO CORPORAL - LEI MARIA DA PENHA - CRIME PUNIDO COM DETENÇÃO - INTELIGÊNCIA DO ART. 313, III, DO CPP - AUSÊNCIA DE MEDIDA PROTETIVA ANTERIORMENTE DECRETADA E DESCUMPRIDA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL CARACTERIZADO - ORDEM CONCEDIDA. - Nos termos do que dispõe o artigo 313, III, do Código de Processo Penal, a prisão preventiva, em crimes apenados com detenção, somente poderá ser decretada para a garantia da execução de medidas protetivas anteriormente fixadas. (TJMG - Habeas Corpus Criminal 1.0000.14.098561-5/000, Relator (a): Des.(a) Corrêa Camargo, 4ª CÂMARA CRIMINAL, julgamento em 08/04/2015, publicação da sumula em 14/04/2015). Apesar de não haver requisitos para manutenção da segregação cautelar do flagranteado imperioso se faz a adequação da medida para garantir a proteção da vítima e o regular andamento do feito e eventual aplicação da lei penal. Nesse caso, sendo descumpridas tais medidas, aí sim poderá o magistrado decretar a prisão preventiva do paciente nos termos do art. 282, § 4º do CPP. EMENTA: HABEAS CORPUS - LESÃO CORPORAL LEVE NO ÂMBITO

DA LEI MARIA DA PENHA - ADVENTO DA LEI 12.403/11 - SUBSTITUIÇÃO POR OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES - NECESSIDADE - AUSÊNCIA DE MEDIDAS PROTETIVAS ANTERIORMENTE DECRETADAS - CONCEDIDO PARCIALMENTE O HABEAS CORPUS PARA SUBSTITUIR A PRISÃO PREVENTIVA POR OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES. - Em se tratando de lesão corporal leve no âmbito doméstico, a prisão preventiva somente poderá ser aplicada para assegurar a execução de medidas protetivas. - Reconhecida a agressividade do paciente, bem como a vulnerabilidade das vítimas, a imposição de outras medidas cautelares é necessária para garantir a integridade física e psíquica dos ofendidos. (TJMG - Habeas Corpus Criminal 1.0000.13.037580-1/000, Relator (a): Des.(a) Alberto Deodato Neto , 1ª CÂMARA CRIMINAL, julgamento em 02/07/2013, publicação da sumula em 12/07/2013). **Desta forma, entendo que a prisão preventiva representada não se mostra bastante, em juízo de proporcionalidade, para manter o flagranteado sob o rigor da cautela pessoal mais extremada, sobretudo porque o crime em tese cometido não comporta tal medida. Não houve descumprimento de medidas protetivas.** Assim, as circunstâncias apresentadas, por si sós, não poderiam ensejar a imposição da prisão preventiva, se outras medidas menos invasivas se mostram suficientes e idôneas para os fins cautelares, especialmente para o objetivo de evitar a prática de novas infrações penais (art. 282, I, CPP). Considerando, assim, que o delito não envolveu violência ou grave ameaça contra pessoa e avaliando as circunstâncias em que perpetrado o suposto crime em questão, entendo configurados os requisitos que justificam o deferimento da medida de urgência, quais sejam, o fumus boni juris e o periculum in mora. É plenamente possível que, embora presentes os motivos ou os requisitos que tornariam cabível a prisão preventiva, o juiz – à luz do princípio da proporcionalidade e das novas alternativas fornecidas pela Lei n. 12.403/2011 – considere a opção por uma ou mais das medidas indicadas no art. 319 do Código de Processo Penal o meio suficiente e adequado para obter o mesmo resultado – a proteção do bem jurídico sob ameaça – de forma menos gravosa. Assim, a liberdade, que é a regra, deve prevalecer durante o trâmite da persecução penal. **3. DISPOSITIVO.** Assim, CONCEDO LIBERDADE PROVISÓRIA, sem fiança, a **THALISSON FERNANDES DA CUNHA, e sem cautelares.** P. R. I. C. Ciência ao Ministério Público. Expeça-se ALVARÁ DE SOLTURA. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Fernanda Perez Carvalho Barbosa, Analista Judiciária, digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE

Número do processo: 0800437-71.2025.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: KELSON DA CONCEICAO LEAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800437-71.2025.8.14.0032

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: KELSON DA CONCEICAO LEAL

Endereço: Comunidade Goiabal, s/n, Pariçó, Zona Rural, CEP: 68220-0000, Monte Alegre-PA.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) KELSON DA CONCEICAO LEAL para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 7 de março de 2025

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre

Número do processo: 0800428-12.2025.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALMIR DA SILVA GOMES Participação: ADVOGADO Nome: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS OAB: 8409/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800428-12.2025.8.14.0032

NOTIFICADO(A): WALMIR DA SILVA GOMES

Endereço: Rua Doutor José Malcher, nº 165, Bairro: Cidade Alta, CEP: 68220-000, Monte Alegre-PA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS, OAB/PA Nº 8409

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) WALMIR DA SILVA GOMES

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 6 de março de 2025.

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre

COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

Número do processo: 0800150-68.2025.8.14.0110 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO ROBERTO VARELA TORRES JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: R. A. C. COMERCIAL DE PECAS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO ROBERTO VARELA TORRES JUNIOR OAB: 39091/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ (UNAJ-GO), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800150-68.2025.8.14.0110

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: R. A. C. COMERCIAL DE PECAS LTDA

ADVOGADO (A): Advogado(s) do reclamado: FLAVIO ROBERTO VARELA TORRES JUNIOR OAB GO 39091

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: R. A. C. COMERCIAL DE PECAS LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **110unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Goianésia do Para/PA, 7 de março de 2025

Bruno Rodrigues da Silva
Chefe da Unaj-GO

COMARCA DE INHANGAPÍ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE INHANGAPÍ**

Processo Seletivo para Estagio - Edital de Abertura nº 01/2025

Edital de Divulgação da Classificação Final

O MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE INHANGAPI, DR. SÉRGIO CARDOSO BASTOS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo para Estagio, na modalidade não obrigatória, de que trata o Edital de Abertura nº 01/2025-GJ:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	ISABELA SANMYRA DE SOUZA GOMES

1. 9.6. A candidata tera o prazo de 5 (cinco) dias úteis para envio, através do endereço eletrônico tjepa085@tjpa.jus.br, da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade;
- b) Comprovante da inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal;
- c) 1 (uma) fotografia 3x4;
- d) Comprovante de residência;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- f) Histórico escolar/acadêmico atualizado;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, caso seja maior de 18 anos;
- h) Certidão comprobatória da inexistência de antecedentes criminais, emitida pela justiça comum do Estado do Para, no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>);
- i) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estagio;
- j) Ficha cadastral preenchida, a qual sera disponibilizada pelo agente de integração.

1.1. O não atendimento do disposto no item 1 implicara na eliminação do candidato, salvo situações de força maior, que serão analisadas por este Juízo

1.2. Estando em ordem a documentação de que trata o item 1, sera emitido o Termo de Compromisso de Estagio, que deve ser assinado pelo candidato e pela instituição de ensino, no prazo estabelecido pelo agente de integração.

1.3. A não assinatura do termo de compromisso de estagio, no prazo estabelecido pelo agente de integração, ensejara o cancelamento do estagio.

1.4. A ausência de qualquer documentação, exigida para contratação, implicara a não inclusão do candidato no programa de estagio.

Inhangapi, 07 de março de 2025.

Juiz de Direito Titular da Vara Única de Inhangapi

COMARCA DE TUCUMÃ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCUMÃ**

Número do processo: 0800354-62.2025.8.14.0062 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: ANTURIOS COM. DE ROUPAS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS OAB: 227924/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE TUCUMÃ/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800354-62.2025.8.14.0062

NOTIFICADO(A): ANTURIOS COM. DE ROUPAS LTDA

ADVOGADO (A): DR. RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS (OAB/SP Nº 227924)

FINALIDADE: NOTIFICAR a pessoa jurídica **ANTURIOS COM. DE ROUPAS LTDA**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **DR. RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS (OAB/SP Nº 227924)** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **062unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 98409-1939** nos dias úteis das 8h às 14h.

Tucumã/PA, datado e assinado eletronicamente.

THAINÁ LUCENA LEITE

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Tucumã/PA

Matrícula nº 207861

COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Número do processo: 0801270-65.2024.8.14.0116 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MIQUEIAS DA SILVA LIMA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(as) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0801270-65.2024.8.14.0116**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **MIQUEIAS DA SILVA LIMA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **116unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(94) 98400-6533**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Para, aos **07/03/2025**, Eu, **NILCELIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Ourilândia do Norte/PA, digitei e conferi.

NILCELIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES*Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Ourilândia do Norte/PA**Matrícula nº 155055*

COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO**

Número do processo: 0802740-13.2024.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MAYCON MIGUEL ALVES Participação: REQUERIDO Nome: CICERO CONSTANCIO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MAYCON MIGUEL ALVES OAB: 20859/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº **0802740-13.2024.8.14.0123**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **CÍCERO CONSTÂNCIO DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local onde os correios não atuam, por ser Zona Rural, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo WhatsApp (94) 98402-0994. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Novo Repartimento, Estado do Para, aos 7 de março de 2025. Eu, Antonio Vitor Silva Leite, Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judiciaria de Novo Repartimento (UNAJ-NR), que digitei e conferi.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800388-48.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB: 29442/BA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800388-48.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADO (A): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO, OAB/PA nº 28.247-A

FINALIDADE: Notificar o(a) BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 7 de março de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800382-41.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: CANDIDO LIMA JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: JOSE REINALDO VERAS OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: CANDIDO LIMA JUNIOR OAB: 25926-A/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800382-41.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): JOSÉ REINALDO VERAS OLIVEIRA

ADVOGADO (A): CÂNDIDO LIMA JUNIOR, OAB/PA nº 25.926-A

FINALIDADE: Notificar o(a) Senhor(a) JOSÉ REINALDO VERAS OLIVEIRA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 7 de março de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800381-56.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO OAB: 103082/MG Participação: ADVOGADO Nome: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)**NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800381-56.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): BANCO BMG S/A

ADVOGADO (A): EUGÊNIO COSTA FERREIRA DE MELO, OAB/MG nº 103.082

FINALIDADE: Notificar o(a) BANCO BMG S/A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 7 de março de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800387-63.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO CIFRA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO OAB: 103082/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800387-63.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): BANCO CIFRA S.A

ADVOGADO (A): EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO, OAB/MG nº 103.082

FINALIDADE: Notificar o(a) BANCO CIFRA S.A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 7 de março de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

COMARCA DE PRIMAVERA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PRIMAVERA**

Número do processo: 0800881-05.2024.8.14.0044 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****COMARCA DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO**

E-mail: leonardo.avelar@tjpa.jus.br / 044unaj@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800881-05.2024.8.14.0044

PROCESSO ORIGINÁRIO: 0800200-40.2021.8.14.0044

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“Reimpressão e Validação - 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado para o endereço eletrônico: leonardo.avelar@tjpa.jus.br / 044unaj@tjpa.jus.br .

Primavera, 10 de janeiro de 2025.

Leonardo Andrey Avelar Pereira

Chefe da Unidade de Arrecadação - FRJ de Primavera

Número do processo: 0800742-53.2024.8.14.0044 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO

E-mail: leonardo.avelar@tjpa.jus.br / 044unaj@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800742-53.2024.8.14.0044

PROCESSO ORIGINÁRIO: 0800627-66.2023.8.14.0044

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/6678-00

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A. para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção “Reimpressão e Validação - 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado para o endereço eletrônico: leonardo.avelar@tjpa.jus.br / 044unaj@tjpa.jus.br .

Primavera, 9 de janeiro de 2025.

Leonardo Andrey Avelar Pereira

Chefe da Unidade de Arrecadação - FRJ de Primavera

Número do processo: 0800743-38.2024.8.14.0044 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO

E-mail: leonardo.avelar@tjpa.jus.br / 044unaj@tjpa.jus.br

NOTIFICAÇÃO PAC

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritor, com fulcro no § 2º do art. 46º da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021- TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800743-38.2024.8.14.0044

PROCESSO ORIGINÁRIO: 0800199-55.2021.8.14.0044

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“Reimpressão e Validação - 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado para o endereço eletrônico: leonardo.avelar@tjpa.jus.br / 044unaj@tjpa.jus.br .

Primavera, 9 de janeiro de 2025.

Leonardo Andrey Avelar Pereira

Chefe da Unidade de Arrecadação - FRJ de Primavera

COMARCA DE BREU BRANCO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO**

Número do processo: 0800308-44.2025.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANDRE CEBULISKI Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDA TALITA CECONI DE CHRISTO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO – UNAJ - BB****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº. 0800308-44.2025.8.14.0104**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANDRE CEBULISKI****ADVOGADO(A): EDUARDA TALITA CECONI DE CHRISTO, OAB PR111148**

FINALIDADE: NOTIFICAR O(A) REQUERIDO: ANDRE CEBULISKI, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o **pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **104unaj@tjpa.jus.br**.

Breu Branco/PA, 6 de março de 2025

RAFAEL CARDOSO VILELAChefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Breu Branco
UNAJ-BB - Matrícula 14507-6

Número do processo: 0800393-30.2025.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: SUELY MEDRADO BARROS Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO – UNAJ - BB

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº. 0800393-30.2025.8.14.0104

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO(A): SUELY MEDRADO BARROS, OAB PA6189-A e JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO, OAB SP199411-A

FINALIDADE: NOTIFICAR O(A) REQUERIDO: LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o **pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **104unaj@tjpa.jus.br**.

Breu Branco/PA, 7 de março de 2025

RAFAEL CARDOSO VILELA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Breu Branco
UNAJ-BB - Matrícula 14507-6

Número do processo: 0800394-15.2025.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: ITALO SCARAMUSSA LUZ

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO – UNAJ - BB****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº. 0800394-15.2025.8.14.0104

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO(A): ITALO SCARAMUSSA LUZ, OAB ES9173

FINALIDADE: NOTIFICAR O(A) REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o **pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **104unaj@tjpa.jus.br**.

Breu Branco/PA, 7 de março de 2025

RAFAEL CARDOSO VILELA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Breu Branco
UNAJ-BB - Matrícula 14507-6

COMARCA DE ALMERIM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALMERIM**

Número do processo: 0800606-16.2023.8.14.0004 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO REINALDO SILVA DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE REINALDO SOARES OAB: 2848/AP

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE ALMEIRIM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fundamento no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800606-16.2023.8.14.0004

NOTIFICADO(A): ANTONIO REINALDO SILVA DE LIMA

ENDEREÇO: PADRE AMANDIO PANTOJA, 1905, CASA, NOVA VIDA, ALMEIRIM - PA - CEP: 68230-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a) Senhor (a) ANTONIO REINALDO SILVA DE LIMA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias ininterruptos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 004unaj@tjpa.jus.br, ou ainda, neste Fórum da Comarca de Almeirim, localizado na Rodovia Almeirim Panaica, nº 668, Bairro Centro, nos dias úteis das 8h às 14h.

Almeirim/PA, 07 de março de 2025.

Belª Eloisa de Jesus Silva Amaral

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Almeirim

Matrícula 212113-TJPA

Número do processo: 0800641-73.2023.8.14.0004 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] Participação: ADVOGADO Nome: ELOI CONTINI OAB: 35912/RS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE ALMEIRIM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fundamento no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800641-73.2023.8.14.0004

NOTIFICADO(A): BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

FINALIDADE: NOTIFICAR o (a) Senhor (a) BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias ininterruptos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 004unaj@tjpa.jus.br, ou ainda, neste Fórum da Comarca de Almeirim, localizado na Rodovia Almeirim Panaica, nº 668, Bairro Centro, nos dias úteis das 8h às 14h.

Almeirim/PA, 07 de março de 2025.

Belª Eloisa de Jesus Silva Amaral

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Almeirim

Matrícula 212113-TJPA

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

Processo: **0800229-13.2024.8.14.0068**

Réu Preso: NAELISON SOUSA DO ROSARIO

Advogados: NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR OAB/PA 7.829- Ricardo Augusto Minas da Silva, OAB/PA nº 25.293 – PROCURAÇÃO ID 130031336 - Pág. 1

DECISÃO

Rejeito os embargos declaração, pois não presente os vícios de omissão, obscuridade ou contradição.

Os Embargos de Declaração não constituem instrumento adequado para a rediscussão da matéria de mérito consubstanciada na decisão recorrida.

Isso posto, rejeito os embargos de declaração interpostos.

P.R.I

Augusto Corrêa/PA 07 de MARÇO de 2025.

Angela Graziela Zottis

Juíza Titular de Augusto Corrêa/PA

Proc. nº 0800132-52.2020.8.14.0068

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

AUTOR: PAULA FERREIRA MATOS

Advogada: ANA MARIA BARBOSA BICHARA, OAB/PA 26646

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA – OAB 31.193- A -

MARILIA DIAS ANDRADE, OAB/PA nº. 14.351 - LUANA SILVA SANTOS, OAB/PA nº. 16.292

DECISÃO

Vistos,

Cuida-se de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT proposta por PAULO FERREIRA MATOS em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

Sentenciado o feito, houve protocolo tempestivo de recurso de apelação, conforme certidão de id 128016386 .

Intime-se a parte apelada via advogado constituído nos autos para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões.

Após, com ou sem manifestação, remeta-se o feito à instância superior para apreciação do recurso.

P. R. I.

Cumpra-se.

Augusto Corrêa, datado eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

RÉUS PRESOS

Processo nº 0800097-19.2025.814.0068

Réu: Vitor Hugo Tavares Carreira

Advogados constituídos: Jorge Luís Rêgo Tavares, OAB/PA nº 7.236, e Maria Amélia Delgado Viana, OAB/PA nº 5.522

Réu: Francisco Carlos Nobre de Oliveira

Advogado peticionante: Jorge Luís Rêgo Tavares, OAB/PA nº 7.236

Capitulação Provisória: art. 171, § 3º c/c 14, II e art. 304 do CPB

DECISÃO

Vistos,

Observa-se que houve pedido no id. 137507842 de Prisão Domiciliar pelo acusado FRANCISCO CARLOS NOBRE DE OLIVEIRA, visto apresentação e Laudo Médico pela Direção da Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança, local de custódia do denunciado, em que informa debilidade por doenças graves, contagiosas e infecciosas, inviabilizando sua manutenção na casa de custódia.

Observa-se que se trata tão somente de petição, sem apresentação de qualquer documento do acusado – documento pessoal e comprovante de endereço – já que nos autos nenhum documento pessoal fora apresentado, nem comprovado seu endereço, visto que ele próprio informou na Audiência de Custódia que não possui residência, informação básica para a Prisão Domiciliar.

Ausente, também, Procuração em nome do advogado peticionante.

Há, ainda, pedido de Revogação de Prisão de id. 138015579 feito pelo acusado VITOR HUGO TAVARES CARREIRA, apresentando documentos pessoais, Comprovante de Residência em nome da genitora do acusado e Procuração.

Contudo, há necessidade de esclarecimento quanto ao endereço do acusado, pois discrepante quanto aquele informado na Audiência de Custódia.

Dessa forma, intime-se:

- O advogado peticionante em relação ao acusado FRANCISCO CARLOS NOBRE DE OLIVEIRA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize o patrocínio, bem como junte a documentação pessoal do acusado, inclusive comprovando seu local de residência, sob pena de exclusão de sua habilitação dos autos e desentranhamento da petição sem sua análise, assim como se apresentará defesa do acusado já citado; e,

- O advogado constituído do denunciado VITOR HUGO TAVARES CARREIRA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe o endereço correto do acusado.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para manifestação quando ao pedido de Revogação de Prisão de VITOR HUGO TAVARES CARREIRA.

Aguarde-se a citação do réu Vitor Hugo.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

COMARCA DE CURUÇÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURUÇÁ

Número do processo: 0801191-57.2022.8.14.0019 Participação: REQUERENTE Nome: SALATIEL FARIAS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ELAINE RABELO LIMA OAB: 22885/PA Participação: REQUERIDO Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA CURUÇÁ

0801191-57.2022.8.14.0019

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

Advogado do(a) REQUERENTE: ELAINE RABELO LIMA - PA22885

Nome: SALATIEL FARIAS DA SILVA

Endereço: Rua André Macedo, 117, Zona Rural, TERRA ALTA - PA - CEP: 68773-000

DESPACHO

RH.

- 1 – Digam as partes as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (DEZ) dias.
- 2 – Intime-se o autor, através de seu causídico.
- 3 – Intime-se o requerido através de seu procurador judicial.
- 4 – Após, voltem-me os autos conclusos.
- 5 – Cumpra-se.

Curuça, data e assinatura no sistema.

JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA

Juiz de Direito titular

da Comarca de Curuça/terra Alta

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0803194-43.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROBSON LOPES BORGES Participação: REQUERIDO Nome: JONATHAN HART DE SOUZA ABREU Participação: ADVOGADO Nome: ROBSON LOPES BORGES OAB: 8797/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803194-43.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JONATHAN HART DE SOUZA ABREU

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ROBSON LOPES BORGES

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: JONATHAN HART DE SOUZA ABREU**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0801525-86.2022.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 7 de março de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800839-60.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WARLI HAROLDO LUIZ CASTRO Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES OAB: 10551/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800839-60.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: WARLI HAROLDO LUIZ CASTRO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: WARLI HAROLDO LUIZ CASTRO**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0000087-49.2008.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 7 de março de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800622-46.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS DIONE SOUSA FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: ISAIAS ALVES SILVA OAB: 5458/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISAIAS ALVES SILVA

Poder Judiciario

Tribunal de Justiça do Estado do Para

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO – SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800622-46.2025.8.14.0053

NOTIFICADO(A): MARCOS DIONE SOUSA FERREIRA

Advogado: ISAIAS ALVES SILVA OAB: PA5458-B

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARCOS DIONE SOUSA FERREIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 7 de março de 2025

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0803244-35.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELCIR SOUSA OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803244-35.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ELCIR SOUSA OLIVEIRA

Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: ELCIR SOUSA OLIVEIRA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0801893-27.2024.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 7 de março de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0803175-03.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIS CARLOS JUNIOR CORDEIRO

Poder Judiciario

Tribunal de Justiça do Estado do Para

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803175-03.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LUIS CARLOS JUNIOR CORDEIRO

ENDEREÇO: AVENIDA ABEL FIGUEIREDO, 612, ALEGRIA, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) LUIS CARLOS JUNIOR CORDEIRO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 7 de março de 2025

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – São Félix do Xingu

Número do processo: 0800989-41.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DALZIANE SOUSA DE CASTRO Participação: ADVOGADO Nome: ISAIAS ALVES SILVA OAB: 5458/PA Participação: ADVOGADO Nome: GEANNY MARIANO SILVA OAB: 25473/PA

Poder Judiciário**Tribunal de Justiça do Estado do Para****Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800989-41.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): DALZIANE SOUSA DE CASTRO

ENDEREÇO: Rua cobre, 965, Atlanta, São FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DALZIANE SOUSA DE CASTRO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 7 de março de 2025

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – São Félix do Xingu

Número do processo: 0801039-33.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDUARDO DA FONSECA SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: SAMARA BARROS LIBER OAB: 21002-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAMARA BARROS LIBER

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para**Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801039-33.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): EDUARDO DA FONSECA SOUSA

ENDEREÇO: GOIAS, 1474, CENTRO, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EDUARDO DA FONSECA SOUSA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 7 de março de 2025

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – São Félix do Xingu

Número do processo: 0803158-98.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RODRIGO GAIAPO DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Editai de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803158-98.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: RODRIGO GAIPO DE SOUSA

Adv.:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: RODRIGO GAIPO DE SOUSA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0803158-98.2023.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 7 de março de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800654-85.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA FRANCO MARQUES Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 122626/SP Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA FRANCO MARQUES OAB: 15504/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800654-85.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JULIANA FRANCO MARQUES, CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.**

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0800654-85.2024.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 7 de março de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800319-66.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ILVE MILANI Participação: ADVOGADO Nome: WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA OAB: 010933/PA Participação: ADVOGADO Nome: WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800319-66.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ILVE MILANI

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: ILVE MILANI**

, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0800319-66.2024.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 7 de março de 2025 . Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0801023-16.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RICARDO BONIFACIO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: THATIANE GOMES MONTEL OAB: 29236/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801023-16.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: RICARDO BONIFACIO DOS SANTOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: THATIANE GOMES MONTEL

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICADO o (a) Sr. (a): **REQUERIDO: RICARDO BONIFACIO DOS SANTOS**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0801970-07.2022.8.14.0053, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 7 de março de 2025. Eu, Alan Maciel Silva- Chefe da Unidade de Arrecadação Local de São Félix do Xingu o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 94 3435-1244 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800329-47.2023.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIVINO MIRANDA ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: DELMA FERREIRA DE SOUZA OAB: 30559/PA Participação: ADVOGADO Nome: ILYLLIAN SILVA DA CRUZ OAB: 28265/PA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Para

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciária subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800329-47.2023.8.14.0053

NOTIFICADO(A): DIVINO MIRANDA ARAUJO

ENDEREÇO: MANOEL DE BARROS, 2212, RODOVIARIO, São Félix DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DIVINO MIRANDA ARAUJO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 7 de março de 2025

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – São Félix do Xingu

Número do processo: 0800252-04.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IZAQUE BESERRA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: SUZANA RAMALHO GAMA OAB: 33916/PA

Poder Judiciario

Tribunal de Justiça do Estado do Para

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800252-04.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): IZAQUE BESERRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Av. Para, 815, Prox. a Escola Filomeno, São Francisco, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) IZAQUE BESERRA DOS SANTOS

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 7 de março de 2025

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – São Félix do Xingu

Número do processo: 0800933-71.2024.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAURILIO DE CASTRO GOMES Participação: ADVOGADO Nome: CORIOLANO RODRIGUES DE ASSIS OAB: 2694A/AL Participação: ADVOGADO Nome: CORIOLANO RODRIGUES DE ASSIS

Poder Judiciario

Tribunal de Justiça do Estado do Para

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800933-71.2024.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MAURILIO DE CASTRO GOMES

ENDEREÇO: Dom Eurico, 1368, novo horizonte, São Félix DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MAURILIO DE CASTRO GOMES

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 7 de março de 2025

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – São Félix do Xingu

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS PARA O ANO DE 2025**

- O Doutor **FELIPPE JOSE SILVA FERREIRA**, Juiz Titular desta Comarca, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri, titular da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido realizado o sorteio dos 25 jurados Titulares para as seções do Tribunal do Júri desta cidade, situado no prédio do Fórum, na Rua 13 de Maio, s/nº, bairro Centro, CONVOCA para as Sessões de Instrução e Julgamento pelo Tribunal do Júri Popular, de acordo com a Lei, os 25 (vinte e cinco) jurados titulares e 15 (quinze) suplentes, que deverão servir nas aludida Sessões, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos: **JURADOS TITULARES:** Ana Cristina Tomé de França, Antonio da Trindade Batista, Benedita do Socorro Dias, Carla Milena Calado Lemos, Emilia Lessa Ferreira da Silva, Fabiana Mendes de Oliveira Farias, Genilson Alves dos Santos, Irandir Mendes Moura, Ivanize Santana Machado, João Paulo Pina Maia, José Aragão dos Santos, Maria Irece Gonzaga de Sousa, Maria José Fernandes da Silva, Maria Lissandra dos Santos Guimaraes, Maria Lucia Zortea Zen, Marilene de Alcantara Farias, Marinalda da Silva Santos, Natanael da Silva Araújo, Raimundo Evan Pereira Mendes, Robson Leocádio da Silva, Rodolfo Benedito Prado Cota, Silmara da Silva Mendes, Silvia Daniela Macedo Calado, Sinara de Souza Neres, Zulmira de Jesus Santos. **JURADOS SUPLENTES:** Conceição de Maria Rodrigues de Freitas, Daiane Tavares de Souza, Dailce Moura de Sousa, Diego da Silva Gil, Heber Moreira Dias, Josué Mendes Lucas, Leiliane Lima de Jesus, Luiz Odivaldo Sales Pena, Marta Regina Lima de Jesus, Maxuel Moreira Dias, Merivânias Santana Silva, Meyres Regina Dias da Costa, Ney Alves dos Santos, Nixon Kaluberg M. Calado, Suzely Gonçalves Garcias. A todos os jurados sorteados e a cada um “per si”, convida a comparecerem nos dias, hora e local designados e nos subsequentes, enquanto durar as Sessões do Júri, ficando **CIENTES** (parágrafo único do art. 434 da Lei 11.389/2008) do que dispõem os artigos 436 a 446 da Lei nº 11.389/2008 que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689/41, do Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências: ‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade - § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado’ (NR); ‘Art. 437. Estão isentos do júri; I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR); Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever

de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendem aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR); Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR); Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR); Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR); Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR); Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR); Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR); Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR); Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco. Eu, _____ (José Edílson de Oliveira) Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi. Dr. **FELIPPE JOSE SILVA FERREIRA**, Juiz Presidente do Tribunal do Júri.